

Joana Labrincha Costa dos Santos

Correios de droga detidos em Portugal: trajetórias de vida e
significados do crime

Universidade Fernando Pessoa

Porto, 2015

Joana Labrincha Costa dos Santos

Correios de droga detidos em Portugal: trajetórias de vida e
significados do crime

Universidade Fernando Pessoa

Porto, 2015

© 2015
Joana Labrincha Costa dos Santos
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

Joana Labrincha Costa dos Santos

Correios de droga detidos em Portugal: trajetórias de vida e
significados do crime

Tese apresentada à Universidade Fernando Pessoa
como parte dos requisitos para obtenção do grau de
Doutor em Ciências Sociais - Psicologia sob a
orientação da Professora Doutora Ana Sacau e a
coorientação da Professora Doutora Raquel Matos.

RESUMO

JOANA LABRINCHA COSTA DOS SANTOS: Correios de droga detidos em Portugal: trajetórias de vida e significados do crime
(Sob orientação da Prof. Doutora Ana Sacau e coorientação da Prof. Doutora Raquel Matos)

A presente tese versa sobre as trajetórias de vida de homens detidos em Portugal que se constituíram como correios de droga no narcotráfico, procurando compreender em particular os significados que os mesmos atribuem ao crime nessas trajetórias. A literatura tem evidenciado o número crescente de correios de droga, justificando-se a realização de estudos empíricos para compreensão desta problemática. A nível teórico partimos de abordagens acerca das trajetórias de vida e envolvimento no crime em geral, para nos determos em particular sobre as trajetórias de vida de correios de droga.

Foi desenvolvido um estudo qualitativo, que permitiu aceder às narrativas dos reclusos sobre o modo como o narcotráfico surge nas suas trajetórias de vida. Os dados foram recolhidos através da realização de entrevistas qualitativas aprofundadas a 24 correios de droga reclusos num estabelecimento prisional do Norte do país, a partir do guião de entrevista *Trajetoórias de vida de correios de droga*, adaptado de um guião proposto de Matos, Machado, Barbosa e Salgueiro (2010). Posteriormente, as entrevistas foram transcritas e analisadas sob os pressupostos da *grounded analysis*, com recurso ao programa informático Nvivo10.

A análise dos dados evidenciou, antes de mais, que estes homens iniciaram o crime de forma tardia, já na idade adulta. Evidenciou ainda a existência de três grupos que se distinguem pelos percursos de vida e significados atribuídos ao narcotráfico: dois grupos de homens que se constituíram como “mulas” e um terceiro grupo de reclusos que entraram no narcotráfico como *self-employed*. Relativamente aos *self-employed*, percebemos que se trata de homens que tendem a encarar o crime como um negócio, tendo interesses comerciais elevados e viajando com frequência. Quanto aos homens identificados como “mulas”, para alguns o envolvimento no narcotráfico esteve

associado a pressão económica ou coação. A vulnerabilidade está presente no caso destes reclusos, sendo que tal vulnerabilidade está associada à vitimação decorrente do seu envolvimento no narcotráfico. A motivação esteve, nestes casos, associada à necessidade de satisfação e/ou proteção das famílias. Para outros reclusos que se constituíram como “mulas”, as motivações associaram-se sobretudo à intenção de melhorar o seu estilo de vida, não tendo sofrido vitimação no seu envolvimento no crime. Concluimos, por isso, que a designação “mulas” não pode ser assumida como categoria única e que o estatuto de “mulas” do narcotráfico não está inevitavelmente associado a vitimação.

Palavras-chave: reclusão; reclusos; narcotráfico; correios de droga; trajetórias de vida; significados do crime.

ABSTRACT

JOANA LABRINCHA COSTA DOS SANTOS: Drug couriers detained in Portugal: life trajectories and meanings of crime (Under the orientation of Prof. Dr. Ana Sacau and coorientation of Prof. Dr. Raquel Matos)

The present theses verses on the life trajectories of men detained in Portugal, whom have become drug couriers in narcotraffic, seeking to understand the meaning these men attribute to crime throughout those trajectories. Literature has put to evidence the crescent number of drug couriers, justifying the empirical studies on this issue's comprehension. On a theoretical level we set off by overviewing life trajectories and involvement with crime in general, in order to detain ourselves with drug smuggling trajectories.

A qualitative study was undertaken to access the detainees' narratives about how narcotraffic arises in their life trajectories. The data was collected through in-depth qualitative interviews to 24 drug couriers detained at a prison in the North of the country, from the interview script *Trajatórias de vida de correios de droga*, adapted from the proposed script by Matos, Machado, Barbosa e Salgueiro (2010). Subsequently, the interviews were copied and analyzed according to *grounded analysis*, with the use of Nvivo10 informatics program.

The data analysis showed, above all, that these men entered into crime at later stages in their lives, as adults. Furthermore, it put into evidence the existence of three groups that distinguish themselves by their life courses and meanings they attribute to narcotraffic: two groups of men we identify as "mules" and a third group of detainees that undertake crime as *self-employed*. Regarding the *self-employed* we understood they tend to face crime as a business, with high commercial interest and frequent travels. Concerning the men identified as "mules", for some the involvement in narcotraffic was associated to economic pressure or coercion. The vulnerability is present in these detainees' case, associated to the victimization resulting of their involvement in narcotraffic. Motivation was, in these cases, associated with the need to satisfy and/or

protect their families. For other detainees considered “mules” the motivations associated mainly to the intent to improve their life style, not having suffered victimization in their involvement in crime. Therefore, we conclude that the designation “mules” cannot assume one unique category and that the status “mule” in narcotraffic is not inevitably associated with victimization.

Key-words: detention; detainees; narcotraffic; drug couriers; life trajectories; meanings of crime.

RESUMÉ

JOANA LABRINCHA COSTA DOS SANTOS: Passeurs de drogue détenues au Portugal: trajectoires de vie et sens du crime (Sous la supervision de la Prof. Dr. Ana Sacau et co-supervision de la Prof. Doutora Raquel Matos)

La présente thèse porte les trajectoires de vie des passeurs de drogue détenus au Portugal et cherche en particulier à comprendre, le sens qu'ils attribuent au crime dans ces mêmes trajectoires. La littérature a mis en évidence une croissance du nombre de passeurs de drogue, justifiant ainsi la réalisation d'études empiriques dans le but de comprendre ce problème. Sur le plan théorique nous partons d'une approche sur les trajectoires de vie et l'implication dans le crime en général, pour ensuite nous concentrer plus particulièrement sur les trajectoires de vie des passeurs de drogue.

Il a été mené une étude qualitative, ayant permis d'accéder aux récits des détenus sur la manière dont le narcotrafic est intervenu dans leur vie. Les données ont été recueillies par le biais de la réalisation d'entretiens qualitatifs approfondies de 24 passeurs de drogue, incarcérés dans un établissement pénitencier du Nord du Pays, à partir du guide d'entretien *Trajectoires de vie des passeurs de drogue*, proposé par Matos, Machado, Barbosa et Salgueiro (2010). A posteriori, les entretiens ont été transcrits et analysés dans le respect de la *grounded theory*, en recourant au programme informatique NVivo10.

L'analyse de ces données a révélé, avant tout, que ces hommes sont entrés dans la criminalité de manière tardive, étant déjà adultes. Elle a également mis en évidence l'existence de trois groupes se distinguant par leur parcours ainsi que par les raisons qu'ils attribuent au narcotrafic: deux groupes d'hommes étant devenus des "mules" et un troisième groupe de détenus étant entrés dans le narcotrafic comme *self-employed*. Concernant les *self-employed*, nous comprenons qu'il s'agit d'hommes envisageant le crime comme une affaire aux intérêts commerciaux élevés et qu'impliquent des voyages fréquents. Quant aux hommes identifiés comme "mules" pour certains, l'entrée dans le narcotrafic, a été associée à la pression économique ou à la contrainte. La vulnérabilité

est présente dans le cas de ces détenus, et cette vulnérabilité est associée à la victimisation découlant de leur implication dans le narcotrafic. Les raisons ont été dans ces cas précis, associés à la nécessité de satisfaction et/ou protection des familles. Pour d'autres, détenus s'étant identifiés comme "mules" la motivation principal a été l'aspiration à une meilleure qualité de vie, n'ayant subi la moindre pression dans leur engagement dans le crime. En conclusion, la désignation "mule" ne peut pas être considérée comme une catégorie unique et le statut de "mule" ne doit pas forcément être associé à la victimisation.

Mots clés : incarcération; détenus; narcotrafic; passeurs de drogue; trajectoires de vie; le sens du crime.

DEDICATÓRIA

Ao meu filho.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho constituiu-se num desafio enorme e muito rico...

Um agradecimento a todos os que de alguma forma me apoiaram e que por isso contribuíram para que a realização desta investigação se tornasse possível.

Um obrigada especial,

À Professora Doutora Ana Sacau e à Professora Doutora Raquel Matos, pelo apoio, orientação, ensinamentos, críticas, correções e sugestões estimulantes.

Ao estabelecimento prisional do Porto, pela forma como me receberam e por terem permitido a recolha de dados.

Aos participantes que fizeram parte da minha amostra, pela colaboração na recolha de dados.

A todos os meus amigos pelo apoio, preocupação e amizade.

À minha família pelo apoio, carinho constante e por me fazerem acreditar que iria conseguir alcançar os meus objetivos.

Em particular ao meu filho, que nasceu durante este longo percurso... A minha maior motivação!

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	1
PARTE I – ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL.....	4
CAPÍTULO I - TRAJETÓRIAS DE VIDA E ENVOLVIMENTO NO CRIME.....	5
1.1 Carreiras criminais.....	7
1.2 Início, continuidade e descontinuidade no envolvimento no crime.....	9
1.3 Início tardio no envolvimento no crime.....	15
1.4 Trajetórias criminais.....	18
Síntese conclusiva.....	21
CAPÍTULO II - TRAJETÓRIAS DE VIDA DE CORREIOS DE DROGA.....	23
2.1 Narcotráfico.....	24
2.2 Envolvimento dos correios de droga no narcotráfico.....	35
2.3 Motivações de correios de droga associadas ao envolvimento no narcotráfico ...	36
2.4 Diferenciação dos papéis e culpabilidade dos correios de droga.....	38
Síntese conclusiva.....	40
PARTE II – ESTUDO EMPÍRICO.....	44
CAPÍTULO III - MÉTODO.....	45
3.1 Fundamentação metodológica.....	45
3.2 Participantes.....	46
3.3 Instrumentos.....	49
3.4 Procedimentos.....	51
CAPÍTULO IV - ANÁLISE DE TRAJETÓRIAS DE VIDA E SIGNIFICADOS DO CRIME.....	54
CAPÍTULO V – DISCUSSÃO E CONCLUSÕES.....	99
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	136
ÍNDICE DE ANEXOS.....	Error! Bookmark not defined.

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Nacionalidade dos participantes.....	48
---	----

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Participantes (nome, idade e nacionalidade)	47
---	----

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Adversidades (Grupo 1).....	115
Figura 2: Percursos no comportamento desviante (Grupo 1).....	116
Figura 3: Significados do crime (Grupo 1).....	119
Figura 4: Adversidades (Grupo 2).....	121
Figura 5: Significados do crime (Grupo 2).....	122
Figura 6: Percursos no comportamento desviante (Grupo 3).....	124
Figura 7: Significados do crime (Grupo 3).....	125

LISTA DE ABREVIATURAS

ABS: Australian Bureau of Statistics

DGSP: Direção Geral dos Serviços Prisionais

EMCDDA: European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction

INCSR: International Narcotics Control Strategy Report

PDEA: Philippine Drug Enforcement Agency

RAI: Regime Aberto no Interior

RAE: Regime Aberto no Exterior

SAP: Sentencing Advisory Panel

UNODC: United Nations Office on Drugs and Crime

WDR: World Drug Report

INTRODUÇÃO

A presente tese versa sobre as trajetórias de vida e significados do crime em homens detidos em Portugal pela sua participação enquanto correios de droga no narcotráfico. O principal objetivo deste trabalho consiste em analisar as trajetórias de vida de correios de droga, de acordo com os seus próprios discursos, e em específico perceber os significados relativos ao crime.

A opção pelo objeto de estudo é marcada por dois aspetos fundamentais. O primeiro prende-se com a constatação do número crescente de correios de droga, constituindo-se numa prática comum em praticamente todas as regiões do mundo (Unlu & Ekici, 2012), sendo segundo o Gabinete das Nações Unidas sobre Drogas e Crime [UNODC] (2008) um dos métodos mais populares no transporte de substâncias ilícitas para a Europa, e ainda da falta de estudos acerca destes sujeitos (Caulkins, Burnett & Leslie, 2009).

O segundo aspeto prende-se com a perceção através de investigações anteriores acerca de correios de droga, da necessidade de uma melhor compreensão acerca destes sujeitos, nomeadamente no que concerne à diferenciação em termos de trajetórias de vida e significados do crime.

Pretendemos com o presente estudo abrir novos caminhos para outros estudos nesta área que reforcem a consciencialização social do narcotráfico, e em específico, dos correios de droga, que contribuam com novas ferramentas para combater esta problemática.

A presente tese está dividida em duas partes, uma primeira que reúne dois capítulos acerca dos aspetos teóricos e uma segunda parte dedicada ao estudo empírico e respetivos procedimentos. Através da revisão da literatura ampliamos a nossa

compreensão sobre a temática em estudo e com a parte empírica obtivemos uma maior aproximação à realidade experiencial dos correios de droga.

Na primeira parte da presente tese, é apresentado o estado da arte, desenvolvido inicialmente com abordagens acerca das trajetórias de vida e envolvimento no crime em geral, para nos determos posteriormente, em particular, sobre as trajetórias de vida de correios de droga.

No primeiro capítulo começamos por apresentar várias investigações relativas à abordagem da carreira criminal, desde as suas dimensões, idade de início e probabilidade de continuidade e descontinuidade no crime. Expomos as causas que podem influenciar os indivíduos a iniciar, continuar e desistir do crime. Neste capítulo apresentamos ainda, de forma específica, várias investigações acerca do início tardio no crime. Referimos a escassez de estudos e a necessidade de uma melhor compreensão acerca destes sujeitos com início tardio no crime, e expomos as razões relacionadas com a entrada no crime nessa fase. Este capítulo é finalizado com as abordagens que remetem para uma análise de trajetórias, mais qualitativas, sendo especificados os estudos de trajetórias desviantes. Apresentamos o momento do aparecimento deste tipo de abordagem, os seus objetivos e ainda exemplos de estudos sobre trajetórias desviantes. Perceba-se que é neste tipo de abordagem que a presente tese se centra maioritariamente.

No segundo capítulo abordamos o narcotráfico, nomeadamente no que concerne à sua definição, origem e desenvolvimento. O termo narcotráfico é utilizado ao longo do presente estudo incluindo todas as atividades diretamente relacionadas com o transporte de estupefacientes a nível internacional realizado por correios de droga. Distinguimos, de forma esclarecida, os diferentes termos que definem os correios de droga. Para uma melhor compreensão deste tipo de população apresentamos, a partir de várias investigações, uma caracterização destes sujeitos e ainda o modo como os correios de droga se envolveram no narcotráfico, assim como as motivações que estiveram associadas. São ainda apresentadas neste capítulo as diferenças existentes entre os correios de droga na escolha e controlo sobre as suas ações e por sua vez a necessidade de distinção destes sujeitos no que diz respeito à imputabilidade de culpa no crime de narcotráfico pelo sistema de justiça criminal.

Na segunda parte da presente tese é apresentado o estudo empírico. Esta componente do trabalho é iniciada com um capítulo referente à fundamentação metodológica, seguindo-se um capítulo referente à análise de trajetórias de vida e significados do crime. A presente investigação trata-se de um estudo qualitativo e indutivo sendo utilizadas metodologias qualitativas de recolha e análise de dados, fundamentadas nos princípios da *grounded theory* (Strauss & Corbin, 1994). Foi possível com este estudo aceder às narrativas pessoais dos correios de droga sobre o modo como o narcotráfico surge nas suas trajetórias de vida. A investigação qualitativa permite-nos aceder à complexidade do fenómeno, sendo que através das narrativas torna-se possível alcançar a explicação de comportamentos e sentimentos (Silva, 2010).

Apresentamos igualmente uma caracterização sociodemográfica e jurídico-penal dos participantes da amostra. O tratamento dos dados relativos às características sociodemográficas e jurídico-penais foi realizado a partir da estatística descritiva.

Na parte final do trabalho apresentamos a discussão geral, integrando teoria e dados resultantes do estudo empírico realizado. A discussão final é organizada em função das questões de partida delineadas para o estudo empírico. Destacamos ainda neste ponto algumas limitações metodológicas existentes na realização do estudo. Finalizamos com a apresentação das principais conclusões deste estudo.

PARTE I – ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL

CAPÍTULO I - TRAJETÓRIAS DE VIDA E ENVOLVIMENTO NO CRIME

A perspetiva do curso de vida consiste numa teoria assente na compreensão do comportamento da pessoa através da sua história de vida e do contexto no qual o evento sucede (Elder & Johnson, 2003; Kim & Moen, 2002; Quick & Moen, 1998; Szinovacz, 2003). O conceito de curso de vida apresenta uma interdependência relativamente a trajetórias (Elder, 1996). A trajetória diz respeito à sequência de eventos que ocorrem ao longo do desenvolvimento, assim como à forma como as experiências se organizam, desde o início até ao fim da vida. Além disso, tal sequência é direcionada consoante as interações que o indivíduo estabelece nos contextos socioculturais onde realiza as suas ações (Hinde, 1992), e se define mediante a relação complementar entre continuidade e descontinuidade (Keller, 1991). Outros conceitos que se encontram igualmente interligados no que concerne à perspetiva do curso de vida são, nomeadamente, os estágios e as transições. O estágio traduz-se num conjunto de padrões comportamentais e habilidades próprias de uma determinada idade ou fase de desenvolvimento. A transição é definida como um período de passagem entre um estágio e outro no curso de vida (Aspesi, Dessen & Chagas 2005). As transições ocorrem dentro das trajetórias constituindo-se como eventos únicos, classificados muitas vezes através da idade (Elder, 1985). Transições constituem-se em mudanças em papéis sociais (e.g., casamento, ter um filho) que tem ramificações ao longo de trajetórias em vários domínios que altera papéis e laços sociais, o autoconceito, as atitudes e o comportamento de um indivíduo (D'Unger, Land & McCall, 2002; Maume, Ousey & Beaver, 2005; Sampson & Laub, 1992). Assim, as trajetórias podem ser modificadas consoante o acontecimento de um evento de vida ou transição (D'Unger et al., 2002; Sampson & Laub, 1992).

No que diz respeito à criminalidade, podemos distinguir as abordagens de trajetórias e as das carreiras criminais. A abordagem de carreira criminal, ao nível metodológico, traduz-se maioritariamente na análise de estatísticas e de registos oficiais, ou de outros dados de instituições da justiça, nomeadamente nos estabelecimentos prisionais (Daly, 1994). Por sua vez, as abordagens de trajetórias traduzem-se em perspetivas mais críticas na criminologia. Este tipo de abordagens difere-se das abordagens das carreiras criminais, tanto a nível metodológico como epistemológico, existindo um recurso a uma metodologia mais qualitativa e um enquadramento construtivista, assente no ponto de vista do autor (Agra & Matos, 1997). As abordagens sobre trajetórias da desviância pretendem, de um modo geral, caracterizar os percursos dos ofensores até ao desvio e analisar as características das suas trajetórias desde os primeiros desvios até ao crime. Além disso, as abordagens sobre trajetórias da desviância podem ainda traduzir-se na análise do contexto após o desvio, nomeadamente durante o cumprimento das sanções penais ou a desistência em relação à atividade criminal (Matos, 2008).

Aspetos importantes a incluir nas teorias do curso de vida aplicadas ao comportamento criminal são designadamente, continuidades e descontinuidades nesse comportamento assim como porque alguns sujeitos começam mais cedo e outros começam mais tarde (Thornberry, 2005). Deste modo, a análise das características das carreiras criminais, como a idade de início ou a probabilidade de persistência ou desistência depois de iniciada revela-se importante para a compreensão do fenómeno da delinquência e da criminalidade.

O sujeito pode iniciar a atividade criminal em diferentes idades, contudo, maioritariamente a adolescência é apontada, cada vez mais, como um tempo em que existe uma maior tendência para a manifestação de comportamentos antissociais e delinquentes, sendo que a continuidade de tais comportamentos pode ou não suceder até à idade adulta (Matos, Vieira, Nogueira, Boavida & Alcoforado, 2008; Moffitt, 1993; Thornberry, 2005). Veja-se no entanto que, a maioria dos jovens delinquentes afasta-se posteriormente dos comportamentos desviantes, devido eventualmente, ao amadurecimento obtido com a idade (Maruna, 1999).

Torna-se ainda importante salientar que o início da criminalidade na idade adulta foi identificado em vários estudos longitudinais, sendo apresentados números

consideráveis de indivíduos que entraram no crime apenas nessa idade, constituindo-se em média, por 50% da população adulta ofensora (e.g., Eggleston & Laub, 2002).

A literatura evidencia que, o início da entrada no crime foi objeto de diversas pesquisas, contudo, a maioria da investigação incidiu sobre jovens delinquentes (e.g., Farrington et al., 1990), não tendo existido um grande esforço de investigação empírica que se concentrasse exclusivamente no início da criminalidade na idade adulta (Adams, 1997; Eggleston & Laub, 2002; Gomez-Smith & Piquero, 2005; Sampson & Laub, 1992; Zara & Farrington, 2010).

Pesquisas feitas por Farrington et al. (1990) apresentam resultados que revelam que o início precoce no crime está relacionado com uma carreira mais longa e grave. Por sua vez, a literatura caracteriza os sujeitos com início tardio no crime como ofensores temporários e que cometem crimes mais triviais (Moffitt, Caspi, Dickson, Silva & Stanton, 1996; Thornberry, 2005; Tolan, 1987; Tolan & Thomas, 1995).

Neste capítulo propomo-nos apresentar várias investigações acerca da abordagem da carreira criminal, nomeadamente as suas dimensões, a idade de início, e probabilidade de continuidade e descontinuidade no crime, sendo dada particular atenção ao início da atividade criminal na idade adulta. Referimos assim as causas que podem influenciar cada indivíduo a iniciar, continuar e desistir da atividade criminal. Debruçamo-nos igualmente nas abordagens que remetem para uma análise de trajetórias, mais qualitativas, especificamente no estudo de trajetórias desviantes.

1.1 Carreiras criminais

O conceito de carreira criminal é delineado em 1986 na obra de Blumstein, Cohen, Roth & Visher (1986) que considera que o termo carreira criminal corresponde a uma sequência longitudinal de crimes cometidos por um infrator individual. Os mesmos autores consideram que as carreiras criminais podem variar substancialmente entre agressores, existindo dois extremos, nomeadamente, a carreira criminal em que o sujeito pratica apenas um crime em todo o seu percurso e a carreira criminal correspondente a um sujeito que é um “criminoso de carreira”, sendo o criminoso de carreira ainda caracterizado como perigoso, habitual ou ofensor crónico.

A literatura documenta as dimensões da carreira criminal, nomeadamente, a participação, a frequência, a duração e a desistência (Blumstein et al., 1986; Bushway, Thornberry & Krohn, 2003; Massoglia, 2006; Piquero, Farrington & Blumstein, 2003, 2007). Piquero et al. (2007) considera a participação como a medida pela fração da população que alguma vez cometeu pelo menos um crime antes de uma determinada idade ou atualmente ativa durante um determinado período de análise. No que concerne à frequência, Blumstein et al. (1986) mencionam que esta dimensão representa a taxa de atividade de ofensores ativos. A duração é o período de tempo compreendido entre o início e o fim da carreira criminal (Piquero et al., 2007). A desistência corresponde ao término da carreira criminal (Piquero et al., 2003). Bushway et al. (2003) consideram a desistência como um processo, que pode ser abrupto ou gradual. O deslocamento é uma noção que surge no estudo de Massoglia (2006), constituindo-se na mudança no que respeita à qualidade do próprio comportamento com o avanço da idade (e.g., mudar de um comportamento violento para um comportamento não violento).

A análise das carreiras criminais pode constituir-se a partir da identificação de fatores que sucedem ao longo do curso de vida dos ofensores. Podem tratar-se de fatores individuais (e.g., psicopatologia, uso de drogas) ou socioculturais (e.g., dinâmicas familiares, percurso escolar, socialização, contacto com a violência, vitimação) (Robins, 1996 as cited in Giordano, Cernkovich & Rudolph, 2002).

Ao nível metodológico, este tipo de abordagem da carreira criminal na maior parte dos casos é realizada a partir da análise de estatísticas e de registos oficiais, ou de outros dados de instituições da justiça, nomeadamente nos estabelecimentos prisionais (Daly, 1994).

Alguns dos pontos importantes a incluir nas teorias do curso de vida aplicadas ao comportamento criminal são nomeadamente, perceber porque alguns iniciam a atividade criminal mais cedo e outros mais tarde, bem como as continuidades e descontinuidades nesse comportamento (Thornberry, 2005). Deste modo, a análise das características das carreiras criminais, como a idade de início e a probabilidade de persistência ou desistência depois de iniciada mostra-se pertinente para a compreensão do fenómeno da delinquência e da criminalidade. Iremos assim abordar as perspetivas acerca dessas questões.

1.2 Início, continuidade e descontinuidade no envolvimento no crime

O início da atividade criminal tanto pode ser precoce, na idade normativa (início da adolescência e meio da adolescência) e tardio (final da adolescência e início da idade adulta) (Thornberry, 2005).

Diferentes conjuntos de “causas” podem influenciar as decisões de cada indivíduo para iniciar a atividade criminal, a frequência com o qual cometem crimes, os tipos de crimes cometidos, e as decisões de parar de cometer crimes (Blumstein et al., 1986, p.13).

Deste modo, no que concerne aos fatores de risco para a delinquência, podemos apontar como exemplo, características de temperamento, família delinvente, ausência paterna, baixos rendimentos económicos, deficiências educacionais, separação precoce dos pais e experiências traumáticas de abuso, violência física, abuso sexual (Barnow, Lucht & Freyberger, 2001), ligação com pares desviantes (Browning, Thornberry & Porter, 1999), assim como o consumo de substâncias ilícitas (Lennings, Kenny & Nelson, 2006). Dishion e Patterson (2006) referem que o ambiente familiar reflete-se nos comportamentos dos jovens.

No que diz respeito à ofensa na idade adulta, veja-se que esta está igualmente relacionada à associação a redes de pares desviantes (Eggleston & Laub, 2002; Reiss, 1986), assim como ao consumo de substâncias ilícitas e ainda de álcool (Eggleston & Laub, 2002; Pulkkinen, Lyyra & Kokko, 2009). A entrada tardia no crime pode ainda estar associada à instabilidade ao nível de emprego, empregos não qualificados com salários baixos e instáveis, à reduzida vinculação conjugal (Sampson & Laub, 1993; Zara & Farrington, 2010), entre outros aspetos. Contudo abordaremos mais à frente, com maior pormenor, a questão do início tardio no crime.

Existem carreiras criminais caracterizadas por altos níveis de continuidade, assim como carreiras onde se verificam mudanças do comportamento criminal, verificada pela redução substancial da taxa de crimes e por desistência (Bushway et al., 2003; Loeber & LeBlanc 1990). Pode existir uma diversidade de carreiras, nomeadamente, carreiras de curta duração, quase de natureza episódica, ou bastante persistentes. Algumas carreiras persistentes poderão envolver um agressor de alta

frequência, ou agressores de baixo nível ofensivo esporádico. Pode ainda existir carreiras intermitentes (Thornberry, 2005).

Pesquisas feitas por Farrington et al. (1990) apresentam resultados que revelam que o início precoce no crime está relacionado com uma carreira mais longa e grave. Thornberry (2005) segue a mesma linha de pensamento, sugerindo que os sujeitos de início precoce no crime têm mais probabilidade de continuar no crime devido à estabilidade de fatores causais que levaram à realização de crimes precocemente e ainda devido às consequências do envolvimento nessa fase no comportamento antissocial. Por sua vez a literatura caracteriza os sujeitos com início tardio no crime como ofensores temporários e que cometem crimes mais triviais (Moffitt et al., 1996; Thornberry, 2005; Tolan, 1987; Tolan & Thomas, 1995).

O sujeito pode assim iniciar a atividade criminal em diferentes idades, no entanto, os comportamentos antissociais e delinquentes tendem a manifestar-se maioritariamente na adolescência, e que podem persistir ou não até à idade adulta (Matos et al., 2008; Moffitt, 1993; Thornberry, 2005). Torna-se importante salientar que, a maioria dos jovens delinquentes, eventualmente, com o amadurecimento obtido com a idade afasta-se posteriormente dos comportamentos desviantes. Contudo a desistência no crime, nomeadamente no que este processo de mudança envolve, é algo que se encontra pouco entendido (Maruna, 1999). Por um lado, as teorias criminológicas tradicionais não têm explicação fácil para o processo de desistência do crime, e de fato tendem a sugerir que o comportamento criminal de uma pessoa deve aumentar ao longo do tempo (e.g., Gove, 1985). Adicionalmente Patterson (1993) refere a falta de estudos ao nível da mudança do comportamento criminal iniciado na adolescência e um maior esforço na procura de explicações sobre o comportamento iniciado nessas idades ao longo do ciclo vital. Por outro lado, alguns autores consideram que as metodologias longitudinais, baseadas em análises correlacionais podem negligenciar eventuais descontinuidades envolvidas na prática criminal. Neste sentido Capsi (1989) e Rutter (1987) consideram que a confiança em métodos longitudinais pode criar confusões na interpretação dos seus resultados. Rutter (1987) considera que as correlações de medidas em diferentes fases da vida são muitas vezes interpretadas como sinónimo da força dessa associação, contudo somente representam um índice de proporção na população analisada. Além disso, a realização de medidas relativamente a

um mesmo ato ao longo dos anos pode levar ao risco de se acreditar que se está a medir a mesma coisa, porém podem representar eventos diversos, na medida em que o mesmo fenómeno obtém significados diferentes ao longo dos diversos períodos do desenvolvimento.

Contudo veja-se autores que vêm romper em parte com a noção de continuidade no crime, que enunciam classificações, muitas vezes designadas de tipologias, relativas às diferenças ao nível das trajetórias que diversos grupos apresentam. LeBlanc (1986) distingue a atividade criminal de ocasião, pontual, da atividade de transição, limitada à adolescência ou à fase adulta, de outros tipos de carreiras criminais que variam ao nível da sua intensidade. Adicionalmente Fréchette e LeBlanc (1987) referem dois tipos de evolução da atividade delinvente na fase da adolescência, designando-os como extensivo e regressivo. Estes autores apresentam assim a possibilidade da existência de uma delinquência extensiva, caracterizada por atos delinquentes de início precoce que persistem e se desenvolvem, existindo o agravamento desses comportamentos, sendo ainda possível a sua continuidade na idade adulta. Por outro lado apresentam igualmente a delinquência regressiva, sendo caracterizada por comportamentos delinquentes transitórios e efémeros, desaparecendo na segunda metade da adolescência. Além dos autores enunciados podemos ainda referir Moffitt (1993) que distingue dois tipos de trajetórias delinquentiais, apresentando tanto uma trajetória delinquential persistente ao longo da vida assim como a limitada à fase de adolescência. A autora considera que são diversos os motivos inerentes a prática criminal, sendo que a continuidade dos mesmos varia tendo em conta fatores externos, tais como fatores de índole social ou familiar, e internos, que se traduzem em fatores inerentes ao indivíduo. Moffitt (1993) no caso das pessoas que persistem no crime ao longo do curso de vida, refere que as explicações do seu envolvimento podem ser baseadas em défices neuropsicológicos, temperamento difícil, défices de atenção e hiperatividade, repertórios comportamentais restritos desde a infância, assim como ambientes associados ao crime nas suas histórias de vida. No que concerne à trajetória delinvente restrita apenas à fase da adolescência, a autora considera que o comportamento delinvente é originado pela falta de maturidade e pela influência negativa dos grupos de pares desviantes. Sendo que a explicação para os indivíduos restringirem a atividade delinquential à fase de adolescência assenta no facto

de que durante o processo de socialização incorporaram capacidades pró-sociais que os conduzem à normatividade.

Estudos revelam que a criminalidade atinge o seu pico no final da adolescência, diminuindo posteriormente. A designada curva idade-crime (a relação entre a taxa de crimes e a idade), foi identificada mediante dados obtidos a partir de pesquisas transversais, em que a taxa da criminalidade atinge o seu máximo no final da adolescência existindo um processo descendente a partir daí (Blumstein, Farrington & Moitra, 1985; Laub, Nagin & Sampson, 1998; Maruna, 2001; Pezzin, 1995). Na mesma linha de pensamento segue o estudo de Cromwell, Olson e Avary (1991), que referem que há poucas dúvidas de que as taxas de crime decrescem em relação à distribuição por idade. Ainda a partir de resultados obtidos em pesquisas longitudinais, refira-se que Patterson (1993) menciona que apenas metade das crianças que apresentavam comportamentos antissociais tornaram-se delinquentes e somente 37,5% de adolescentes delinquentes cometeram crimes na idade adulta. Adicionalmente Blumstein e Cohen (1987) na sua investigação indicam que 85% dos indivíduos que realizavam crimes de furto deixaram de realizar crimes em torno dos 28 anos de idade. Kempf (1989) cita igualmente outras pesquisas com dados que corroboram estes resultados.

Deste modo, a partir das investigações percebemos assim que o comportamento antissocial e delinvente tende a manifestar-se maioritariamente na adolescência, sendo que, tanto a prevalência como a frequência desse tipo de comportamentos normalmente decresce no final da adolescência, início da fase adulta, conduzindo à desistência da prática criminal.

Para percebermos como o processo de desistência pode ocorrer vamos de seguida expor considerações relativamente às explicações assentes a essa mudança. A desistência como um processo maturacional é a teoria mais influente de desistência em criminologia (Maruna, 1999). Salvarde-se que a maioria das teorias da desistência têm apenas em conta os fatos da relação idade-crime, sendo que pouco aumenta a nossa compreensão de como essa mudança ocorre (Wootton, 1959 as cited in Maruna, 1999).

Por outro lado outros autores assentam as suas explicações acerca de desistência maioritariamente em formulações da teoria do controlo social informal da criminalidade, exercido pelas instituições e grupos sociais (e.g., Laub et al., 1998;

Sampson & Laub, 1990, 1993). A teoria dos laços sociais ou controlo social informal constitui-se como outra das explicações mais influentes de desistência (Farrington, 1992). Grande parte da investigação confirma que a desistência do crime está relacionada com a procura de emprego (Glasser, 1964; Mischkowitz, 1994; Sampson & Laub, 1993; Shover, 1985); com a conclusão da escolaridade (Farrington, Gallagher, Morley, Ledger & West, 1986; Rand, 1987); com o casamento (Gibbens, 1984; Irwin, 1970; Meisenhelder, 1977; West, 1982; Farrington & West, 1995 as cited in Maruna, 1999; Mischkowitz, 1994; Rand, 1987; Rutter, Quinton & Hill, 1990; Sampson & Laub, 1993; Rutherford, 1992; Zoccolillo, Pickles, Quinton & Rutter, 1992); e ainda com o nascimento de um filho (Leibrich, 1993).

Vários autores estudaram os efeitos positivos dos eventos de vida sobre a desistência do crime (e.g., Horney, Osgood & Marshall, 1995; Sampson & Laub, 1993). Nestas pesquisas os autores consideram que eventos de vida positivos na idade adulta podem atuar como influências positivas ou pontos de viragem que alteram a trajetória criminal de um sujeito, cessando assim com a criminalidade (Eggleston & Laub, 2002). De acordo com Sampson e Laub (1990) e Laub et al. (1998), o envolvimento, permanência e término com a atividade criminal estão associados à emergência e/ou rompimento dos vínculos criados entre a pessoa e as pessoas com quem se relaciona. Estes autores referem como eventos de vida que podem constituir-se como pontos de viragem positivos que alteram trajetórias criminais, a forte ligação conjugal, a estabilidade de emprego e especialmente a força e a qualidade das interações e dos vínculos criados.

Segundo Maruna (2001) os estudos atuais sobre desistência transitam entre um dos pólos da relação indivíduo-meio, permanecendo a dicotomia entre os paradigmas ontogénico e sociogénico.

A desistência da prática criminal é possível, contudo tal processo de mudança comporta muitas vezes dificuldades que podem conduzir à probabilidade de persistência no crime. Neste sentido Sampson e Laub (1997) a partir da teoria da desvantagem cumulativa apresentam uma explicação para a persistência no crime. Sampson e Laub (1997) consideram assim que a delinquência juvenil impedem normalmente as oportunidades de vida futura, limitando por sua vez o acesso em áreas como escola e trabalho. Podemos aqui referir a noção de rotulagem, em que registros de reclusão têm

consequências a longo prazo para o indivíduo. Existe assim um enfraquecimento dos laços sociais aumentando os laços com pares criminalmente ativos, contribuindo para uma maior exclusão social (Bernburg & Krohn, 2003). Adicionalmente outros autores referem que, a prática de crimes conhecida oficialmente pressupõem processos que incrementam a probabilidade de persistência da conduta delituosa, provavelmente, pelo impacto negativo dos procedimentos institucionais, nomeadamente com a rotulação adquirida e com o aumento de laços com pares desviantes em contextos, como por exemplo, os estabelecimentos prisionais, constituindo-se como fatores associados ao problema (Andrews & Bonta, 2006; Bonta, 1997; Farrington, 2001). Segundo Cardia (1995) a exclusão social e moral não demarca somente caminhos e trajetórias que podem ser desenvolvidas, mas traça principalmente percursos impedidos de serem trilhados por pessoas que fazem parte de certos segmentos sociais.

Deste modo, parece-nos possível poder afirmar que o envolvimento no crime pode conduzir a consequências a longo prazo, como a rotulação, enfraquecimento dos laços sociais e aumento de laços com pares desviantes, conduzindo possivelmente à exclusão social, sendo que tais dificuldades podem restringir as alternativas de mudança.

A desistência no crime corresponde portanto a uma descontinuidade no envolvimento no crime que por sua vez se traduz numa mudança na trajetória. As mudanças na trajetória podem assim suceder-se em dois sentidos, nomeadamente no sentido da entrada no crime ou do seu abandono. Segundo Thornberry (2005) podemos distinguir entre dois padrões de mudanças de comportamento antissocial, nomeadamente um padrão que corresponde à mudança de um período marcado pela realização de crimes para um período sem a realização de crimes e ainda de um padrão que corresponde à mudança de um período em que não existe envolvimento com o crime para um período marcado pelo crime, sendo que este período surge mais tarde no curso de vida.

Após uma abordagem geral ao nível das características das carreiras criminais, nomeadamente idade de início e probabilidade de continuidade e descontinuidade no crime, partimos agora, de uma forma específica, para uma apresentação das várias investigações acerca da questão do início tardio no crime. Referimos a escassez de estudos e a necessidade de uma melhor compreensão acerca dos indivíduos que iniciam

a criminalidade de forma tardia, sendo que terminamos com a exposição de explicações assentes do início no crime nessa fase.

1.3 Início tardio no envolvimento no crime

A literatura evidencia que, o início da entrada no crime foi objeto de diversas pesquisas, contudo, a maioria da investigação incidia sobre jovens delinquentes (e.g., Farrington et al., 1990), não tendo existido um grande esforço de investigação empírica que se concentrasse exclusivamente no início da criminalidade na idade adulta (Adams, 1997; Eggleston & Laub, 2002; Gomez-Smith & Piquero, 2005; Sampson & Laub, 1992; Zara & Farrington, 2010).

A pequena quantidade de pesquisas acerca do início tardio correspondia ao início tardio no crime dentro da adolescência (e.g., Moffitt, 1993; Moffitt et al., 1996; Nagin & Farrington, 1992; Patterson & Yoeger, 1993, 1997; Simons, Wu, Conger & Lorenz, 1994; Smith & Brame, 1994). Perceba-se que eram considerados desnecessários os estudos ao nível do agressor adulto, e mais especificamente, criminalidade com início na idade adulta uma vez que se acreditava que a sua prevalência era rara (Moffitt, Caspi, Rutter & Silva, 2001). Porém alguns autores opõem-se a esta ideia, sendo que a partir de vários estudos longitudinais constataram números consideráveis de indivíduos que iniciaram a criminalidade na idade adulta (e.g., Eggleston & Laub, 2002; Farrington, 1983; Gomez-Smith & Piquero, 2005; Janson, 1983; Kratzer & Hodgins, 1999; Le Blanc & Frechette, 1989; Magnusson, 1988; Polk et al., 1981; Shannon, 1988; Tracy & Kempf-Leonard, 1996; Wolfgang, Thornberry & Figlio, 1987).

Face ao exposto, diversos autores referem a necessidade de se continuar a investigar sistematicamente o infrator com início da criminalidade na idade adulta (e.g., Eggleston & Laub, 2002; Gomez-Smith e Piquero, 2005; Zara e Farrington, 2010). Zara e Farrington (2010) e Gomez-Smith e Piquero (2005) consideram ser necessário uma melhor compreensão dos fatores que condicionam este início tardio no crime, sugerindo a importância de se considerar fatores como as transições negativas na idade adulta (e.g., dependências de drogas; casamentos problemáticos ou divórcio). Por sua vez Eggleston e Laub (2002) referem ainda a importância da utilização de dados qualitativos na medida em que podem ser úteis para gerar hipóteses sobre as causas que levam ao

início da criminalidade na idade adulta, considerando a possibilidade da existência de diferenças ao nível das motivações entre o início na idade adulta e o início em idades mais jovens.

Para uma melhor compreensão do início tardio no crime vamos referir alguns resultados e conclusões de estudos acerca deste fenómeno. Iremos assim expor as explicações assentes no início no crime nessa fase.

Eventos de vida importantes podem constituir-se como pontos de viragem negativos, alterando a trajetória de um indivíduo na idade adulta de não-criminal para criminal. Como exemplos de eventos de vida negativos podemos referir uma mudança geral nas relações sociais, divórcio, abuso de álcool, doença mental (Eggleston & Laub, 2002) e desemprego (Farrington et al., 1986). Saliente-se que a literatura tem vindo a relacionar a instabilidade laboral à atividade criminal (e.g., Sampson & Laub, 1993). Sampson e Laub (1993) observam que a instabilidade laboral e reduzido apego conjugal analisado no início da idade adulta está associado ao início tardio das ofensas. Adicionalmente, Zara e Farrington (2010) ao investigarem quais os fatores com probabilidade de predizerem significativamente uma carreira criminal de início tardio, concluíram que os indivíduos que iniciavam o crime nessa fase, aos 32 anos tendiam a ter empregos não qualificados, com salários baixos e instáveis.

A ofensa na idade adulta está igualmente relacionada à associação a redes de pares desviantes (Eggleston & Laub, 2002; Reiss, 1986).

Zara e Farrington (2010) sugerem que o risco de início tardio de uma carreira criminal pode ser predito na infância e adolescência. Assim, os resultados do seu estudo evidenciaram que os sujeitos que se iniciaram tardiamente no crime, durante a infância e adolescência, revelaram níveis elevados de neuroticismo. Os autores referem que a utilização de estratégias de *coping* para lidar com estas características psicológicas durante a infância pode ter desenvolvido a vulnerabilidade do indivíduo ao comportamento criminoso. Na mesma linha de pensamento segue a pesquisa de Pulkkinen et al. (2009) constatando que estes sujeitos manifestavam uma personalidade emocionalmente instável no início da idade adulta, e a presença especificamente de elevado neuroticismo, agressividade e sintomas psicossomáticos.

Zara e Farrington (2010) observaram ainda que os delinquentes de início tardio, durante a sua infância, passaram por várias adversidades familiares como, negligência física, fraca supervisão parental e condições precárias de habitação.

Thornberry (2005) refere-se aos sujeitos com início tardio no crime, sendo que associa o facto do período até ao envolvimento com o crime ser marcado por uma inexistência de incumprimentos com a lei a explicações assentes no forte controlo social exercido pela família e escola. Considera que o facto de estarem envolvidos em redes pró-sociais controla o comportamento antissocial e diminui a associação a redes de pares desviantes. Refere ainda que a idade adulta emergente, segundo designação de Arnett (2000), consiste num período em que se dá um aumento da liberdade comportamental em vários domínios e independência (Thornberry, 2005). Arnett (2000) considera que os adultos emergentes podem procurar experiências novas e intensas com mais liberdade do que os adolescentes, na medida em que estão menos sujeitos ao controlo realizado pelos pais. O mesmo autor menciona que é nesta fase que se dá o pico do envolvimento em diversos comportamentos de risco, como por exemplo, o consumo de drogas e álcool (muitas vezes em excesso). No estudo de Eggleston e Laub (2002) o consumo de haxixe em adultos foi incluída como um correlato potencial do crime. Adicionalmente, na pesquisa de Pulkkinen et al. (2009) e de Farrington (1989), os indivíduos que iniciavam o crime na idade adulta tendiam a consumir álcool em excesso.

Thornberry (2005) refere que jovens que apresentem baixa capacidade cognitiva e baixo rendimento escolar, com o aumento da liberdade atingida na idade adulta, são mais suscetíveis de se associarem a comportamentos de risco e antissociais. Assim, sujeitos que apresentem essas características, confrontados com a liberdade e a instabilidade sentida na idade adulta podem apresentar dificuldades na obtenção de um emprego e ainda em estabelecer um relacionamento de qualidade com um parceiro (Thornberry, 2005), podendo a instabilidade laboral e a reduzida vinculação conjugal conduzir consequentemente à realização de crimes nesta fase (adulta) (Sampson & Laub, 1993). Além disso, na entrada na vida adulta, estes sujeitos com características individuais como a baixa capacidade cognitiva e baixo rendimento escolar, além de perderem a proteção e controle exercido pela família e escola, são mais vulneráveis a outras influências causais, nomeadamente, ao envolvimento em comportamentos de

risco, como o consumo de álcool e drogas, podendo conseqüentemente contribuir para a adoção de comportamentos antissociais (Rutter, Giller & Hagell, 1998; Sampson & Laub, 1993). Por sua vez Gomez-Smith e Piquero (2005) observam que as habilidades cognitivas podem servir como um fator de proteção para dissuadir o adulto de iniciar atividades criminosas.

No que se refere à continuidade do crime iniciado na idade adulta Thornberry (2005) refere que esta situação pode no entanto suceder devido às conseqüências dos seus comportamentos ilícitos e à associação com pares desviantes, sendo a situação agravada caso estejam envolvidos com álcool e drogas ilícitas.

Após uma exposição de várias investigações ao nível das características das carreiras criminais, debruçarmo-nos agora nas abordagens que remetem para uma análise de trajetória, mais qualitativas, especificamente no estudo de trajetórias desviantes. Iremos deste modo referir o momento do surgimento deste tipo de abordagem, assim como no que ela consiste, sendo ainda referidos alguns exemplos de estudos sobre trajetórias desviantes.

1.4 Trajetórias criminais

As abordagens que remetem para uma análise de trajetória, constituindo-se em perspectivas mais críticas na criminologia, surgiram sobretudo a partir dos anos 60/70 do século XX, com a mudança paradigmática que ocorre na criminologia. Esta mudança traduz-se na consolidação da sociologia e no aparecimento da criminologia crítica, caracterizada epistemologicamente por um “construtivismo sociológico” assente na reação social ao crime e ao ofensor, constituindo-se como principal objeto de estudo a reação social ao invés do crime e do criminoso (Agra, 2001; Machado, 2000). Deu-se uma desvalorização do estudo das causas a favor do estudo dos processos (Pina, 2012). Existe uma mudança de uma tese determinista do positivismo sobre o comportamento humano para uma visão do sujeito como um ser ativo, procurando percebê-lo a partir do seu ponto de vista, a partir do modo como este se vê a si mesmo, estando presente a ideia de que cada conduta envolve uma ator, um contexto e tempo específicos. Estuda-se os processos, numa perspectiva temporal, sendo possível explicar e compreender o comportamento humano (Cusson, 2007; Pina, 2012).

A análise de trajetórias pretende alcançar as informações referentes a cada domínio da vida do sujeito, tendo em conta uma dimensão temporal, passando por diferentes períodos de desenvolvimento do sujeito (infância, adolescência, idade adulta), não se limitando a uma simples evolução por fases com uma sequência temporal específica. A partir desta análise é possível fazer uma abordagem processual evidenciando o comportamento do sujeito no contexto de sua história de vida. Deste modo, o estudo de trajetórias tem em conta a temporalidade, sequência e importância dos eventos na vida do sujeito, a ligação entre eles e a atribuição de significados (Negreiros, 2001; Manita, 2001; Manita & Agra, 2002). Ainda segundo Raudenbush (2005) o estudo de trajetórias traduz especialmente a interação entre a ação do sujeito e os contextos em que esta sucede.

Uma trajetória desviante pode ser definida como "uma série ou sequência de cargos, funções e *status* social, ações, eventos e atividades desviantes que são significativamente relacionadas entre si, em torno do qual o sujeito organiza partes de sua vida" (Faupel 1991 as cited in Manita & Agra, 2002, p. 46). Leal (2010) refere que a compreensão do momento e do modo como o sujeito inclui o comportamento criminal na sua trajetória pressupõe um olhar sobre o percurso do indivíduo, debruçando-nos sobre diversos eventos que sucedem ao longo do ciclo de vida do sujeito. Adicionalmente Matos (2008) refere que o objetivo das abordagens sobre trajetórias da desviância é, de um modo geral, a caracterização dos percursos dos ofensores até ao desvio e a análise das características das suas trajetórias desde os primeiros desvios até ao crime. Além disso, podem ainda traduzir-se na análise do contexto após o desvio, nomeadamente durante o cumprimento das sanções penais ou a desistência em relação à atividade criminal.

Referimos de seguida alguns exemplos de estudos sobre trajetórias desviantes, assentes em metodologias qualitativas. Daly (1994), no seu estudo sobre trajetórias desviantes, analisa homens e mulheres acusados de crimes semelhantes, procurando perceber se são punidos de forma diferente e, se as mulheres são condenadas de forma mais branda. Além disso procura perceber se há diferenças nas condenações de acordo com classe e raça. A autora por um lado utiliza uma metodologia quantitativa procurando identificar tipos de percursos distintos, por outro lado, procura compreender

esses percursos através da análise de histórias de vida através de uma metodologia qualitativa.

A investigação de Matos (2008) sobre trajetórias desviantes apresenta uma abordagem aos percursos de vida de jovens mulheres que transgridem as normas legais e sociais, sendo por sua vez penalizadas, dando particular atenção ao modo como as jovens dão significado ao crime e à reclusão no seu percurso de vida e como esses significados contribuem para o processo de construção da sua identidade. Uma parte essencial do estudo é baseada na análise qualitativa, uma vez que a autora tinha como objetivo aceder aos discursos construídos sobre o crime e aos significados associados a este na construção narrativa de histórias de vida.

Brunelle, Cosineau e Brochu (2002) a partir de uma amostra de jovens institucionalizados procuraram estudar a evolução de estilos de vida desviantes, identificando os significados e emoções associados a determinadas circunstâncias da vida.

Gomes e Silva (2014) no seu estudo analisam as práticas criminais de indivíduos de etnia cigana, através do estudo das suas trajetórias de vida. Foi realizada a análise de homens e mulheres de etnia cigana que se encontravam reclusos, nomeadamente no que diz respeito às suas condições de vida objetivas e experiências criminais, à luz da interseção de variáveis de classe, género e etnia.

Martins e Casanovas (2014) apresentam um estudo qualitativo, com reclusos adultos do género masculino, que se encontravam a cumprir pena numa prisão. Este estudo procurou identificar o período do desenvolvimento que os reclusos relacionavam ao início da sua conduta antissocial, assim como os fatores contextuais que facilitaram o início dessa trajetória e os fatores que os reclusos na sua perspetiva associavam como facilitadores da sua reinserção social no futuro.

Estas pesquisas, assentes em metodologias qualitativas, analisam os percursos dos sujeitos através da perspetiva dos próprios, procurando compreender essencialmente os significados das ações dos indivíduos. Neste tipo de investigações encontra-se presente uma grande proximidade entre o investigador e o objeto de estudo. Veja-se assim que, com este tipo de método é possível estudar a complexidade do fenómeno, factos e processos (Silva, 2010). Na abordagem qualitativa, o pesquisador tem como objetivo obter uma compreensão profunda daquilo que estuda, interpretando segundo a

perspetiva dos participantes (Goldenberg, 2004). A utilização da abordagem qualitativa permite-nos alcançar valores, crenças, representações, hábitos, sentimentos, atitudes e opiniões. Possibilita-nos atribuir significados ao comportamento (Silva, 2010). Torna-se importante ter em conta a perspetiva do indivíduo para podermos estudar as dinâmicas das interações e tentar reconstruir as estruturas do contexto social e perceber os significados associados aos seus atos. Cada indivíduo apresenta o seu próprio ponto de vista que resulta do contexto social em que se encontra inserido (Digneffe & Beckers, 1995).

A presente tese centra-se nas abordagens mais qualitativas, que remetem para uma análise de trajetórias, versando sobre os percursos de vida e significados do crime em homens detidos em Portugal pela sua participação enquanto correios de droga no narcotráfico. A nossa abordagem centra-se, assim, nas narrativas construídas pelos protagonistas do crime e nos significados emergentes nesse processo de construção.

Síntese conclusiva

Perante as investigações apresentadas percebemos que os comportamentos antissociais e delinquentes tendem a manifestar-se maioritariamente na adolescência (Matos et al., 2008; Moffitt, 1993; Thornberry, 2005), sendo que, tanto a prevalência como a frequência desse tipo de comportamentos normalmente decresce no final da adolescência, início da fase adulta, conduzindo à desistência da prática de comportamentos delinquentes (e.g., Laub et al., 1998; Blumstein & Cohen, 1987) devido eventualmente ao amadurecimento obtido com a idade (Maruna, 2001).

Contudo, convém salvaguardar que as investigações documentam igualmente a existência de números consideráveis de indivíduos que entraram no crime na idade adulta, constituindo-se em média, por 50% da população adulta ofensora (e.g. Eggleston & Laub).

São diversos os motivos inerentes à prática criminal, sendo que a continuidade dos mesmos varia mediante fatores externos, tais como fatores de índole social ou familiar, e internos, nomeadamente fatores inerentes ao indivíduo (Moffitt, 1993). Os estudos atuais sobre desistência transitam entre um dos pólos da relação indivíduo-meio, permanecendo a dicotomia entre os paradigmas ontogénico e sociogénico

(Maruna, 2001). Foi possível igualmente perceber através das investigações que o envolvimento no crime pode conduzir a consequências a longo prazo, como a rotulação, enfraquecimento dos laços sociais e aumento de laços com pares desviantes, conduzindo possivelmente à exclusão social, sendo que tais dificuldades podem restringir as alternativas de mudança (e.g., Andrews & Bonta, 2006; Bonta, 1997; Farrington, 2001).

No caso específico dos sujeitos que iniciam a atividade criminal com início na idade adulta, as investigações apontam para diversos eventos de vida que podem constituir-se como pontos de viragem negativos que podem alterar a trajetória de um indivíduo na idade adulta de não-criminal para criminal (e.g., divórcio, abuso de álcool, doença mental e o desemprego) (e.g., Eggleston & Laub, 2002; Sampson & Laub, 1993).

As investigações são congruentes no facto de considerarem que o início precoce no crime está relacionado com uma carreira mais longa e ofensiva sendo que o aumento da idade de início no crime reduz a probabilidade de continuidade do mesmo (e.g., Thornberry, 2005).

A literatura evidencia ainda que não tem existido um grande esforço na realização de estudos centrados exclusivamente no início da criminalidade na idade adulta (e.g., Sampson & Laub, 1992). Os estudos empíricos corroboram a necessidade de se estudar especificamente o infrator com início da criminalidade na idade adulta (e.g., Eggleston & Laub, 2002; Zara & Farrington, 2010; Gomez-Smith & Piquero, 2005).

Deste modo, é evidente a necessidade de um olhar mais atento acerca dos sujeitos que iniciam a criminalidade na idade adulta, não só ao nível da identificação de fatores que condicionam o início tardio no crime como sugere Zara e Farrington (2010) e Gomez-Smith e Piquero (2005), mas igualmente numa abordagem mais qualitativa como sugere Eggleston e Laub (2002), sendo considerado por estes autores a possibilidade de diferenças ao nível das motivações entre o início do crime na idade adulta e o início em idades mais jovens. Emerge assim a necessidade de nos debruçarmos sobre o percurso de vida destes sujeitos para percebermos o momento e o modo como eles incluem o comportamento criminal na sua trajetória.

CAPÍTULO II - TRAJETÓRIAS DE VIDA DE CORREIOS DE DROGA

O narcotráfico desenvolveu-se maioritariamente a partir de meados dos anos 70 do século XX, no entanto foi nos anos 80 desse mesmo século que tomou elevadas dimensões (Coggiola, 1996, Tapia, 1999). Deu-se assim a internacionalização da produção, tráfico e consumo de drogas ilícitas, tornando-se o fenómeno da droga um fenómeno universal (Tapia, 1999). Nos dias de hoje a problemática relativa às drogas ilícitas na sociedade em que vivemos tomou dimensões nunca antes atingidas (UNODC, 2011). Segundo o Relatório de Estratégia de Controlo Internacional de Narcóticos [INCSR] (1999) a Comunidade Internacional e os Estados tentam combater o narcotráfico através da criação de medidas políticas.

Atualmente são traficadas por ano milhares de toneladas de estupefacientes dos locais de produção para os mercados de consumo, ou entre mercados, sendo utilizados múltiplos métodos para o seu transporte (Brombacher & Maihold, 2009; Caulkins et al., 2009; Dorn, Levi & King, 2005; Europol, 2008; Unlu & Ekici, 2012). Para entregas mais rápidas e direcionadas realiza-se o transporte de estupefacientes através de correios de droga. O transporte de substâncias ilícitas através de correios tem-se constituído numa prática comum em praticamente todas as regiões do mundo, tendo sido verificado um aumento significativo em relação ao número de detenções de correio de droga ao longo da última década (Unlu & Ekici, 2012), constituindo-se num dos métodos mais populares no transporte de estupefacientes para a Europa (UNODC, 2008). Segundo a Agência Filipina de Combate às Drogas [PDEA] (2011) o aumento do número de correios de droga no transporte de substâncias ilícitas ao longo dos anos tornou-se numa preocupação a nível mundial, uma vez que se traduz numa séria ameaça para a saúde, que viola os direitos humanos e que desenvolve outras práticas criminais. Contudo a informação disponível acerca dos correios de droga permanece limitada (Caulkins et al., 2009).

Dentro do tipo correio de droga, nomeadamente os sujeitos que transportam drogas ilícitas através de fronteiras internacionais, deve ainda ser feita uma distinção entre aqueles que são os proprietários dos estupefacientes que transportam, designados como *self-employed*, e aqueles que realizam o transporte dos estupefacientes para os outros, designados como “mulas”. Estes dois tipos de correios de droga são ainda diferenciados no estudo realizado pelo Observatório Europeu da Droga e de toxicoddependência [EMCDDA] (2012) mediante o nível de organização, nomeadamente em que medida o correio organiza e gere as suas próprias ações, e o interesse comercial no narcotráfico, ou seja, em que medida o correio de droga organiza e gere o aspeto financeiro da transação dos estupefacientes. Existe ainda atribuição de termos para definir estes sujeitos mediante o método de ocultação de droga intracorpóreo, nomeadamente, *body packer*, *body pusher* ou *body stuffer* (e.g., Flach, Ross & Thali, 2010). Ao longo deste capítulo debruçamo-nos sobre a questão do narcotráfico, nomeadamente na sua definição, origem e desenvolvimento. Esclarecemos a distinção entre os diferentes termos que definem os correios de droga. Apresentamos igualmente uma caracterização destes sujeitos, a partir de diversas investigações. Debruçamo-nos sobre o modo de envolvimento dos correios de droga no crime pelo qual estão detidos e nas motivações associadas. Terminamos com uma abordagem acerca das diferenças existentes entre estes sujeitos no que respeita à escolha e controlo sobre as suas ações e por sua vez a necessidade de distinção destes sujeitos no que diz respeito à imputabilidade de culpa no crime de narcotráfico pelo sistema de justiça criminal.

2.1 Narcotráfico

De um modo geral, o conceito de narcotráfico não tem sido muito discutido, uma vez que se trata de um tema bastante complexo. Este assunto é algo que deve ser analisado a partir das expressões do comércio ilegal de drogas na sociedade contemporânea. Contudo, é evidente que não podemos ou não devemos ver o narcotráfico como uma simples forma de delinquência (UNODC, 2011).

Vamos assim expor algumas definições relativas ao narcotráfico. Segundo a definição prevista pelo direito internacional, o narcotráfico constitui-se num crime de carácter internacional, na medida em que se traduz numa atividade que atenta contra os

interesses legais dos Estados e constitui um perigo social internacional. Constitui-se como crime a produção e tráfico de estupefacientes e ainda a cumplicidade (Tunkin, 1986).

Salazar (1989, p.108-109), considera que “o narcotráfico não se constitui apenas numa atividade de “máfias”, mas sim numa atividade “agroindustrial-comercial e financeira que, por sua integração vertical e seu alcance planetário, se assemelha cada vez mais a uma empresa transnacional do que a uma família do crime organizado”.

Procópio Filho e Vaz (1997, p.87) debruçam-se igualmente sobre esta questão, partindo da ideia de que “as estruturas do narcotráfico e sua operação respondem tanto a estímulos de mercado, em sua dimensão transnacional e global, como a fatores e circunstâncias de ordem doméstica e mesmo local que definem o modo de inserção de um país no contexto do narcotráfico internacional e as condições específicas de seu funcionamento”. Adicionalmente, Santana (1999) considera o narcotráfico como a maior empresa transnacional que realiza o tráfico de drogas ilegais, que não paga impostos e produz os maiores lucros. Ou, em outras palavras, “é uma expressão da face oculta do capitalismo neoliberal de nosso tempo” (Santana, 1999, p.101).

Na legislação portuguesa, o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro menciona as situações pelas quais um indivíduo pode ser punido pela realização do crime de narcotráfico, assim, “quem, sem para tal se encontrar autorizado, cultivar, produzir, extrair, preparar, oferecer, puser à venda, vender, distribuir, comprar, ceder, ou por qualquer título receber, proporcionar a outrem, transportar, importar, exportar, fizer transitar ou ilicitamente detiver”, as substâncias tipificadas na lei como drogas ilícitas, pratica o crime de narcotráfico.

Para uma compreensão acerca da origem e desenvolvimento do narcotráfico apresentamos de seguida a evolução histórica deste fenómeno.

As Guerras do ópio ocorreram entre 1839-1842 e 1856-1860, entre a Grã-Bretanha e a China. Durante o século XX os Estados Unidos da América constituíram-se como os principais autores da cruzada antidrogas, impondo a existência de convenções na Europa e na América, provocando a chamada guerra às drogas. Deste modo, o narcotráfico teve a sua origem no início do século XX, ocorrendo paralelamente à política proibicionista em relação aos narcóticos. Existiu assim uma relação entre estes dois acontecimentos, uma vez que com a proibição do comércio e consumo de

determinado produto, emergem oportunamente mercados para suprir a falta existente a esse nível (UNODC, 2011).

O narcotráfico desenvolveu-se maioritariamente a partir de meados dos anos 70 do século XX, no entanto foi nos anos 80 desse mesmo século que tomou elevadas dimensões (Coggiola, 1996; Tapia, 1999). Deu-se assim a internacionalização da produção, tráfico e consumo de substâncias ilícitas, tornando-se o fenómeno da droga um fenómeno universal (Tapia, 1999). No início dos anos 80 o negócio do narcotráfico constituía-se como o empreendimento transnacional mais destacado em alguns países da América Latina (Santana, 1999).

O narcotráfico tomou elevadas dimensões particularmente devido ao fenómeno da globalização (Ebo, 2008; Santana, 1999), uma vez que houve um desenvolvimento notável dos transportes e uma melhoria nas comunicações, deixando definitivamente de ser apenas um fenómeno local ou nacional, instalando-se a nível internacional com maior intensidade (Ebo, 2008). O desenvolvimento do narcotráfico esteve ainda associado em grande escala à crise económica a nível mundial (Coggiola, 1996).

Nos dias de hoje, a problemática relativa às drogas na sociedade em que vivemos tomou dimensões nunca antes atingidas (UNODC, 2011). A Comunidade Internacional e os Estados tentam combater o narcotráfico através da criação de medidas políticas. No que concerne à parte económica, este tipo de atividade movimentada e lucra rendimentos volumosos, sendo que 50% da atividade mundial do crime organizado reporta-se ao narcotráfico movimentando anualmente 400 bilhões de dólares, ou o equivalente a 8% do comércio global (INCSR, 1999). Até aos dias de hoje, o narcotráfico tem gerado importantes lucros para as organizações criminosas. A nível mundial o narcotráfico é considerado uma das atividades mais rentáveis em termos económicos. Socialmente, o narcotráfico provoca um aumento de jovens toxicodependentes de traficantes, máfias e guerrilheiros (Ebo, 2008). A problemática do consumo excessivo de substâncias ilícitas abrange milhões de pessoas a nível mundial (Tapia, 1999). Segundo o relatório das Nações Unidas sobre Drogas [WDR] (2011), por ano, cerca de 200 milhões de pessoas usam drogas ilícitas e 250 milhões morrem consequentemente pelo uso das mesmas. Estes números permitem-nos ter noção da quantidade de famílias destruídas, da exigência gerada ao nível dos serviços de saúde pública à escala mundial, da dimensão

do problema de segurança pública suportado diariamente, entre tantas outras consequências resultantes da problemática das drogas (UNODC, 2011).

Atualmente são traficadas por ano milhares de toneladas de estupefacientes dos locais de produção para os mercados de consumo, ou entre mercados, sendo utilizados múltiplos métodos para o seu transporte (Brombacher & Maihold, 2009; Caulkins et al., 2009; Dorn et al., 2005; Europol, 2008; Unlu & Ekici, 2012). Para entregas mais rápidas e direcionadas realiza-se o transporte de estupefacientes através de correios de droga. O transporte de estupefacientes através de correios tem-se constituído numa prática comum em praticamente todas as regiões do mundo (Unlu & Ekici, 2012), sendo um dos métodos mais populares no transporte de drogas ilícitas para a Europa (UNODC, 2008). Pesquisadores e instituições internacionais têm relatado um aumento significativo em relação ao número de detenções de correio de droga ao longo da última década (Unlu & Ekici, 2012). O aumento do número de correios de droga no transporte de estupefacientes ao longo dos anos tornou-se numa preocupação a nível mundial, uma vez que se traduz numa séria ameaça para a saúde, que viola os direitos humanos e que desenvolve outras práticas criminais (PDEA, 2011). Muitos analistas consideram que o aumento notável de correios de droga que se deu nos últimos anos se deveu principalmente ao uso generalizado de aviões para viagens internacionais (Harris, 2010). Constate-se que comparando em termos de representatividade o tráfico realizado por correios de droga com o que efetivamente se trafica, considerando a nível global, é considerado baixo, no entanto trata-se de algo persistente (Nunes, Lima & Machado, 2009).

Para descrever os correios de droga são utilizados diversos termos, sendo utilizados por vezes de forma abrangente não especificando as diferenças existentes.

No caso do termo “mula”, este é utilizado para descrever um tipo de correio de droga, sendo comum tanto na literatura académica (Huling, 1996; Sevigny & Caulkins, 2004), como nos órgãos de aplicação da lei, nas organizações internacionais (UNODC, 2008) e ainda nos meios de comunicação (EMCDDA, 2012). A proveniência deste termo surge pelo facto das mulas serem animais de carga. Sendo que a expressão “mula” começou por ser utilizada na costa oeste dos EUA como uma gíria destinada a pessoas que transportavam as drogas ilícitas (Cromwell, 1970 as cited in EMCDDA, 2012). No entanto, atualmente o termo é usado para descrever uma diversidade de

tipologias de tráfico e tecnologias (métodos de contrabando), incluindo, mas não limitado a, correios internacionais, correios nacionais e ainda tanto as pessoas que movimentam como as que vendem os estupefacientes, provocando assim alguma confusão (EMCDDA, 2012). Tal confusão vem ainda a ser agravada pela literatura, uma vez que as “mulas” são referidas especificamente como as pessoas que ocultam os estupefacientes dentro do seu próprio organismo (estômago) (Brombacher & Maihold, 2009). Deste modo, atualmente nota-se uma confusão no uso do termo “mula” sendo que é um termo não padronizado tanto a nível académico, como ao nível da aplicação da lei assim como entre a população em geral (EMCDDA, 2012). Outras vezes pesquisadores utilizam termos como importador de droga (Green, Mills & Read, 1994) e correio (Harper, Harper & Stockdale, 2002), incluindo os sujeitos que traficam de forma independente, pessoas que traficam para consumo próprio assim como pessoas que transportam estupefacientes para outras pessoas (Green, 1998). Deste modo vamos esclarecer a distinção entre os diferentes termos que definem os sujeitos que transportam drogas ilícitas através de fronteiras internacionais.

A EMCDDA (2012) a partir do seu estudo utiliza um método baseado na divisão do tráfico de estupefacientes em três sectores, nomeadamente em produção, importação¹ e distribuição, subdividindo o sector da importação em três tipos de importadores, o organizador/gerente, o importador auxiliar e o correio de droga, sendo finalmente o correio de droga subdividido em *self-employed* (“trabalhador por conta própria”) e “mula”. O tipo organizador/gerente é definido como aquele que é responsável pela organização da importação dos estupefacientes. O importador auxiliar, é aquele que auxilia nas importações no país de origem ou de destino ou de ambos. O correio de droga é identificado como o importador que tem em sua posse os estupefacientes enquanto atravessa uma fronteira internacional. Dentro do tipo correio de droga deve ainda ser feita uma distinção entre aqueles que se constituem como os proprietários dos estupefacientes que transportam e aqueles que realizam o transporte de estupefacientes para os outros. Essa distinção pode ser realizada a partir de duas características, nomeadamente o nível de organização, isto é, em que medida o correio organiza e gere as suas próprias ações, e o interesse comercial no narcotráfico, ou seja, em que medida o

¹ A importação é definida como o processo de transferência de drogas de um país (seja produtor ou de trânsito) para outro (seja de trânsito ou mercado primário) (UNODC, 2009).

correio de droga organiza e gere o aspeto financeiro da transação das substâncias ilícitas.

O tipo de correio designado por *self-employed* caracteriza-se por apresentar um alto/médio nível de organização e ainda de interesse comercial no narcotráfico. Este tipo de correio apresenta um alto/médio nível de organização uma vez que realiza contactos com a própria rede de distribuição e planeia as próprias atividades. Ou seja, na categoria dos correios *self-employed* estão incluídos aqueles que organizam a aquisição das drogas ilícitas (a partir dos produtores ou corretores/intermediários), o transporte e ainda a venda do produto no país de destino. O seu interesse comercial no narcotráfico é elevado na medida em que o tráfico das substâncias ilícitas é provavelmente o seu principal ou até mesmo a única fonte de rendimento; o interesse financeiro está na venda das drogas ilícitas transportadas; e este tipo de correio é o proprietário dos estupefacientes que transporta (EMCDDA, 2012). Fleetwood (2011) refere que os *self-employed*² transportam quantidades de estupefacientes menores do que as “mulas” na medida em que são os proprietários das substâncias ilícitas que transportam e por sua vez os próprios investidores e além disso a justificação prende-se igualmente por estarem cientes das penalidades consoante as quantidades de substâncias ilícitas transportadas.

O tipo de correio designado por “mula” distingue-se do primeiro uma vez que apresenta um nível baixo de organização e um nível médio/baixo de interesse comercial no narcotráfico. O nível de organização é baixo na medida em que existe pouca probabilidade deste tipo de correio conhecer outras pessoas integradas na rede e ainda pelo facto de receber ordens de outras pessoas (EMCDDA, 2012). As “mulas” recebem pouca informação, não têm quase nenhum envolvimento com os estupefacientes nem controlo sobre a quantidade transportada (Fleetwood, 2011; Torres, 2008). O nível médio/baixo de interesse comercial no narcotráfico justifica-se pelos seguintes fatores: o tráfico de substâncias ilícitas poder ser o principal meio de rendimentos; o interesse financeiro residir na realização de um serviço, ou seja o transporte dessas substâncias; e ainda pelo facto dos estupefacientes transportados pertencerem a outros (EMCDDA, 2012).

² Jennifer Fleetwood (2011) refere-se aos *self-employed* utilizando o termo “traficantes profissionais”.

Conclui-se assim que a distinção principal entre os dois tipos de correios de droga centra-se no nível de organização e no interesse comercial no narcotráfico. Isto é, por um lado existem aqueles que usufruem de uma taxa ou salário (incluindo a redução de dívidas) para transportar estupefacientes que se designam como “mulas” (EMCDDA, 2012; Fleetwood, 2011), e por outro aqueles que beneficiam da venda ou utilização dos estupefacientes no momento da chegada ao seu destino, denominado por *self-employed* (EMCDDA, 2012). Os *self-employed* beneficiam de lucros muito mais elevados, pois são os proprietários dos estupefacientes que transportam (Caulkins et al., 2009). Por outro lado o valor pago às “mulas” constitui-se apenas numa fração do preço posterior da venda dos estupefacientes (Caulkins et al., 2009; Fleetwood, 2011). A EMCDDA (2012) segundo o seu estudo propõe como definição de “mula”, um correio de droga que é pago, coagido ou induzido a transportar estupefacientes através de uma fronteira internacional, não tendo no entanto mais interesse comercial nos estupefacientes. Adicionalmente, Torres (2008) refere que uma mula não desempenha nenhuma função além do transporte, recebe pouca informação e muitas vezes são enganados e/ou usados para fazer este trabalho.

O tipo de correio de droga designado por *self-employed* é menos referenciado na literatura que a mula, no entanto é suportado pelo estudo de Caulkins et al. (2009), assim como pelo estudo do Gruppo Abele (2003).

Uma “mula” ou um *self-employed* podem utilizar diferentes métodos de ocultação das drogas ilícitas durante o transporte, sendo assinaladas como os três principais métodos, ingerir cápsulas com a droga (método intracorpóreo); amarrar a droga aos corpos ou esconde-la na bagagem (Green et al., 1994). Em contraste com os relatos populares, os estupefacientes são maioritariamente escondidos na bagagem em vez de ingeridos (Caulkins et al., 2009). Deste modo, existem ainda atribuição de termos para definir estes sujeitos mediante o método de ocultação da droga intracorpóreo.

Um transportador que engole pacotes de drogas ilícitas especialmente preparados, escondendo-os no aparelho digestivo, com o objetivo de evitar a deteção dessas substâncias enquanto realizam o contrabando através de fronteiras, denomina-se por *body packer* (Flach et al., 2010). Os *body packers* utilizam este método para transportar normalmente os seguintes tipos de drogas: cocaína, heroína, haxixe e anfetaminas (Zoilo et al., 2007). O estupefaciente mais frequentemente transportado é a cocaína e a

heroína (Njau, Raikos, Spagou, Tzikas & Tsoukali, 2010). Em regra, a maior parte dos *body packers* realizam o transporte de estupefacientes por via aérea (Zoilo et al., 2007). Um transportador que oculta pacotes de drogas ilícitas no interior de cavidades corporais é denominado por *body pusher* (Flach et al., 2010; Zoilo et al., 2007). Uma pessoa (geralmente um traficante ou usuário) que engole pequenos pacotes de drogas ilícitas (normalmente drogas de consumo próprio) na maior parte das vezes mal protegidos, com o objetivo de não ser descoberto pelas autoridades denomina-se por *body stuffer*, designado na gíria por *quick swallower* e *mini packer*. Em muitos casos, uma pessoa pode-se constituir simultaneamente como um *body pusher* e *body packer* (Flach et al., 2010).

Na presente tese utilizamos maioritariamente o termo correio de droga na medida em que nos referimos aos dois tipos, “mulas” e *self-employed* ou quando não há distinção feita pelos autores. Apenas especificamos os termos quando se mostra necessário mediante as diferenças dos papéis desempenhados por estes.

A informação disponível acerca de correios de droga permanece limitada. Esta evidência é justificada pelo facto da maioria dos dados disponíveis relativos aos correios de droga serem obtidos a partir de fontes oficiais, nomeadamente dados policiais e dados alfandegários relativos a apreensões, sendo que oferece uma perspetiva relativamente limitada do fenómeno (Caulkins et al., 2009; EMCDDA, 2012). Adicionalmente, Unlu e Ekici (2012) referem que a análise dos correios de droga tem sido uma questão difícil tanto para os estudiosos como para os policiais na medida em que a maioria dos correios não prestam declarações adequadas aos investigadores, sendo consequentemente difícil explorar perfis das redes de correio e analisar os seus modos de operação. Além disso, as investigações baseiam-se em dados sobre correios de droga detidos. Dados como características sociodemográficas, económicas, posição social e até mesmo a motivação dos correios de droga em realizar o crime, apesar de se constituírem de grande interesse permanecem escassos (EMCDDA, 2012). Podemos contudo referir estudos sobre correios de droga como o de Olmo (1990); Green (1991; 1994; 1996); Caulkins et al. (2009); Fleetwood (2010; 2011; 2014); Fleetwood e Haas (2011) e Unlu e Ekici (2012). Refira-se ainda que o estudo dos perfis dos correios de droga tem vindo a ganhar interesse quer pelos académicos como pelos órgãos de aplicação da lei, tendo existido contribuições significativas nessa área para a literatura

sobre o narcotráfico (Unlu & Ekici, 2012), e a existência de um extenso número de trabalhos ao nível da medicina legal forense que tratam da análise de correios de droga, como por exemplo, as pesquisas de Flach et al. (2010) e Gill & Graham (2002).

A partir de diversos estudos apresentamos a caracterização deste tipo de população, correios de droga, em diferentes aspetos, nomeadamente ao nível da idade, nacionalidades, países de partida (rotas percorridas no transporte de estupefacientes), habilitações académicas, condição económica, locais de residência, consumos de drogas e carreiras criminais.

Estudos referem que a maior parte dos correios de droga são homens, cerca de 80% do género masculino e cerca de 20% do género feminino (Flach et al., 2010; Fleetwood, 2014; Gill & Graham, 2002). Contudo, a literatura evidencia uma subida do número de correios de droga do sexo feminino ao longo dos últimos anos (Green et al., 1994; Klein, 2009; Lawrence & Williams, 2006; Tarzi & Hedge, 1990).

A idade constitui-se como outro dos fatores fundamentais relativo ao perfil de correios de droga (Unlu & Ekici, 2012). As investigações caracterizam maioritariamente estes sujeitos como uma população adulta entre os 17 e os 35 anos (Flach et al., 2010; Traub, Hoffman & Nelson, 2003), sendo igualmente utilizadas crianças e idosos para o exercício desta atividade (Gill & Graham, 2002; Traub et al., 2003). Mencione-se igualmente o estudo de Unlu e Ekici (2012) que a partir dos 188 correios de droga da sua amostra a maioria (81,7%) apresentava idades entre os 19 e os 40 anos. Contudo, Traub et al. (2003) mencionam que nos últimos anos as idades dos correios de droga aumentaram. Este dado é corroborado pelo estudo de Nunes et al. (2009) relativo a 80 correios de droga em que os resultados apontam para uma faixa etária mais alargada, entre os 18 e os 74 anos, percebendo-se que incluiu toda a idade adulta e ainda população idosa.

Estudos referem ainda a existência de uma diferença significativa da idade média dos correios de droga entre o género masculino e o feminino, sendo que os correios de droga femininos apresentam uma faixa etária mais elevada que os correios de droga masculinos (Lawrence & Williams, 2006; Unlu & Ekici, 2012).

A partir destes dados parece-nos que os correios de droga caracterizam-se maioritariamente por uma população adulta, incluindo ainda população idosa.

Relativamente às nacionalidades dos correios de droga, parece-nos que as nacionalidades poderão variar de acordo com o país onde os reclusos se encontram detidos. Estudos realizados com correios de droga detidos na Europa prevaleceram as nacionalidades do continente americano, africano e europeu (Green et al., 1994; Subdury, 2005; Unlu & Ekici, 2012). Veja-se contudo que, segundo o Serviço de Estatística Australiano [ABS] (2009), correios de droga detidos na Austrália são por sua vez nacionais do continente asiático.

Torna-se necessário referir que, como refere Harris (2010) existe uma maior atenção e desproporcional realizada a afro-americanos e latinos, quando se trata de identificar correios de droga.

Unlu e Ekici (2012) relatam que na maioria dos países desenvolvidos, os correios de droga que são detidos são normalmente estrangeiros recrutados por organizações criminosas transnacionais. Além do facto de na maioria dos países desenvolvidos os correios de droga se constituírem maioritariamente como estrangeiros, estes autores referem ainda que, estes correios de droga são na sua maioria recrutados, parece-nos poder arriscar que possivelmente os correios de droga detidos nos países desenvolvidos se constituem maioritariamente por “mulas”, na medida em que estes sujeitos são recrutados para realizar um serviço (transporte de drogas ilícitas) para outros (EMCDDA, 2012). Veja-se igualmente que no estudo de Caulkins et al. (2009), com uma amostra em que estavam incluídos casos de correios de droga, 56 eram “mulas” e apenas cinco eram *self-employed*.

Quanto aos países de partida Flach et al. (2010) indicam maioritariamente, os países do oeste africano, República Dominicana ou países do norte/leste da América do Sul. Os mesmos autores referem múltiplas escalas em aeroportos de trânsito, sendo o destino ambíguo ou contraditório.

No que diz respeito às habilitações académicas investigações constataram que a maioria dos correios de droga tinha um nível baixo de habilitações académicas. (Klein, 2009; Oliveira & Linjardi, 2013; Torres, 2008). Contudo outras investigações (Mateos & Martinez, 2003; Van de Bunt, Kunt & Siegel, 2003) apresentam níveis mais elevados de educação relativamente a estes sujeitos. Percebemos a partir destes dados que existe referências contraditórias ao nível das habilitações académicas, parecendo-nos que podem estar incluídos diferentes níveis de habilitações.

Os correios de droga, são normalmente de baixo *status* social, originários de famílias pobres e desfavorecidas, com baixo nível de renda anual (Flach et al., 2010; Gill & Graham, 2002; Green, 1996; Harris, 2010; UNODC *and World Bank*, 2007), existindo ainda um amplo consenso entre pesquisadores de que a maioria vem de espaços sociais desfavorecidos (Aning, 2007; Huling, 1995; Klein, 2009; Lawrence & Williams, 2006; Nunes et al., 2009; Van de Bunt et al., 2003). Adicionalmente a investigação acrescenta que os correios de droga são originais de locais onde existe maior criminalidade (Diaz-Cotto, 2005; Green 1991; Huling, 1995; Subdury, 2004).

Por sua vez a condição económica desfavorável poderá surgir na vida dos correios de droga devido a algum acontecimento durante o seu percurso de vida. Pesquisas feitas por Van de Bunt et al. (2003) referem que por vezes a condição económica desfavorável é resultante de uma doença, do uso de drogas ou do desemprego.

Percebemos assim que os correios de droga são caracterizados por apresentarem um nível económico baixo, assim como serem oriundos de espaços sociais desfavorecidos e viverem em locais associados ao crime.

No que concerne aos consumos de drogas Green (1998) a partir do seu estudo refere que poucos correios de droga consomem substâncias ilícitas. Da revisão da literatura, e no que concerne às carreiras criminais de correios de droga, existe um consenso entre os que estudaram o fenómeno de que o percurso de vida, especificamente das “mulas”, é marcado pela ausência de prática anterior de delitos e pela ausência de antecedentes criminais (Huling, 1995; Mateos & Martínez, 2003; Neto, 2011; Oliveira & Linjardi, 2013; Torres, 2008; Zaitch, 2002). Mateos e Martínez (2003) caracterizam as “mulas” como não delinquentes a partir da sua amostra. Oliveira e Linjardi (2013) referem igualmente que as “mulas” da sua amostra não se dedicavam à prática de delitos e caracterizavam-se pela ausência de antecedentes criminais. Estes dados são corroborados ainda por outros autores que verificaram igualmente que muitos dos sujeitos que se constituíam como “mulas” não tinham antecedentes criminais (Zaitch, 2002) ou não tinham qualquer ligação anterior com atividades ilegais (Torres, 2008).

Zaitch (2002) menciona que, no caso específico das “mulas”, estas são recrutadas precisamente por não terem antecedentes criminais. Neto (2011) segue a

mesma linha de pensamento, referindo que na maioria das vezes as “mulas” que são detidas estavam a realizar o transporte de substâncias ilícitas pela primeira vez, não tendo antecedentes criminais ou sem terem histórico de realização de atividades do narcotráfico, sendo que é precisamente por estas características que são recrutados para a realização do crime na medida em que podem constituir-se como sujeitos menos prováveis de levantarem suspeitas e serem conseqüentemente descobertos.

No que concerne especificamente aos sujeitos que se envolvem no narcotráfico como *self-employed*, veja-se que no estudo de Caulkins et al. (2009) a maioria dos *self-employed* refere ter sido detido na sua primeira viagem.

Partindo da caracterização desta população, tendo em conta que se trata de uma população maioritariamente adulta, incluindo idosa, sendo ainda caracterizados pela ausência de antecedentes criminais, parece-nos poder arriscar que possivelmente os correios de droga poderão maioritariamente iniciar a sua atividade criminal de forma tardia, na idade adulta.

Após uma abordagem geral ao nível da problemática do narcotráfico e em específico dos correios de droga, onde apresentamos as definições e caracterização destes sujeitos, propomo-nos de seguida, para um maior conhecimento acerca desta população, desenvolver as questões relativas ao modo de envolvimento destes sujeitos no narcotráfico.

2.2 Envolvimento dos correios de droga no narcotráfico

A entrada das “mulas” no narcotráfico pode ser realizada mediante recrutamento ou serem os próprios correios de droga a procurarem gerentes de correios para quem pudessem transportar estupefacientes (Caulkins et al., 2009, Heaven, 2009). Neste tipo de envolvimento enunciados por estes autores e por outros autores nas investigações que se seguem neste ponto, trata-se da forma de envolvimento das “mulas” no narcotráfico, pois estes sujeitos são pagos por um serviço prestado a outros ao contrário dos *self-employed* que são os proprietários das drogas ilícitas que transportam (EMCDDA, 2012).

O recrutamento destes sujeitos pode ser realizado através de conhecidos casuais associados a sindicatos de droga, que se encontram em cidades-chave ou por meio de

internet (e.g., sites de redes sociais). Refere ainda que os recrutadores são bastante persistentes e normalmente são amigáveis, conseguindo deste modo recrutar facilmente pessoas para se constituírem como “mulas” (PDEA, 2011). O recrutamento de “mulas” pode incluir fraude, coação ou tratar-se de um recrutamento a pessoas que estão sob pressão financeira incomum e/ou de pessoas que têm de tomar decisões precipitadas (Caulkins et al., 2009; Fleetwood, 2010, 2011; Heaven, 2009; Subdury, 2005). Nos casos em que existe fraude, são referidas por exemplo situações em que as “mulas”, são enganados não tendo conhecimento que estão a transportar estupefacientes, constituindo-se como vítimas involuntárias (Green, 1991; Marshall & Moreton, 2011; Subdury, 2005; Wasserman, 1995). No caso onde sucede coação, podemos referir como exemplo ameaças de morte e ameaças de violência contra as suas famílias (Caulkins et al., 2009) ou a si próprios (Huling, 1995; Klein, 2009). No caso das mulheres, os recrutadores por vezes coagem-nas através da sedução (Heaven, 2009). Unlu e Ekici (2012) referem a tendência para sindicatos do crime organizado procurarem recrutar sujeitos que se encontram desempregados para o narcotráfico. São ainda referidos casos em que mediante a identificação da situação debilitada por um amigo ou membro da família, este empresta-lhe dinheiro, sendo que mais tarde ao exigir o retorno do mesmo e sabendo que a pessoa não pode pagar propõe o pagamento através da realização do transporte de estupefacientes (Heaven, 2009).

Após uma exposição a partir de várias investigações acerca do modo como os correios de droga se envolveram no narcotráfico abordamos de seguida as motivações que estiveram associadas.

2.3 Motivações de correios de droga associadas ao envolvimento no narcotráfico

Dorn et al. (2005) e Desroches (2007) referem que a motivação principal para a realização do narcotráfico é a recompensa financeira. Igualmente, no caso específico de correios de droga, a partir de investigações realizadas com estes sujeitos (Caulkins et al., 2009; Nunes et al., 2009; Van de Bunt et al., 2003) a principal motivação apontada para a realização da atividade é a obtenção de lucro.

Contudo a obtenção do lucro por sua vez pode estar associada a outras motivações.

Green (1996) refere a partir do seu estudo que os correios de droga encontravam-se desesperados financeiramente no momento em que decidiram envolver-se no crime. Um dado consensual com a investigação de Caulkins et al. (2009), que menciona como motivos específicos para a necessidade de dinheiro de correios de droga a pobreza extrema, dificuldades financeiras, nomeadamente, pagamento de dívidas para cobrir despesas comuns associadas a famílias com uma condição económica desfavorável ou para cobrir despesas relacionadas com doença de um familiar. A partir de estudos realizados a correios de droga do sexo feminino foi referido como motivação comum a obtenção de dinheiro para subsistência da família. Especialmente nas famílias pobres, as mulheres sacrificam-se para o bem dos seus filhos. Muitas vezes estas mulheres constituem-se como as únicas fontes de rendimento na família (Dorado, 2005; Huling, 1995; Lawrence & Williams, 2006; Olmo, 1990; Subdury, 2005). Percebemos assim que os correios de droga do género feminino poderão apresentar motivações mais associadas à obtenção de dinheiro por dificuldades financeiras para satisfação das necessidades da família. A motivação da obtenção de dinheiro associada à necessidade económica predomina no caso específico das “mulas” (Green, 1998; Klein, 2009; Subdury, 2005; Olmo, 1990).

Além destes motivos relacionados com dificuldades financeiras a motivação da recompensa financeira está associada por sua vez a motivos como manutenção de consumos de drogas, intenções de estilos de vida (Caulkins et al., 2009) e obtenção de dinheiro de forma fácil (Aning, 2007; Caulkins et al., 2009; Van de Bunt et al., 2003).

Para além da motivação comum da recompensa financeira seguem-se outras motivações, nomeadamente no caso específico das “mulas”, proteção de familiares devido a ameaças ou a si próprios, resultado da coação exercida sobre os correios de droga (Caulkins et al., 2009; Huling, 1995; Klein, 2009). O amor é outro aspeto associado por vezes às suas motivações (Fleetwood, 2010; Torres, 2008).

As motivações podem divergir consoante os locais onde são recrutados, nomeadamente, no caso das “mulas” recrutadas na África ou na América do Sul os motivos para a entrada no narcotráfico podem incluir dinheiro, a luta pela sobrevivência básica ou proteção de familiares devido a ameaças. Em contrapartida no caso das “mulas” que são recrutadas nos países desenvolvidos, as motivações podem basear-se por exemplo na obtenção de períodos de férias de luxo (PDEA, 2011).

Relativamente aos indivíduos de alta renda, pessoas com empregos regulares nas sociedades desenvolvidas, aparentemente pode pensar-se que não existe nenhuma razão óbvia para se envolverem no transporte de substâncias ilícitas, parecendo improváveis de constituírem-se como correios de droga. Contudo, a proteção de familiares ou a si próprios (resultado de coação exercida) pode ser uma das motivações possíveis nestas situações (Caulkins et al., 2009; Huling, 1995; Klein, 2009). Unlu e Ekici (2012) referem ainda outras situações em que podem eventualmente levar os indivíduos outrora de alta renda a participarem no transporte de estupefacientes. Veja-se assim as situações em que crises económicas provocam desemprego em massa, no caso de pessoas dependentes de drogas e ainda nos casos de pessoas com registos de crimes poderem ter alguma dificuldade na aquisição de emprego regular devido à exclusão socioeconómica. A crise financeira é referida como estando diretamente associada à realização do transporte de substâncias ilícitas pelas “mulas” (Huling, 1995; Subdury, 2005).

Outro significado possível associado ao envolvimento dos correios de droga no narcotráfico é o impulso no momento das decisões e/ou circunstâncias urgentes que os fizeram decidir pela escolha desse caminho (Caulkins et al., 2009).

Estudos mostraram que as situações e as oportunidades de crime desempenham papéis significativos no desenvolvimento do crime (Clarke, 1983 as cited in Weisburd, Bushway, Lum & Yang, 2004).

De seguida propomo-nos expor, a partir de diversas investigações a diferenciação existente entre os correios de droga no que concerne aos papéis realizados no narcotráfico, nomeadamente na escolha e controlo sobre as suas ações e por sua vez a necessidade de distinção destes sujeitos no que diz respeito à imputabilidade de culpa no crime de narcotráfico pelo sistema de justiça criminal.

2.4 Diferenciação dos papéis e culpabilidade dos correios de droga

As “mulas” são muitas vezes sujeitos a coação para transportar drogas (Caulkins et al., 2009; Fleetwood, 2010; 2011; Heaven, 2009; Subdury, 2005), podem igualmente ser utilizados como “iscas” para distrair atenções possibilitando por sua vez que grandes quantidades de droga possam chegar ao destino (Rocha, 2012), geralmente não têm consciência do que estão a transportar (Green, 1991; Marshall & Moreton, 2011;

Subdury, 2005; Wasserman, 1995) e muitas vezes não têm controlo sobre a quantidade ou o tipo de droga que transportam, sendo muitas vezes enganados (Fleetwood, 2011). Além disso as “mulas” vão receber uma pequena parcela do valor total da venda das drogas (Caulkins et al., 2009; Fleetwood, 2011). Contrariamente, no caso dos *self-employed*, estes sujeitos têm total controlo sobre aquilo que transportam uma vez que são os proprietários dos estupefacientes que transportam e além disso trabalham para si próprios e por isso gerem as suas ações de forma autónoma (EMCDDA, 2012; Fleetwood, 2011).

Por tudo isto, as quantidades transportadas não podem ser indicador de culpabilidade, grau de participação do sujeito ou da duração da sua carreira criminosa, uma vez que a recompensa financeira das “mulas” tem pouca relação com o que eles estão realmente a transportar, ou seja, a quantidade da droga não pode ser determinante das sentenças em todos os casos (Fleetwood, 2011). Caulkins et al. (1997) segue a mesma linha de pensamento apontando igualmente críticas às sentenças relativas a subordinados no narcotráfico, como é o caso das “mulas”, pois são condenados mediante a quantidade que estava na sua posse no momento da detenção no entanto estes sujeitos constituem-se apenas como meros empregados que não possuem controlo e apenas usufruem de um pequeno lucro em relação às drogas ilícitas em causa. Adicionalmente o Painel Consultivo de Condenação [SAP] (2010) aponta críticas relativamente às sentenças dadas às “mulas”, considerando que são desproporcionais à culpabilidade do réu, referindo ainda que a recompensa obtida é insignificante relativamente aos lucros obtidos por pessoas com outros papéis na cadeia de abastecimento e que uma “mula” pode operar no narcotráfico sem o conhecimento da organização em geral. A SAP (2010) considera assim que os correios de droga não devem ser todos definidos da mesma maneira. Green (1998 p.9) considera que as “mulas” “estão a ser responsáveis pelas decisões, circunstâncias e questões fora do seu conhecimento, experiência e controle.” No entanto é muito difícil para as “mulas” demonstrar em tribunal que não sabiam o que estavam a transportar ou que tinham sido alvo de coação para o transporte de substâncias ilícitas. Aqueles que em tribunal afirmam que não sabiam o que estavam a transportar ou que foram coagidos são normalmente mais penalizados pois consideram que estes estão a fazer apenas com se

desperdice tempo (Fortson, 1996; Harper et al., 2002). Além disso é necessário ter em conta que é difícil distinguir entre “mulas” e *self-employed* (Green, 1998).

Após a exposição por diversos autores da necessidade de diferenciar a culpabilidade entre “mulas” e *self-employed* no crime de narcotráfico, apontando para a existência de uma aplicação desproporcional de penas a estes sujeitos associada ao facto das “mulas” terem pouca escolha ou controlo sobre as suas ações, uma vez que as “mulas” podem ser sujeitas a coação, engano quanto ao tipo e quantidade das drogas ilícitas ou mesmo em relação à natureza daquilo que transportam e além disso recebem uma pequena parcela do valor total da venda das drogas ilícitas que transportam, parece-nos poder existir algum tipo de vitimação associada às “mulas”. Contudo veja-se que na literatura a vitimação surge maioritariamente associada às “mulas” do género feminino, (Buglione & Páramos, 2012; Fleetwood, 2014; Fleetwood & Haas, 2011; Torres, 2008).

Porém, Fleetwood (2014) considera que as “mulas” não podem ser consideradas como agentes ou vítimas de qualquer forma absoluta sendo que a agência e vitimação são específicos do contexto e contingente, e não absoluta. A SAP sugeriu que uma das distinções que deveria ser feita quanto à aplicação das penas deveria ser entre aqueles que voluntária e conscientemente comprometem os riscos de transportar estupefacientes em troca de recompensa ou pagamento pelo serviço e aqueles que se envolverem através de ingenuidade, vêm de famílias pobres ou desfavorecidas, e foram persuadidos ou motivados por fatores relacionados com a necessidade, em vez de ganância (SAP, 2010).

Kalisnky (2004) considera que devemos ter em conta o contexto do delito, ou seja compreender o crime como um ato relacional, o que deve ser explicado a partir da "visão de mundo" e do percurso percorrido pela pessoa.

Síntese conclusiva

As investigações corroboram maioritariamente os resultados acerca da caracterização dos correios de droga. Os correios de droga são caracterizados por serem uma população maioritariamente masculina (e.g., Fleetwood, 2014), incluindo toda a idade adulta e ainda população idosa (e.g., Nunes et al., 2009). Quanto às nacionalidades, estas poderão variar de acordo com o país onde os correios de droga se

encontram detidos, sendo que relativamente a correios detidos na Europa prevalecem as nacionalidades do continente americano, africano e europeu (e.g., Green et al., 1994; Subdury, 2005). No que concerne à condição económica, as investigações corroboram igualmente os resultados, sendo esta população caracterizada por um nível económico baixo (e.g., Green, 1991) e ainda por serem oriundos de espaços sociais desfavorecidos (e.g., Klein, 2009). Sendo ainda acrescentado no caso específico das “mulas”, com dados corroborados, serem originais de locais onde existe maior criminalidade (e.g., Huling, 1995). No que se refere às habilitações as investigações apresentam-se contraditórias nos seus resultados, parecendo-nos que podem estar incluídos diferentes níveis de habilitações académicas.

A partir da caracterização foi ainda possível perceber que na maioria dos países desenvolvidos os correios de droga são maioritariamente estrangeiros e ainda que, estes correios de droga são na sua maioria recrutados (Unlu & Ekici, 2012). Posto isto parece-nos portanto que possivelmente os correios de droga detidos nos países desenvolvidos se constituem maioritariamente por “mulas”, na medida em que estes sujeitos são recrutados para realizar um serviço (transporte de estupefacientes) para outros (EMCDDA, 2012). Ainda a partir do estudo de Caulkins et al. (2009) podemos constatar que os correios de droga da sua amostra constituem-se maioritariamente por “mulas”. Ao nível dos consumos de drogas, Green (1998) refere a partir do seu estudo que são poucos os casos dos correios de droga que consomem drogas. Ao nível das carreiras criminais de correios de droga, especificamente das “mulas”, a investigação corrobora resultados apontando para um percurso de vida marcado pela ausência de prática anterior de delitos e pela ausência de antecedentes criminais (e.g., Mateos & Martínez, 2003). No caso dos *self-employed*, no estudo de Caulkins et al. (2009) este tipo de correios de droga referem que foram detidos na sua primeira viagem.

Deste modo, partindo da caracterização desta população, tendo em conta que se trata de uma população maioritariamente adulta, incluindo idosa, sendo ainda caracterizados pela ausência de antecedentes criminais, parece-nos poder arriscar que possivelmente os correios de droga poderão maioritariamente iniciar a sua atividade criminal de forma tardia, na idade adulta.

A caracterização relativamente aos correios de droga é apresentada maioritariamente no geral. A falta de caracterização específica para os dois tipos de

correio de droga (“mulas” e *self-employed*) pode ser indicativo de que há falta de estudos sobre estes dois tipos específicos de correios ou que a caracterização apresentada nos estudos com a denominação de correios de droga inclui os dois tipos (“mulas” e *self-employed*). Parece-nos portanto que se mostra necessária caracterização diferenciada entre estes dois tipos de correios de droga.

A entrada das “mulas” no narcotráfico pode ser realizado através de recrutamento ou serem as próprias “mulas” a procurarem gerentes de correios para quem pudessem transportar drogas (Caulkins et al., 2009; Heaven, 2009). O recrutamento destes sujeitos pode ser realizado através de conhecidos casuais associados a sindicatos de droga, que se encontram em cidades-chave ou ainda por meio de internet (PDEA, 2011). O recrutamento pode incluir coação, fraude ou tratar-se de um recrutamento a pessoas que estão sob pressão financeira incomum e/ou de pessoas que têm de tomar decisões precipitadas (Caulkins et al., 2009; Heaven, 2009; Subdury, 2005; Fleetwood, 2011). Neste tipo de envolvimento enunciado pelas investigações trata-se da forma de envolvimento das “mulas” no narcotráfico, pois estes sujeitos são pagos por um serviço prestado a outros ao contrário dos *self-employed* que são os proprietários dos estupefacientes que transportam (EMCDDA, 2012). Mostra-se assim necessário perceber o modo como os *self-employed* se envolvem no narcotráfico.

Quanto às motivações dos correios de droga para a realização do narcotráfico a investigação revela que a principal motivação é a obtenção de lucro. Contudo a obtenção de lucro pode por sua vez estar associada a outros motivos como dificuldades financeiras ou ainda manutenção de consumos, intenções de estilo de vida e obtenção de dinheiro de forma fácil. Para além da motivação comum da recompensa financeira podem ainda existir motivos como proteção de familiares ou a si próprios devido a ameaças (e.g., Caulkins et al., 2009).

As investigações documentam a necessidade de diferenciar a imputabilidade de culpa entre “mulas” e *self-employed* no crime de narcotráfico pelo sistema de justiça criminal (e.g., Caulkins, Rydell, Schwabe & Chiesa, 1997; Fleetwood, 2011). Consideram existir uma aplicação desproporcional de penas a estes sujeitos associada ao facto das “mulas” terem pouca escolha ou controle sobre as suas ações uma vez que podem ser sujeitas a coação, engano quanto ao tipo e quantidade das drogas ilícitas ou mesmo em relação à natureza daquilo que transportam. Além disso recebem uma

pequena parcela do valor total da venda das drogas ilícitas que transportam. Ao contrário dos *self-employed* que têm total controlo sobre aquilo que transportam uma vez que são os proprietários dos estupefacientes e além disso trabalham para si próprios e por isso gerem as suas ações de forma autónoma. Posto isto, parece-nos poder existir algum tipo de vitimação associada às “mulas”. Contudo, tal como refere Fleetwood (2014), as “mulas” não podem ser consideradas de forma absoluta como agentes ou vítimas, sendo que a agência e vitimação são específicos do contexto e contingente, e não absoluta.

Consideramos portanto que, tendo em conta a falta de conhecimento acerca de correios de droga no geral (e.g., Caulkins et al., 2009) e a lacuna existente no que concerne à diferenciação entre os seus papéis no narcotráfico provocando possivelmente uma desproporcionalidade ao nível da sua culpabilidade no crime, se mostra necessário um olhar mais atento sobre este tipo de população.

PARTE II – ESTUDO EMPÍRICO

CAPÍTULO III - MÉTODO

O estudo empírico realizado versa sobre as trajetórias de vida de homens detidos em Portugal que se constituíram como correios de droga no narcotráfico, procurando compreender em particular os significados que os mesmos atribuem ao crime nessas trajetórias.

Pretendemos conhecer, refletir e compreender melhor o fenómeno dos correios de droga no crime do narcotráfico através dos discursos destes homens. Efetivamente torna-se primordial o relato na primeira pessoa, sendo esta a forma de obter uma informação mais fidedigna para uma maior proximidade à realidade em estudo.

Neste capítulo, apresentamos a fundamentação metodológica do estudo e o método, incluindo a caracterização dos participantes, os instrumentos e os procedimentos de recolha e de análise dos dados.

3.1 Fundamentação metodológica

Em função dos objetivos do estudo, seguimos uma abordagem que permitisse explorar e analisar os testemunhos de correios de droga, a partir da perspetiva dos próprios. Pretendemos a partir deste estudo obter discursos relativos à realização do crime e aos significados associados a este partindo da narrativa de histórias de vida. Optámos, deste modo, por nos debruçarmos maioritariamente numa investigação qualitativa permitindo-nos deste modo aceder à complexidade do fenómeno. Com este tipo de abordagem é permitido ao pesquisador através das narrativas alcançar a explicação de comportamentos e sentimentos (Silva, 2010). Para além de qualitativa, a presente investigação tem carácter indutivo, assente em pressupostos da *grounded theory*.

3.2 Participantes

Na presente investigação participaram 24 reclusos do sexo masculino detidos num estabelecimento prisional do Norte do país.

A escolha da amostra resultou do facto de pretendermos estudar homens que preenchessem, simultaneamente, os seguintes critérios: constituírem-se como correios de droga e estarem a cumprir pena de prisão em Portugal.

Assumimos que valeria a pena centrar a recolha de dados no Norte do país na medida em que, partindo do estudo de Matos (2008) e de Santos (2010) em que as amostras são constituídas por reclusas estrangeiras, percebe-se que as reclusas estrangeiras detidas no Norte constituíam-se sobretudo como casos de correios de droga, sendo que na região sul as reclusas estrangeiras encontravam-se detidas maioritariamente por outros crimes, prevalecendo no caso das detidas por narcotráfico o tráfico “doméstico”. Note-se ainda que, existindo mais imigração no Sul do país, nos estabelecimentos prisionais do Sul encontram-se maioritariamente as reclusas estrangeiras com residência em Portugal uma vez que têm rede de suporte nessa zona (Matos, 2008). Por sua vez, no Norte do país existe uma maior probabilidade de encontrar estrangeiros não residentes.

Apesar de os correios de droga detidos em Portugal não serem exclusivamente estrangeiros, são-no maioritariamente. Unlu e Ekici (2012) referem que na maioria dos países desenvolvidos, os correios de droga que são detidos tendem a ser de nacionalidade estrangeira. Deste modo, a partir dos dados da Direção Geral dos Serviços Prisionais [DGSP] (2011), considerámos as estatísticas disponíveis (último trimestre de 2011) sobre o número de estrangeiros nos estabelecimentos prisionais dos cinco distritos do Norte. Optámos por iniciar a recolha no estabelecimento prisional com maior percentagem e maior número absoluto de reclusos estrangeiros.

A partir de todos os processos de portugueses e estrangeiros detidos por tráfico de estupefacientes seleccionámos os que se encontravam detidos por terem realizado o transporte de drogas ilícitas a nível internacional, os correios de droga.

Nome	Idade	Nacionalidade
Alberto	33	Paquistanesa
André	23	Paraguaia
Bernardo	24	Brasileira
Carlos	42	Angolana
Daniel	31	Paquistanesa
Francisco	56	Colombiana-venezuelana
Guilherme	50	Venezuelana
Hugo	36	Nigeriana
João	40	Colombiana
José	37	Portuguesa
Manuel	58	Portuguesa
Mário	47	Holandesa
Nuno	24	Brasileira
Paulo	35	Brasileira
Pedro	21	Romena
Raul	28	Brasileira
Ricardo	38	Portuguesa
Roberto	22	Colombiana
Rui	25	Paraguaia
Sandro	56	Espanhola
Santiago	33	Colombiana
Tiago	22	Venezuelana
Vasco	38	Venezuelana
Vítor	46	Espanhola

Tabela 1: Participantes (nome, idade e nacionalidade)

Os participantes neste estudo têm entre 21 e 58 anos de idade, sendo a média 36,04 anos ($SD=11,544$). A maioria tem idades compreendidas entre os 21 e os 40 anos ($n=17$, 70,8%). Estes dados são reveladores de que a população analisada é tendencialmente adulta.

Quase todos os participantes são de nacionalidade estrangeira (n=21, 87,5%), prevalecendo as nacionalidades de países da América do Sul, como a brasileira (n=4, 16,7%), a colombiana (n=3, 12,5%), a venezuelana (n=3, 12,5%), a paraguaia (n=2, 8,3%) e a colombiana-venezuelana (n=1, 4,2%) e de países da Europa, como a portuguesa (n=3, 12,5%), a espanhola (n=2, 8,3%), a holandesa (n=1, 4,2%) e a romena (n=1, 4,2%).

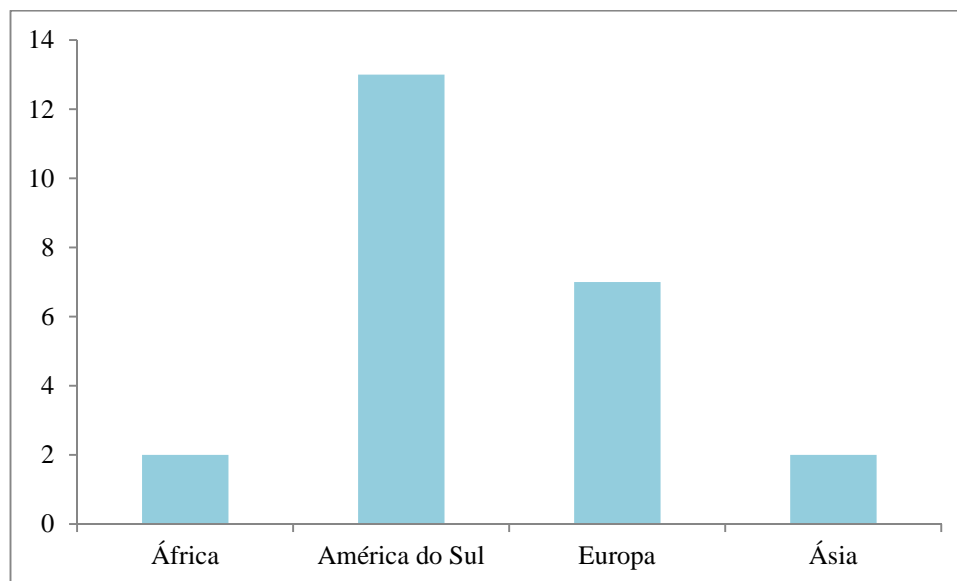


Gráfico 1: Nacionalidade dos participantes

Antes da detenção a maioria dos participantes residia em Espanha (n=9, 37,5%), na Venezuela (n=4, 16,7%) e em Portugal (n=4, 16,7%).

No presente estudo os homens foram selecionados pela representatividade das suas experiências face ao fenómeno em estudo, os correios de droga do narcotráfico. Este procedimento de constituição de amostras utilizado é designado por amostragem teórica (Glaser & Strauss, 1967 as cited in Strauss & Corbin, 1994). Optámos contudo por realizar as entrevistas a todos os correios de droga que se encontravam detidos no estabelecimento prisional selecionado mesmo já tendo sido atingida a saturação teórica dos dados antes do final das 24 entrevistas. Procurámos ainda introduzir variabilidade na amostra, que se constitui como um importante princípio da amostragem teórica, com o objetivo de conseguir experiências diferentes (Rennie, Phillips & Quartaro, 1988). A variabilidade foi introduzida na medida em que incluímos na amostra homens nacionais

e estrangeiros, sendo que os estrangeiros eram oriundos de países de quatro continentes diferentes, Europa, América, Ásia e África.

3.3 Instrumentos

Para a caracterização sociodemográfica e jurídico-penal foi utilizado um guião estruturado adaptado de Matos & Machado (2001 as cited in Matos, 2007) para a recolha de dados a partir da análise dos processos de reclusos.

Com este instrumento, no que diz respeito aos dados sociodemográficos, pretendemos obter dados que nos permitiram caracterizar os participantes em termos de idade, naturalidade, nacionalidade, local de residência e estado civil. Procurámos também conhecer o contexto familiar, em particular, procurámos conhecer com quem os reclusos viviam antes da detenção, o número de filhos e em que país estes se encontram. Ao nível escolar o guião permitiu-nos obter dados relativos às habilitações literárias dos reclusos e se estavam a estudar durante a reclusão e em que ciclo, ano ou curso. Ao nível profissional, foi possível conhecer qual a última profissão desempenhada e em que país, e ainda obter informações relativas ao trabalho durante a reclusão e em que atividade.

Os dados jurídico-penais referem-se à situação jurídica em que o recluso se encontra, ao seu percurso criminal permitindo-nos caracterizar a eventual ocorrência anterior de processos-crime conducentes ou não a condenação e ainda à data e idade em que ocorreram. O guião é igualmente composto por informações relativas ao seu processo à ordem, nomeadamente o(s) crime(s) pelo(s) qual(ais) se encontram detidos, tipo de correio de droga e método de ocultação das drogas ilícitas. Assim como, condições em que foram detidos, se aguardaram julgamento em liberdade ou em prisão preventiva, a idade em que foram detidos e condenados, qual a duração da pena aplicada, qual o regime prisional em que se encontram e quais as medidas alternativas aplicadas (caso as tenham) e qual o motivo da sua revogação. Em relação à informação sobre os processos pendentes (caso os tenham), permitiu-nos saber quais o(s) crime(s) pelo(s) qual(ais) aguardam julgamento e qual(ais) o(s) crime(s) pelo(s) qual(ais) foram condenados anteriormente, a data em que foram condenados, o tipo de pena aplicada, quais medidas alternativas aplicadas e qual o motivo da sua revogação.

O guião termina com dados relacionados com a vivência prisional dos reclusos estudados. Abordámos aspetos como as ocupações dos reclusos no estabelecimento prisional para além das atividades escolares e profissionais. Procurámos saber se beneficiavam ou não de medidas de flexibilização de pena e a partir de que datas, nomeadamente de saídas precárias, de regime aberto no interior [RAI] ou de regime aberto no exterior [RAE]. Procurámos igualmente caracterizar os reclusos em termos de disciplina/comportamento, obtendo informações ao nível dos castigos que lhes tenham sido aplicados, em que circunstâncias e a data em que ocorreram e ainda ao nível das visitas, se usufruem e a frequência das visitas que recebem. Finalmente explorámos os consumos de substâncias ilícitas antes e durante a reclusão e se devido a isso foram sujeitos a sanção disciplinar ou processo contraordenacional. Procurámos igualmente saber se fizeram tratamento de dependências antes e durante a reclusão e se beneficiavam de acompanhamento psicoterapêutico em reclusão.

Para a recolha e análise dos discursos relativos à realização do crime e aos significados associados a este partindo da narrativa de histórias de vida, o instrumento que se configura mais adequado para a recolha de dados é a entrevista qualitativa, uma vez que “proporciona maior profundidade” (Fontana & Frey, 1994, p.365). Utilizámos o guião de *Trajetoórias de vida de correios de droga*, uma versão adaptada de um guião proposto de Matos, Machado, Barbosa e Salgueiro (2010). Trata-se de uma entrevista semiestruturada.

O guião da entrevista compreende seis componentes fundamentais. No geral o guião aborda aspetos como o percurso de vida do recluso até à detenção (contextualização ao nível sociofamiliar e comunitário, escolar, profissional e eventuais comportamentos desviantes e contacto com anterior com a justiça), o crime pelo qual se encontram detidos (motivações, forma de envolvimento, atitudes face ao crime cometido) e objetivos de vida futuros.

A primeira parte, designada por contexto sociofamiliar e comunitário, recorremos a uma série de questões alegóricas aos diversos temas que explorámos (e.g., composição do agregado familiar, problemas familiares com a justiça e contextos de residência associados a crime e violência).

A segunda parte da entrevista remete à situação escolar e profissional (e.g., quais as suas habilitações literárias, relação com a escola, e motivos pelos quais interrompeu a

escola assim como ao nível da profissão, qual a sua profissão, relação com o trabalho e motivos pelos quais não se encontrava a trabalhar antes da detenção).

A terceira parte consiste numa série de questões alusivas às eventuais atividades desviantes e contacto anterior com a justiça. Especificamente sobre o crime pelo qual se encontram detidos questionamos a forma de envolvimento neste crime e o modo de realização do mesmo, assim como o eventual envolvimento anterior com o narcotráfico e especificamente se o indivíduo já se tinha constituído anteriormente como correio de droga.

Na quarta parte, designada por atitudes face ao comportamento delituoso, questionamos as motivações para a realização do crime pelo qual se encontram detidos, a representação do crime nas suas vidas, as perspetivas futuras ao nível do crime e a postura perante o crime cometido e reação à pena.

A quinta parte da entrevista consiste na descrição de episódios (ou cenas) específicos relacionados com a reclusão, que devem incluir o que aconteceu, quem estava lá, o que o indivíduo sentiu e pensou e qual o significado do episódio no contexto global da sua vida.

O guião da entrevista inclui ainda uma sexta parte, que pressupõe aos objetivos de vida futuros.

3.4 Procedimentos

Para a realização do presente estudo foi realizado um pedido a 14/11/2011 à Direção Geral dos Serviços Prisionais [DGSP].

A autorização foi concedida a 7 de Março de 2012. Após a obtenção do consentimento da DGSP, procedeu-se à administração dos instrumentos. A recolha de dados decorreu entre os meses de Novembro de 2012 e Maio de 2013.

Na primeira fase deste estudo, o processo de recolha de dados realizou-se a partir da consulta dos processos individuais de reclusos nacionais e estrangeiros que se constituíam com casos de correios de droga. Em alguns casos, devido à informação insuficiente e desatualizada contida nos processos, realizou-se o esclarecimento dessas lacunas junto dos próprios reclusos. O processo de tratamento da análise dos dados relativos às características sociodemográficas e jurídico-penais dos participantes da

amostra foi realizado com recurso ao software SPSS. O tratamento de dados foi realizado a partir da estatística descritiva. A estatística descritiva teve como objetivo de caracterizar a amostra.

Na segunda e principal fase deste estudo o procedimento utilizado para a recolha de dados foi a realização de entrevistas junto dos reclusos.

No processo de recolha de dados foram asseguradas questões éticas essenciais, nomeadamente, o consentimento informado e o direito à confidencialidade. Deste modo a cada participante foram explicados os procedimentos da investigação, o seu carácter confidencial e anónimo, que culmina com o preenchimento e assinatura do termo do consentimento informado. Procurou-se também estabelecer uma relação de proximidade e empatia com os participantes, adaptando o discurso sempre que necessário, para um melhor entendimento por parte dos participantes do nosso estudo.

A administração das entrevistas demorou em média trinta minutos. As entrevistas foram conduzidas por uma única entrevistadora. Para uma maior credibilidade dos dados, as entrevistas foram áudio-gravadas e transcritas na íntegra, incluindo hesitações, risos, silêncios e/ou interrupções (Bardin, 2008).

Para o tratamento de dados qualitativos utilizou-se o programa informático NVivo10, que auxiliou a criação indutiva de categorias e progressiva construção de teoria a partir dos dados.

Na análise dos dados qualitativos seguimos alguns princípios da *grounded theory*. A metodologia da *grounded theory* tem como objetivo desenvolver teoria que é construída com base na recolha e análise sistemática e rigorosa dos dados e na orientação dos investigadores através de um processo indutivo (Strauss & Corbin, 1994; Fernandes & Maia, 2001). O método de *grounded theory* consiste num conjunto de procedimentos realizados de forma sistemática e rigorosa de análise de dados, organizados por uma ordem que visa alcançar uma maior complexidade e integração (Fernandes & Maia, 2001).

A análise dos dados qualitativos subentende a exploração exaustiva do material recolhido e deste modo as entrevistas foram lidas atentamente, sendo elaborado um resumo relativo a cada entrevista que ajudou posteriormente no processo de categorização. Inicialmente procedemos à definição da unidade de análise, tendo sido escolhida a frase na medida em que se evita a “fragmentação de significados” que pode

existir quando a unidade de análise é a linha assim como o excesso de informação contida no parágrafo (Machado, 2000, p.365).

As categorias foram construídas indutivamente a partir dos dados (princípio indutivo), ou seja, não foi criada *a priori* uma grelha de categorias. Inicialmente as categorias foram mais descritivas, situando-se muito próximo dos significados e mesmo da linguagem dos homens da amostra (princípio da parcimónia), tendo sido elaborados memorandos sobre cada uma delas e à medida que o processo evoluiu e foram criando relações entre categorias, foram sendo construídas as “categorias conceptuais” (Rennie et al., 1988, p.143). Os memorandos tornam-se importantes na medida em que permitem estabelecer relações entre categorias, e a partir dessas relações, criar categorias de níveis superiores. A partir deste processo gradual de construção de categorias de nível superior de forma a acautelarmos que a teorização é indutiva, permite-se uma leitura teórica dos dados (Machado, 2000). Note-se que todas as categorias criadas foram situadas no tempo e no espaço.

CAPÍTULO IV - ANÁLISE DE TRAJETÓRIAS DE VIDA E SIGNIFICADOS DO CRIME

Iniciamos este capítulo, apresentando a caracterização sociodemográfica e jurídico-penal dos reclusos (n=24) cujas trajetórias de vida e significados do crime propomos analisar. A caracterização da amostra foi realizada a partir de um conjunto de variáveis que nos parecem ser as mais pertinentes, selecionadas a partir do guião de caracterização sociodemográfica e jurídico-penal. A apresentação dos resultados é composta inicialmente pela caracterização sociodemográfica, seguindo-se a caracterização jurídico-penal e por fim são ainda referidos aspetos ao nível da vivência prisional.

No que se refere à caracterização **sociodemográfica**, verificou-se a existência de 12 **nacionalidades**, sendo elas, angolana, brasileira, colombiana, colombiana-venezuelana, espanhola, holandesa, nigeriana, paquistanesa, paraguaia, portuguesa, romena e venezuelana. Podemos assim verificar que a nossa amostra se constitui maioritariamente de população reclusa estrangeira. Além disso percebemos que quase na totalidade dos casos os reclusos são de nacionalidades de países da América do Sul (n=13, 54,2%) e da Europa (n=7, 29,2%).

Ao analisar a **última residência dos reclusos** percebemos que a maioria dos reclusos não residia em Portugal na altura do cometimento do crime, havendo apenas quatro (16,7%) cuja residência em Portugal oscilou entre os 34 e os 57,42 anos. Note-se que destes quatro reclusos (16,7%) que residiam em Portugal na altura da realização do crime apenas um era estrangeiro e veio residir para Portugal na infância. Relativamente

aos restantes estrangeiros (n=20, 83,3%) foi possível perceber que 12 residiam no seu país de origem e oito residiam fora do seu país de origem.

Verificou-se assim que na altura do cometimento do crime os reclusos residiam maioritariamente em Espanha (n=9, 37,5%), na Venezuela (n=4, 16,7%) e em Portugal (n=4, 16,7%).

Quanto ao **agregado familiar**, os reclusos da amostra do presente estudo vivem maioritariamente inseridos em redes de relações familiares (n=21, 87,5%), vivendo na sua maioria ora com cônjuges ou companheiras e filhos ora com os ascendentes.

Percebemos que a maior parte dos reclusos é casado (n=12, 50%) e tem filhos (n=15, 62,6%), entre um a cinco filhos. Existe ainda um número considerável de reclusos que são solteiros (n=8, 33,3%).

Antes de serem detidos, praticamente metade dos reclusos da amostra encontravam-se a trabalhar (n=14, 58,3%) e a outra metade (n=10, 41,7%) não tinham qualquer ocupação, estando desempregados.

Daqueles que se encontravam a trabalhar, verificou-se que prevalecem as **profissões** na área da indústria (n=8). Outras profissões desempenhadas pelos homens da amostra são na área da restauração/hotelaria, comércio, transportes, música e pesca. As atividades profissionais que a maioria desempenhava enquadravam-se assim, fundamentalmente, nos sectores que exigem pouca qualificação, que envolvem o trabalho manual e que implicam baixos rendimentos.

Em termos de **escolaridade** existe uma maior proporção de reclusos que completaram o ensino secundário (n=11, 45,8%), o 3º ciclo (n=5, 20,8%) e que estavam a frequentar ou completaram o ensino superior (n=5, 20,8%).

Relativamente aos **consumos de substâncias ilícitas**, prevalecem os casos de homens que nunca tinham consumido antes da detenção (n=14, 58,3%). Daqueles que consumiam ou consumiram em algum momento do seu percurso de vida substâncias ilícitas (n=10, 41,7%), o tipo de drogas consumidas consiste, na maior parte dos casos (n=6) em drogas ditas “leves” (haxixe). Os restantes casos o tipo de drogas consumidas consiste simultaneamente em drogas ditas “leves” e “duras” (haxixe, cocaína ou haxixe, cocaína e heroína) (n=2), ou apenas consumos de drogas “duras” (cocaína ou cocaína e heroína) (n=2).

Três reclusos (12,5%) foram submetidos a tratamentos de dependências de

drogas ilícitas antes da detenção.

No que diz respeito aos dados **jurídico-penais**, veja-se que quase todos os reclusos não apresentam **contactos anteriores com o sistema de justiça** (n=19, 79,2%). As **idades dos reclusos na primeira prisão** estão compreendidas entre os 19 e os 58 anos, sendo a média de idades dos correios de droga de 34,21 anos (SD=11,108). Verificou-se ainda que não existiram institucionalizações por decisão do Tribunal de Menores. Percebemos assim que os contactos com a justiça dos reclusos, incluindo reclusões, apenas se realizaram na idade adulta.

Os tipos de crime pelos quais os reclusos foram condenados anteriormente ou num dos casos aguarda julgamento, são nomeadamente, narcotráfico³, furto, fraude fiscal e crime organizado (terrorismo). Existiram apenas três casos de condenação a pena efetiva de prisão. Um dos reclusos cumpriu anteriormente pena de prisão efetiva pelo crime de narcotráfico (correio de droga). Outro recluso, contando com a condenação atual, foi condenado oito vezes a pena de prisão por crimes de furto, posse de arma proibida e auxílio material ao criminoso, contudo teve medidas alternativas, nomeadamente declarado perdoado (n=2) e pena suspensa (n=1). No caso do recluso, acusado de crime organizado (terrorismo), foi posteriormente considerado inocente.

Na medida em que a presente tese incide no estudo de correios de droga, todos os reclusos encontravam-se detidos pelo **crime** de narcotráfico⁴. Foi possível verificar ainda a existência de diferentes **tipos de correio**, nomeadamente, as “mulas” (n=21; 87,5%) e os *self-employed* (n=3, 12,5%). Note-se a prevalência significativa das “mulas” na amostra do presente estudo.

Relativamente à **situação jurídica**, de acordo com um dos critérios da seleção da amostra, todos os reclusos estavam, à data da recolha de dados, condenados. Na totalidade dos casos a espera e o decorrer do julgamento aconteceu em prisão preventiva. Esta medida de coação aplicada na totalidade dos casos, pode ser percebida pelo facto de ser obrigatória a aplicabilidade desta medida sempre que os crimes cometidos tenham penas máximas superiores a três anos (Rocha, 2001)⁵ sendo que o crime pelo qual os reclusos da amostra do presente estudo estão detidos tem uma

³ A condenação anterior pelo crime de narcotráfico, num dos casos tratou-se de tráfico “doméstico”.

⁴ Decreto-Lei n° 15/93 de 22 de Janeiro, artigo 21°.

⁵ Código de Processo Penal (2014), artigo n° 202, n°1 a).

moldura penal de 4 a 12 anos⁶.

A **pena aplicada** aos reclusos variou entre 52 e 102 meses, sendo a média de 64,54 (SD=13,028), ou seja, aproximadamente cinco anos. Relativamente à **pena acessória de expulsão** foi aplicada a cerca de metade dos homens da amostra (n=11, 45,8%) e não foi contemplada em 54,2% (n=13). Considerando os 11 reclusos com aplicação desta pena acessória, a sua duração em meses variou entre 84 e 120. Note-se que a pena acessória de expulsão foi apenas aplicada a reclusos estrangeiros, tendo ainda sido verificado que foi aplicada a praticamente metade dos reclusos estrangeiros.

Relativamente ao **local de detenção**, foi permitido verificar que a maioria das detenções aos reclusos realizou-se no aeroporto (n=18, 75%) e as restantes (n=6, 25%) na via pública. Os **meios de transporte** utilizados na maioria dos casos na importação de estupefacientes foi o avião (n=19, 79,2%), tendo ainda sido utilizado o carro pelos restantes cinco reclusos (20,8%). Percebemos assim que, quase na totalidade dos casos em que foi utilizado como meio de transporte o avião para a importação de drogas ilícitas os reclusos foram detidos no aeroporto, excetuando um dos casos em que utilizou o meio de transporte de avião tendo sido posteriormente detido na via pública. No caso da utilização do carro como meio de transporte, verificou-se que na totalidade dos casos os reclusos foram detidos na via pública.

Quanto aos **métodos de ocultação de drogas** os reclusos utilizaram maioritariamente a mala (n=17, 70,8%), tendo-se verificado o método de ocultação intracorpóreo em seis casos (25%) constituindo-se estes como *body packers*, e ainda um caso de transporte da droga em cintas junto ao seu corpo (4,2%).

Percebemos que os reclusos que utilizaram como meio de transporte o avião (n=19, 79,2%) utilizaram como métodos de ocultação de droga na maior parte dos casos a mala (n=12), seguindo-se o método intracorpóreo (n=6) e cintas junto ao seu corpo (n=1). No caso dos reclusos que utilizaram como meio de transporte o carro, verificou-se que os reclusos utilizaram sempre a mala como método de ocultação dos estupefacientes. Verificámos assim que prevaleceu a mala como método de ocultação de drogas mais utilizado para os dois tipos de meios de transporte. Podemos sugerir que o método de ocultação intracorpóreo poderá ser mais utilizado no transporte de estupefacientes realizado através de avião.

⁶ Decreto-Lei n.º15/93 de 22/1, artigo 21.º, n.º1.

Vinte reclusos estrangeiros da amostra do presente estudo (n=20, 83,3%) foram detidos em território português, no aeroporto ou na via pública, na medida em que estavam a importar drogas ilícitas para o território português ou estavam apenas a fazer escala do voo num aeroporto em Portugal com destino a outros países. Os três reclusos portugueses (12,5%) e ainda um recluso estrangeiro (4,2%) que estava a residir em Portugal aquando da realização do delito, estão igualmente reclusos em Portugal pelo transporte de drogas ilícitas, justificando-se esse facto na medida em que procediam de outros países com destino a Portugal. Assim, dois foram detidos no aeroporto, estando a importar substâncias ilícitas do Brasil para Portugal e os outros dois na via pública, estando a importar tais substâncias de Espanha para o território português⁷.

As **medidas de flexibilização da pena** foram aplicadas apenas a um recluso (4,2%), sendo que este recluso está em RAI e dispõe de saídas precárias. Este recluso a quem foram aplicadas medidas de flexibilização da pena é de nacionalidade portuguesa. A não aplicação das medidas de flexibilização da pena na quase totalidade dos casos pode ser explicada pelo facto da maioria da amostra ser constituída por reclusos estrangeiros e nestes casos é pouco frequente a aplicação desta medida (Seabra & Santos, 2006). Posto isto, sugerimos assim que a não aplicação da medida de flexibilização da pena relativa às saídas precárias pode ser justificada com o facto da população em causa não ter retaguarda familiar em Portugal e ainda existir um maior risco de fuga.

Relativamente aos aspetos referentes à **vivência prisional**, veja-se que dados sobre as **ocupações** no estabelecimento prisional mostram que a maior parte dos reclusos (n=18, 75%) estão ocupados, oito reclusos estão a estudar (33,3%), seis estão a trabalhar (25%), e quatro estão a realizar as duas atividades em simultâneo (16,7%). Os restantes participantes (n=6, 25%) não têm qualquer ocupação no estabelecimento prisional.

⁷ Código Penal (2015), artigo 4º - “Salvo tratado ou convenção internacional em contrário, a lei penal portuguesa é aplicável a factos praticados: a) Em território português, seja qual for a nacionalidade do agente; ou b) A bordo de navios ou aeronaves portuguesas.”

Código Penal (2015), artigo 7º nº1 - “O facto considera-se praticado tanto no lugar em que, total ou parcialmente, e sob qualquer forma de participação, o agente atuou, ou, no caso de omissão, devia ter atuado, como naquele em que o resultado típico ou o resultado não compreendido no tipo de crime se tiver produzido.”

No que se refere especificamente à *atividade escolar* no estabelecimento prisional, metade dos reclusos estão a estudar (n=12, 50%), a frequentar cursos de formação profissional (n=10), um recluso frequenta o 3º ciclo e um recluso frequenta o ensino superior. Ao nível dos cursos de formação profissional o curso que é comum a todos (n=10, 41,7%) é o de língua portuguesa, podendo esta situação ser explicada pela grande percentagem de reclusos estrangeiros na amostra do presente estudo (n=21, 87,5%), sendo que se tornava essencial a sua aprendizagem. Apenas um dos reclusos (4,2%) que frequentava os cursos de formação profissional, tinha além da língua portuguesa o curso de informática, música e educação física.

Dos homens que têm atualmente uma *ocupação profissional* (n=10, 41,7%) verificámos que todos trabalham no estabelecimento prisional, não havendo nenhum recluso que se encontra em RAE. A maior parte destes homens desempenha tarefas na cozinha (n=4) ou de faxina (n=3). Os restantes dedicam-se a atividades na cantina (n=1), messe (n=1) e oficinas (onde desempenham tarefas de fabrico de produtos) (n=1).

Metade dos reclusos foi alvo de **medidas disciplinares** durante a sua reclusão (n=12, 50%). Dos 12 reclusos que foram punidos disciplinarmente em reclusão, 11 eram estrangeiros. O principal motivo apontado foi a posse e uso de telemóvel (n=8). Em termos de frequência, na maior parte dos casos (n=9) os reclusos realizaram apenas um comportamento incorreto, tendo sido três o número máximo de comportamentos incorretos.

A maior parte dos reclusos recebe **visitas** (n=19, 79,2%), principalmente de familiares (n=13) e, em alguns casos – concretamente no caso dos reclusos estrangeiros – as visitas são de familiares de outros reclusos (n=4), ou de “amigas”, reclusas de outros estabelecimentos prisionais para visitas conjugais.

As visitas tendem a ocorrer com pouca frequência, nomeadamente menos de uma vez por mês (n=10), uma vez por mês (n=3), quinzenalmente (n=2), uma vez por semana (n=3) e apenas um caso tem visitas mais de uma vez por semana. Outros até à data não tinham recebido qualquer visita (n=5, 20,8%).

A pouca frequência em termos de visitas pode ser explicada pelo facto da amostra do presente estudo ser constituída quase na totalidade dos casos por reclusos de nacionalidade estrangeira (n=21, 87,5%).

Ao nível da frequência de visitas de familiares no caso específico dos estrangeiros (n=21, 87,5%), apenas num caso as visitas ocorrem uma vez por semana, e em dois casos as visitas dos familiares ocorrem uma vez por mês, no entanto um desses reclusos tem nacionalidade estrangeira mas vivia em Portugal aquando da realização do delito tendo retaguarda familiar em Portugal. As visitas da família aos reclusos estrangeiros são usufruídas por mais sete reclusos estrangeiros no entanto estas ocorrem menos de uma vez por mês. Este resultado pode ser percebido pelo facto das visitas dos seus familiares pressuporem deslocações de um país para o outro acarretando consequentemente custos elevados.

Relativamente aos **consumos de substâncias ilícitas** no estabelecimento prisional, dos homens que consumiam antes da detenção (n=10, 41,7%), apenas três continuaram a consumir dentro do estabelecimento prisional, sendo em todos estes casos apenas consumo de haxixe. Percebemos que, daqueles que consumiam ou consumiram drogas ditas “duras” antes da detenção (n=4, 16,7%) apenas dois mantiveram os consumos de substâncias ilícitas durante a reclusão, contudo nestes casos houve uma mudança do tipo de drogas consumidas de “duras” para “leves”. Verificou-se ainda que existiu uma cessação de consumos de drogas ditas “duras” em dois casos (8,3%), podendo ter esta cessação ter sido anterior ou posterior à entrada em reclusão. Não se verificou nenhum caso de reclusos que tenham iniciado os consumos durante a reclusão.

Nos casos dos reclusos que consumiam substâncias ilícitas durante a reclusão não existiu em nenhum dos casos sanções disciplinares e processos contraordenacionais pelo consumo das mesmas. Contudo veja-se que as informações acerca dos consumos de substâncias ilícitas durante a reclusão foram recolhidas apenas junto dos reclusos, não constando essa informação dos processos. Existiram no entanto medidas disciplinares pela posse de haxixe aplicadas a dois reclusos que consumiam durante a reclusão. Verificou-se ainda, que um recluso (4,2%) encontrava-se a fazer tratamento de dependências no estabelecimento prisional.

Por último refira-se que a maioria dos reclusos da amostra (n=14, 58,3%) beneficia de **acompanhamento psicoterapêutico** no estabelecimento prisional.

Passamos agora a apresentar a análise dos dados emergentes das entrevistas aprofundadas realizadas a reclusos detidos por narcotráfico, designados como correios de droga. Cada categoria construída é descrita e ilustrada com excertos das entrevistas⁸, sendo referido igualmente, sempre que se mostre pertinente, o número de reclusos que fazem referência a cada categoria (e.g., 18/24, significando que 18 dos 24 reclusos considerados destacam a categoria em causa). A análise centra-se nas narrativas dos reclusos ao nível das suas trajetórias de vida e em específico no narcotráfico, crenças sobre o crime e reclusão e ainda quanto às suas perspetivas futuras. Perceba-se que a análise a seguir apresentada inclui duas grandes seções, nomeadamente (A) Trajetórias de vida e (B) Trajetórias no narcotráfico. Em cada uma destas seções são apresentadas as categorias principais, surgindo uma síntese no final de cada uma.

A. Trajetórias de vida

1. Aspetos do contexto sociofamiliar e comunitário

Conhecer os contextos sociofamiliar e comunitário dos reclusos entrevistados pareceu-nos essencial para analisar as suas trajetórias de vida, permitindo perceber como estes aspetos podem ter influenciado os seus percursos e conseqüentemente o envolvimento no crime.

a) Condição económica

A maioria dos reclusos (18/24) refere que viveram dificuldades financeiras no seu percurso de vida. Para alguns (9/24), essa experiência foi pontual, apenas na infância (1/24), ou apenas na idade adulta (8/24). Para outros, contudo, as dificuldades financeiras estiveram sempre presentes (9/24) sendo que em três casos correspondem a situações de extrema pobreza.

No que diz respeito à condição económica favorável, apenas seis reclusos usufruíram sempre dessa condição ao longo do seu percurso de vida. Para alguns a

⁸ Os nomes dos participantes são fictícios.

condição económica favorável foi usufruída pontualmente (9/24) apenas na adolescência e idade adulta (1/24), na idade adulta (1/24) ou na infância, adolescência e início da idade adulta (7/24). Contudo veja-se que quase todos os reclusos que usufruíram de uma condição económica favorável pontual (8/24) referem ter experienciado a uma condição económica desfavorável na idade adulta [e.g., João- “*A minha situação económica era boa, mas depois de ficar desempregado ficou má.*”].

No que diz respeito à **condição económica desfavorável** sentida na infância ou na adolescência, os reclusos referem as dificuldades financeiras dos pais devido ao baixo nível salarial. Situações ocorridas na infância e na adolescência como perdas de familiares ou ruturas familiares são associados por três reclusos ao agravamento das dificuldades financeiras [e.g., Vítor- “*A minha mãe morreu e o meu pai já estava reformado e recebia pouco...a minha irmã saiu de casa e não ajudava e eu tive que começar a trabalhar.*”]. É evidente nestes relatos a necessidade de iniciar uma atividade laboral conduzindo por sua vez, em dois destes casos, ao abandono escolar [e.g., Paulo- “*O meu pai saiu de casa cedo e eu sou o mais velho da família e tive que arcar com tudo isso...nós eramos quatro irmãos, então...inclusive isso atrapalhou muito a minha carreira porque eu ficava com um pensamento lá e outro na minha família e então isso não dava para conciliar as duas coisas, escola e trabalho...*”].

As dificuldades financeiras foram assim relatadas por seis reclusos como motivo do abandono escolar sendo por sua vez necessário o início de uma atividade laboral, na maior parte dos casos com o objetivo de ajudar a própria família [e.g., Tiago- “*Sim gostava (de estudar), mas tive que trabalhar para me sustentar e ajudar a minha família.*”, Vítor- “*Sim, estudei até ao décimo primeiro ano, interrompi por falta de dinheiro na família.*”].

Na idade adulta as explicações para as dificuldades económicas assentam principalmente em explicações como o desemprego (10/24) [e.g., Vasco- “*Depois quando fui despedido em 2011 voltei para a Venezuela e infelizmente as coisas não correram como eu esperava, eu esperava arranjar um trabalho lá e não arranjei...e a nível económico depois de ter sido despedido as coisas ficaram mal...*”]. A condição económica desfavorável é igualmente caracterizada pelo baixo nível salarial dos homens da amostra [e.g., Guilherme- “*E pagava renda e pagar a comida na rua é muito*

difícil...não me dava para nada...”], tendo surgido também referências relatadas por dois reclusos de dificuldades com o negócio próprio [e.g., Daniel- *“O meu negócio estava a passar mal...não era dificuldades de não ter para comer mas estava a passar por dificuldades...era isso.”*].

Note-se a existência de dívidas referidas pelos reclusos que contribuíam para as dificuldades ao nível financeiro [e.g., Alberto- *“Eu tinha dívidas, não tinha dinheiro nem nada para a minha família...eu tenho três filhos...”*; Tiago- *“E eu não tinha como pagar (a dívida) porque o que eu ganhava não dava para tudo...”*].

Outras das situações relatadas pelos reclusos, ocorridas na idade adulta, que vieram agravar as suas dificuldades financeiras, foram a perda de um familiar [e.g., Sandro- *“Eu sou pescador, as dívidas são grandes, eu estou sozinho, fiquei viúvo com três filhos, não há trabalho...se eu não fizesse o que fiz (refere-se ao crime pelo qual está detido) morríamos todos à fome, é uma questão de sobreviver...e há sempre pessoas que te incitam a que vás...e pronto...”*] e a doença de familiares que acarretava cobrir despesas associadas às suas operações.

A condição económica desfavorável é ainda relatada a partir explicações associadas aos consumos de substâncias ilícitas [e.g., José- *“Eu sempre tive quase tudo, só depois de ter caído nos consumos é que perdi tudo aos bocadinhos...”*].

Existem relatos onde referem ansiedade, desespero, pressão e sentimentos de impotência associados à subsistência, sendo na maior parte dos casos associados à subsistência da própria família [e.g., Vítor- *“Foi por falta de dinheiro e por me sentir impotente...não sabes o que hás de fazer...todos os dias te levantas e vais a passear na rua sem poderes entrar num bar, não podes comprar umas calças porque tens que guardar o dinheiro para a comida...essa impotência é muito muito má...”*, Alberto- *“Era um gajo amigo, eu não conhecia bem...e ele falou comigo (para lhe propor realizar o crime pelo qual está detido) e eu também estava nervoso porque não tinha nada para a minha família.”*, Sandro- *“O crime não compensa...não compensa estar aqui dentro...mas a vida leva-te a estas coisas...o desespero, a pressão de não ter para dar de comer aos filhos leva-nos a estas coisas...e como eu há muitos, cada um com a sua história...”*].

Os participantes que referem ter usufruído de uma **condição económica favorável** no seu percurso de vida (15/24) associam a aspetos como, na infância e adolescência, serem oriundos de famílias de classe média [e.g., Raul- *“Posso dizer que tive uma infância boa, uma família bem financeiramente.”*; André- *“Financeiramente eu e a minha família somos classe média.”*].

Na idade adulta os homens da amostra referem aspetos como ordenados elevados [e.g., Manuel- *“Na altura ganhava muito dinheiro, só para ter uma ideia ganhava na altura mais de mil contos por mês.”*], a estabilidade ao nível do emprego, a ajuda económica por parte dos pais [e.g., José- *“Estava empregado...sempre tive emprego, sempre tive uma vida estável e sempre tive a ajuda dos meus pais.”*].

b) Perdas de familiares (4/24)

A partir dos discursos de quatro participantes percebemos a existência de situações de perdas de elementos da família no seu percurso de vida. Os elementos da família perdidos pelos reclusos eram próximos, nomeadamente, mãe, pai, companheira e irmã [e.g., Sandro- *“Tenho uma irmã que já morreu...morreram os meus pais, a minha irmã, a minha mulher e eu fiquei sozinho...”*]. As perdas de elementos da família dos reclusos ocorreram no caso de dois reclusos na adolescência e nos restantes casos na idade adulta.

c) Doença de familiares (2/24)

A doença de familiares foram episódios vividos apenas por dois reclusos no seu percurso de vida, nomeadamente na idade adulta, contudo esses familiares eram próximos, mãe e companheira. Além disso as doenças desses familiares implicavam a necessidade de dinheiro para a realização de operações [e.g., Vasco- *“O meu filho maior também ia sair do décimo segundo ano, estava com uma dívida do meu carro, também precisava de dinheiro para uma operação da minha mãe lá na Venezuela...foi uma história um bocado complicada...”*], sendo que num dos casos o familiar dependia da operação para a sua própria sobrevivência.

d) Rutura familiar (8/24)

Foi ainda verbalizada pelos reclusos a rutura familiar como uma das adversidades ocorrida nos seus percursos de vida, constituindo-se nomeadamente em separações existentes entre os reclusos e os seus familiares.

Na maior parte das verbalizações dos reclusos a rutura familiar ocorreu devido à separação dos pais, sendo que esta rutura sucedeu na maior parte dos casos na adolescência [e.g., Raul- *“Na adolescência o meu pai e a minha mãe se separaram quando eu tinha catorze anos...”*], tendo igualmente ocorrido na infância e na idade adulta. Num dos casos a rutura familiar ocorreu devido à separação conjugal entre o recluso e a sua companheira, na idade adulta, conduzindo consequentemente à separação do recluso dos seus filhos.

e) Condutas desviantes de familiares (3/24)

As narrativas dos reclusos evidenciaram relatos de condutas desviantes por parte de familiares, ao longo do seu percurso de vida.

São poucos os casos da existência de familiares que contactaram com o sistema de justiça (3/24). Contudo, nesses casos os familiares são próximos como pais e tios. Estes episódios foram vivenciados pelos reclusos na infância.

Apenas num dos casos o recluso refere o impacto negativo da vivência delinvente dos pais e consequentemente o contacto destes com o sistema de justiça no seu percurso de vida [e.g., Francisco- *“Eu tive uma infância má...a minha mãe e o meu pai eram delinquentes e tiveram muitos problemas com a justiça.”*]. Neste caso concreto, refere mesmo as consequências negativas que se refletiram diretamente na sua trajetória de vida [e.g., Francisco- *“Problemas doutora...vivia aqui e ali... (Refere-se às consequências sentidas devido envolvimento dos pais com a justiça.”)*].

Nos outros dois casos, os reclusos referem não ter sentido nenhum impacto negativo no seu percurso de vida pelas condutas desviantes dos familiares e consequente envolvimento destes com o sistema de justiça [e.g., Nuno- *“Não, não...não teve nenhuma consequência. (Refere-se às consequências do envolvimento de familiares em condutas desviantes)*]. Num dos casos, o recluso refere que a idade em que sucedeu o

acontecimento não o permitia ter noção do problema [e.g., Roberto- *“Eu era pequeno quando o meu pai esteve preso e não tinha noção do que estava a acontecer...ficou preso dois anos.”*]. No outro caso, o recluso descreve a detenção de um familiar menos próximo, um tio, atribuindo à falta de proximidade e ao grau reduzido do delito e tempo de reclusão a inexistência de qualquer significado desta detenção no seu percurso.

f) *Violência (na família) (2/24)*

A partir das narrativas de apenas dois reclusos encontramos referências de violência física sofrida por estes por parte de familiares, num caso por parte do pai e noutro por parte de um tio. Estes episódios de violência foram vivenciados pelos dois reclusos na infância.

Os acontecimentos de violência são caracterizados num dos casos como pouco graves [e.g., Raul- *“Tive alguns problemas com o meu pai a respeito do meu pai me bater mas nada muito grave...”*] e noutro caso de curta duração [e.g., Roberto- *“E eu então vivia com o meu tio mas ele era muito rigoroso e castigava-nos muito e batia-nos, mas foi durante pouco tempo porque depois eu fugi de casa quando tinha onze anos e fui ter com o meu pai sozinho, fiquei oito dias na rua, depois fui para uma instituição só um dia e depois o meu pai foi-me buscar.”*]. Permite-nos ainda perceber que, segundo as narrativas, estes acontecimentos não foram percecionados como motivo de consequências negativas no seu percurso de vida.

g) *Dependências em familiares (2/24)*

São referidas a partir das narrativas de apenas dois participantes situações de dependências de substâncias por parte do pai devido ao consumo excessivo de álcool [e.g., Paulo- *“A minha infância teve partes boas e teve partes más...eu fui criado com os meus pais, particularmente o meu pai é muito conflituoso e tinha muitos problemas com o álcool...então sempre originava aquelas brigas todas de família...”*]; Carlos- *“Apesar do meu pai ter um barco e de eu trabalhar com ele no mar...porque eu sempre trabalhei a minha vida inteira, só que na altura o meu pai também era alcoólico...e eu ia trabalhar uma semana e depois ficava seis meses parado...e havia muitas discussões*

entre o meu pai e a minha mãe e eu acabei por entrar na vida do crime...”]. Estas situações de dependências por parte do progenitor foram vivenciadas no caso de um recluso na infância e no caso do outro recluso na adolescência. Note-se que, com a análise dos discursos percebemos que a dependência de álcool por parte do progenitor teve reflexos negativos nas suas trajetórias de vida, uma vez que conduziu nomeadamente à instabilidade ao nível familiar. Segundo um dos reclusos as consequências negativas dessa dependência do progenitor refletiram-se igualmente quanto à capacidade laboral.

h) Viver em zonas de crime e de violência (7/24)

Nas narrativas dos reclusos quanto às zonas onde viveram ao longo do seu percurso de vida foi possível perceber que quatro reclusos residiram apenas na infância e na adolescência e três reclusos residiram ao longo de todo o seu percurso de vida em locais onde existia crime e violência, marcado por mortes, roubos, drogas e prostituição.

Num dos casos o recluso refere que, pela associação a grupos de pares desviantes, pelo contacto com as drogas e consequentemente pela curiosidade envolveu-se no crime e nos consumos de drogas [e.g., Carlos- *“Por causa dessa instabilidade...e havia lá muita gente a drogar-se e eu lá era uma criança...e andava ali e depois foi por curiosidade que quis experimentar e depois meti-me na vida do crime...e vim preso passado uns tempos.”]. Nos restantes casos, a vivência em zonas de crime e violência não estão associadas nas suas narrativas à mudança para o desvio, sendo ainda possível perceber que existia contacto com o crime mas mantinham-se sempre afastados e não se envolviam [e.g., Nuno- *“Não, eram zonas um pouco perigosas (a zona onde vivia), só que eu tentava-me manter afastado (do crime).”*; Francisco- *“Via, via...porque eu era um menino e eu andava na rua...e existia prostituição e drogas...eu via mas nunca fiz nada...”]. Percebemos, a partir desses testemunhos, discursos de demarcação clara relativamente ao desvio, admitindo momentos de proximidade mas sem qualquer envolvimento.**

Em síntese

Relação entre desvio e condições sociofamiliares e comunitárias, na perspectiva dos reclusos

A partir da análise dos aspetos do contexto sociofamiliar e comunitário percebemos que determinadas adversidades vividas pelos reclusos no seu percurso de vida, nomeadamente a condição económica desfavorável, a perda de familiares, a doença de familiares, a dependência de familiares, a rutura familiar e viver em zonas de crime e de violência são, segundo as suas narrativas, contributos para a mudança para o desvio.

Percebemos assim a partir das narrativas que a condição económica desfavorável antecedia o seu envolvimento no narcotráfico (17/24), na maior parte destes casos (10/24) devido ao desemprego, sendo considerado pelos reclusos que a condição económica desfavorável se constituiu como um contributo para a realização do mesmo [e.g., Mário- *“Eu vivia bem na Holanda antes de ser despedido e nunca estive relacionado com drogas nem com criminalidade...a minha situação financeira é que me fez mudar...”*].

A condição económica desfavorável agravou-se no caso de um recluso com a perda da companheira, constituindo-se segundo o mesmo como um dos contributos para o envolvimento no narcotráfico [e.g., Sandro- *“Antes de ter sido correio fiquei viúvo e com três meninos pequeninos...não tinha outra saída...”*]. Outro recluso refere-se ao episódio da perda familiar como uma das situações negativas que ocorreram na sua trajetória, além de muitas outras, constituindo-se como uma das circunstâncias que contribuiu para o envolvimento no narcotráfico [e.g., Paulo- *“Nunca fui traficante nem nada, foi só para fazer essa viagem mesmo, para levantar esse dinheiro e para me ir embora porque eu já estava cansado, já levava quase cinco anos aqui a sofrer, morei na rua, passei fome, a minha esposa desapareceu com os meus filhos, a minha irmã morreu cá na Europa com uma doença, quer dizer tudo estava a dar errado...vi a minha vida negra!”*]. A partir desta narrativa percebe-se ainda que o recluso refere-se ao episódio da rutura familiar, nomeadamente a separação conjugal, como outra das situações negativas que ocorreram na sua trajetória, constituindo-se como outra das circunstâncias que contribuiu para a sua mudança para o desvio.

A doença de familiares é referida por dois reclusos como um dos contributos para a entrada no narcotráfico, uma vez que a doença dos familiares implicavam a

necessidade de dinheiro para as operações, sendo que num dos casos o familiar dependia da operação para a sua própria sobrevivência [e.g., Guilherme- *“Tudo correu normal até ter surgido uma situação com a minha mulher...ela tinha que ser operada, tinha uma úlcera cancerosa...e o meu país estava como está agora Portugal...e então eu não via outra possibilidade porque não havia trabalho, o trabalho está muito mal...e aceitei, aceitei ser correio...e não tive sorte, apanharam-me e aqui fiquei...”*].

Perceba-se que os contributos para a entrada no crime enunciados pelos reclusos expostos acima referiram-se à entrada no crime na idade adulta.

Um outro recluso refere-se nas suas narrativas aos contributos para a mudança para o desvio na adolescência, referindo que a dependência de álcool do pai conduziu por sua vez à instabilidade sentida no seio familiar e à insegurança laboral do recluso, constituiu-se, segundo o mesmo, como um dos contributos para a sua entrada no crime e nos consumos de substâncias ilícitas. Além disso, este recluso refere igualmente a partir das suas narrativas que ter vivido em zonas de crime e de violência na adolescência que se constituiu como outro dos contributos que conduziu à mudança para o desvio nessa fase, igualmente no envolvimento com o crime [e.g., Carlos- *“E eu era um bocado desviante...e depois fomos viver para um bairro degradante, o bairro dos pescadores na Quarteira que era um bairro muito problemático...muita droga...e o que é que acontece, eu vivi lá e meti-me na vida do crime.”*] e nos consumos de substâncias ilícitas.

2. Vivências desviantes

Conhecer a trajetória dos reclusos ao nível das suas condutas desviantes e normativas pareceu-nos essencial para perceber se o percurso de vida destes homens foi pautado por vivências desviantes ou pela ausência das mesmas e em que momento as vivências desviantes se iniciaram.

2.1 Consumos

a) *Consumos de substâncias ilícitas (10/24)*

Nos discursos relativos aos consumos de substâncias ilícitas existentes no seu percurso de vida, 10 reclusos que relataram consumos de substâncias ilícitas, e destes, quatro relataram o consumo de drogas ditas “duras”.

No caso dos reclusos que se envolveram com drogas ditas “duras”, dois iniciaram os consumos na adolescência e os outros dois na idade adulta. Num dos casos está subjacente a ideia de escalada no tipo de substâncias ilícitas consumidas [e.g., Raul- *“Consumia, comecei com maconha, com a erva como vocês chamam aqui e aos dezoito comecei com a cocaína.”*]. Nos outros casos os reclusos relatam que os consumos foram iniciados com drogas ditas “duras” [e.g., José- *“Comecei logo com heroína e depois passei para a cocaína.”*]. Três dos reclusos que consumiam drogas ditas “duras” tornaram-se dependentes das mesmas [e.g., José- *“Foi mesmo uma falta de experiência...depois quando eu dei conta já estava agarrado...no princípio quando eu experimentei aquilo levou-me para um mundo diferente que me deixou agarrado pronto.”*].

Um dos reclusos associa nas suas narrativas a entrada nos consumos de substâncias ilícitas ao ponto de viragem negativo no seu percurso de vida [e.g., José- *“Até aos vinte e sete anos tudo correu lindamente, depois comecei com os consumos e destruí a minha vida.”*], estando associado um sentimento de dor, de desespero [e.g., José- *“Agora se voltar para a cocaína eu acho que ponho fim a mim...estes anos todos em que eu andei nisto sofri muito...muito...”*] e de medo da recaída [e.g., José- *“Isso é que eu tenho medo (da cocaína), da heroína não tenho medo nenhum, sei que estou limpo.”*; José- *“Mas o meu medo é sair para a rua e recair nos vícios...”*].

Nos restantes casos os reclusos desvalorizam a significância dos consumos de substâncias ilícitas, devido à sua curta duração mesmo num dos casos tratando-se de drogas ditas “duras” [e.g., André- *“Mas consumi durante nem um ano...nove meses...depois já não quis...não gostei...depois já comecei a vender e deixei de consumir...depois queria mais.”*]; por se tratar de drogas ditas “leves”; terem sido

realizados apenas na adolescência [e.g., Nuno- “*Quer dizer a única coisa que eu usava e isso faz muito tempo, quando eu tinha dezasseis anos...catorze anos mais ou menos...até aos meus dezoito anos fumei maconha, erva.*”]; ou serem realizados de forma esporádica [e.g., Daniel- “*Às vezes consumia haxixe, mas nada de especial.*”].

b) Ausência de consumos de substâncias ilícitas, álcool e/ou tabaco (13/24)

Nos discursos referentes aos consumos de substâncias ilícitas foi possível perceber que a maioria dos entrevistados nunca consumiu tais substâncias durante o seu percurso de vida [e.g., João- “*Não, nunca consumi drogas na minha vida.*”], e em alguns casos (5/24) nem álcool e/ou tabaco [e.g., Manuel- “*Nem drogas, nem álcool, nem tabaco.*”].

Emerge a partir de algumas narrativas o afastamento em relação ao crime associado à ausência de consumos de substâncias ilícitas [e.g., Pedro- “*Nunca pensei em meter-me nisto, nunca consumi drogas...*”]; Bernardo- “*Não, eu sempre era assim...eu falava com todos mas não me envolvia com crime...nunca fui de usar drogas...nem lá nem em outro lugar...*”].

2.2 Crimes

a) Realização anterior de crimes (6/24)

A partir das narrativas foi possível perceber que o crime surge previamente na trajetória de vida de seis reclusos. No caso de cinco reclusos o crime foi iniciado na idade adulta, sendo que apenas num dos casos a entrada no crime ocorreu na adolescência.

Os tipos de crimes realizados foram narcotráfico, fraude fiscal e furtos. A realização anterior do crime de narcotráfico foi referida por cinco reclusos, sendo que quatro desses reclusos constituíram-se anteriormente como correios de droga⁹. Foi referido por três reclusos que se tinham constituído anteriormente como correios de

⁹ O caso do outro recluso que refere ter realizado anteriormente o crime de narcotráfico tratou-se de tráfico “doméstico”.

droga a realização de várias viagens [e.g., André- *“Depois comecei a exportar para outros países...para a África do Sul...Brasil...Espanha...fiz várias viagens, esta foi a sétima.”*]; Manuel- *“E em duas ou três situações...eu fui apanhado numa dessas viagens, e foi isso o que aconteceu...”*]. No caso da realização anterior de crime, nomeadamente de furto, por um recluso é relatada igualmente a sua múltipla ocorrência [e.g., Carlos- *“Fazia furtos, eu ia roubar os ricos a Vilamoura para ter dinheiro para os consumos...foram uma data delas...”*]. Podemos assim perceber que a realização anterior de crimes constituiu-se como práticas de ocorrência variada nos percursos de vida destes reclusos.

Não podemos esquecer-nos que a circunstância de reclusão e a preocupação com as circunstâncias jurídico-penais podem também ser responsáveis pela omissão relativamente ao envolvimento anterior no crime e à sua frequência.

b) Ausência de realização anterior de crimes (18/24)

A ausência de envolvimento no crime está presente na maioria das verbalizações dos entrevistados. Permite-se perceber nas suas narrativas que para além da ausência de contacto anterior com o crime em geral [e.g., Santiago- *“O crime não convive comigo!”*, Mário- *“Este foi o meu primeiro crime, foi a primeira vez que eu tentei, mas eu nunca vivi com o crime...”*], referem especificamente o afastamento a qualquer tipo de contacto anterior com o crime pelo qual estão detidos, narcotráfico [e.g., Daniel- *“Não, nunca tive contacto com tráfico.”*] ou mesmo a ausência de proximidade com drogas ilícitas [e.g., Santiago- *“Eu nem tinha contacto com droga...nada...”*]. Num dos relatos percebemos mesmo a existência de um desconhecimento relativo às drogas ilícitas [e.g., Ricardo- *“Nem com tráfico nem com outro crime, nem hoje eu faço a mínima ideia do que é...trouxe dois quilos comigo numa mala e não sei nem se é branco se é amarelo...”*]. Percebe-se ainda a partir de uma narrativa que o afastamento da criminalidade e das substâncias ilícitas está mesmo associado a um sentimento de aversão [e.g., Guilherme- *“Mas eu nunca estive ligado com a criminalidade nem com a droga, nunca, nunca...eu detestava, era inimigo dessas coisas!”*].

Na maior parte dos casos os reclusos verbalizaram que a realização do crime pelo qual estão detidos foi realizado apenas uma vez, apenas uma viagem, sendo detidos

na primeira tentativa [e.g., Rui- *“Só uma vez, foi a primeira vez que eu fiz. (Refere-se ao crime pelo qual está detido)”*, Nuno- *“Nunca tive contacto nenhum com droga, nunca trabalhei para ninguém, nunca fiz nada...foi mesmo a primeira vez, e olha tive muito azar.”*].

2.3 Justiça

a) *Envolvimento anterior com a justiça (5/24)*

A partir dos discursos dos reclusos foi possível perceber a existência de cinco casos de envolvimento anterior com a justiça. Os tipos de crime pelos quais os reclusos foram condenados pela justiça anteriormente foram nomeadamente, narcotráfico¹⁰ (2/24), sendo que apenas um deles se constituiu como correio de droga [e.g., Sandro- *“Estou preso pela segunda vez por ter sido correio.”*], e os restantes reclusos foram condenados por crimes de furto, fraude fiscal e crime organizado (terrorismo). O envolvimento anterior com a justiça ocorreu no caso de todos os reclusos na idade adulta.

Existiu apenas três casos de condenação a pena efetiva de prisão, num dos casos por furto e noutra por narcotráfico (correio de droga), sendo que no caso do outro recluso, acusado de crime organizado (terrorismo), foi posteriormente considerado inocente [e.g., Daniel- *“Não...em Espanha estive preso mas estava inocente e depois fui absolvido.”*]. Dos que tinham estado em reclusão anteriormente existiu apenas o caso de um recluso que refere ter cumprido várias vezes a pena de prisão pelo crime de furto [e.g., Carlos- *“Já estive preso várias vezes.”*, *“Desta vez fui preso por ser correio, das outras vezes foi por furtos...furtos qualificados.”*].

b) *Ausência de envolvimento anterior com a justiça (19/24)*

Presente na maioria das narrativas dos entrevistados está a ausência de envolvimento com a justiça. Para além da referência comum em todos os casos de

¹⁰ O caso do outro recluso que refere ter sido condenado pelo crime de narcotráfico tratou-se de tráfico “doméstico”.

nunca terem estado anteriormente em reclusão, são também verbalizados por alguns reclusos a ausência de qualquer outro tipo de envolvimento com a justiça no seu percurso de vida [e.g., João- *“Nunca me metia em problemas com a justiça...nunca tive problemas de nada...jamais, nem em pequeno...nem na adolescência nunca tive problemas com a justiça...”*].

Perceptível ainda nas narrativas dos reclusos é de que a reclusão consiste apenas num período de interrupção nas suas vidas, sendo o percurso de vida associado à ausência de crime e reclusões anteriores [e.g., Nuno- *“A minha vida não é essa aqui, eu estou aqui por ter sido burro.”* Francisco- *“Sim doutora, porque eu não nasci aqui, porque como eu disse eu nunca tinha estado preso...infelizmente aconteceu-me isto...”*, Pedro- *“O meu tio é que me ajudou enquanto eu estive aqui, com advogado e isso...porque ele sabe que isto não é a minha vida...”*, Paulo- *“Porque é muito horrível tu saberes que não pertences a um lugar e estar nele...”*].

Em síntese

A partir da análise das vivências desviantes dos reclusos, verifica-se que a maior parte revelam que, para além do crime que pelo qual estão detidos, não há no seu percurso de vida prática de outros comportamentos desviantes.

Relação droga – crime

No caso dos três reclusos que consumiam drogas ditas “duras” e referem ter ficado dependentes das mesmas, associam diretamente o envolvimento no crime ao consumo de substâncias ilícitas, no sentido de obter dinheiro para pagar os consumos [e.g., Raul- *“Aos vinte e cinco foi quando eu fiz tratamento para largar a cocaína...passei dois anos...três anos sem consumir mas aí tive algumas recaídas...na última recaída fiquei devendo dinheiro e tive que fazer a viagem...”*]. Um dos reclusos refere contudo, que os consumos já não se encontram associados ao envolvimento no narcotráfico na medida em que a realização deste crime foi posterior ao abandono das drogas [e.g., Carlos- *“Estive agarrado às drogas durante vinte anos e acabei por deixar em dois mil e quatro mas depois acabei por ir buscar para os outros (risos).”*], encontrando-se associados a crimes que o precederam [e.g., Carlos- *“É como se diz na*

gíria...quem não arrisca não petisca...quando era para os consumos eu atuava (realizava furtos) para ter dinheiro para os consumos...”].

Podemos assim distinguir dois grupos, os que apresentam discursos em que os consumos problemáticos de drogas ilícitas estiveram associados à mudança para o desvio e aqueles que relatam ter tido consumos pouco significativos que não se encontram associados ao envolvimento no crime nem se refletiram negativamente no seu percurso de vida.

Razões associadas à reincidência no crime, na perspetiva dos reclusos

Percebemos a partir das narrativas de dois reclusos as razões que, segundo eles, os conduziu à reincidência no crime. No caso de um dos reclusos, que reincidiu no narcotráfico como correio de droga, as suas razões são baseadas na falta de emprego, sendo no seu caso concreto algo dificultado pela exclusão social devido a constituir-se como um ex-recluso [e.g., Sandro- *“Vamos para a rua, não temos nada...queremos um trabalho não há...e depois és um recluso não te dão trabalho...esta sociedade é assim, obriga a gente...devia de ser darem-nos um trabalho quando saíssemos da prisão, mas não é assim, saís da prisão e não há trabalho...roubar eu não ia roubar.”]*.

No caso do outro recluso, a sua trajetória de vida é caracterizada a partir do seu discurso por várias reclusões, sendo que a sua explicação na reincidência no crime foi baseada tanto na exclusão social [e.g., Carlos- *“Às vezes os meus próprios amigos não me deixavam ter uma vida...”ah ele saiu da prisão...encosta”, é discriminação...derivado ao passado...”]* como nos conhecimentos adquiridos durante o tempo de reclusão que lhe permitiram uma maior facilidade em envolver-se novamente com o crime [e.g., Carlos- *“Uma pessoa na prisão conhece muita gente e se quiser continuar na vida do crime chega lá fora e encontra este e aquele e há sempre contactos, e foi assim...o que se passou em Lisboa foi, porque muita gente esteve comigo preso em Sintra e através deles...muita gente vai a Marrocos outros vão ao Brasil...outros vão à República Dominicana e eu arrisquei...se der para o torto vou preso se correr bem pego em mim e vou para Inglaterra...as previsões eram essas e não deram certo (risos).”]*.

B. Trajetórias no narcotráfico

O crime de narcotráfico é comum a todos os reclusos da amostra, na medida em que se envolveram neste tipo de crime constituindo-se como correios de droga. Parece-nos assim essencial analisar os significados relativos ao seu envolvimento no crime para percebermos como sucedeu o seu envolvimento e as razões que conduziram à sua constituição como correios de droga. Percebemos ainda a partir das narrativas a existência de diferentes interesses comerciais dos correios de droga da amostra e posições na organização existente no crime de narcotráfico.

1. Hetero vs. autodeterminação

a) Heterodeterminação (19/24)

Relativamente à entrada no narcotráfico 19 participantes referem ter sido induzidos por outras pessoas.

Presente na maioria das descrições dos reclusos (13/24) quanto à sua entrada no crime está o facto de terem sido induzidos a transportar drogas ilícitas por amigos ou conhecidos [e.g., Mário- *“E um amigo disse-me se eu não queria entrar neste negócio...de levar drogas da Holanda para o Brasil...e fazia trânsito aqui em Portugal...e eu fui preso aqui...”*, Roberto- *“Quem me propôs fazer isto foram pessoas conhecidas.”*]. Percebeu-se ainda a partir destes relatos que o recrutamento por parte de amigos ou conhecidos foi realizado após deteção das dificuldades financeiras pela qual os reclusos estavam a passar [e.g., Hugo- *“Eu não tinha dinheiro, e um amigo meu sabia disso e disse-me para fazer isto e disse que me dava dois mil e eu disse ok.”*, Ricardo- *“A pessoa que me sugeriu a fazer a viagem era meu cliente dos biscates...e ele é que me sugeriu essa viagem por saber a situação pela qual eu estava a passar (dificuldades financeiras)...e eu caí na asneira...)]. Estes dados sugerem a tendência do recrutamento ser realizado a pessoas que estão sob pressão financeira podendo assim existir uma maior probabilidade destas pessoas aceitarem constituir-se como correios de droga devido à vulnerabilidade sentida naquele período.*

Emerge de uma narrativa que para além da situação de dificuldades financeiras existia a necessidade urgente de conseguir dinheiro para uma operação da mulher, sendo que esta situação conduziu a decisões precipitadas [e.g., Guilherme- *“Tudo correu normal até ter surgido uma situação com a minha mulher...ela tinha que ser operada, tinha uma úlcera cancerosa...e o meu país estava como está agora Portugal...e então eu não via outra possibilidade porque não havia trabalho, o trabalho está muito mal...e aceitei, aceitei ser correio...e não tive sorte, apanharam-me e aqui fiquei...”*]. Este caso sugere que pode existir igualmente uma tendência para que o recrutamento seja realizado a pessoas que tenham que tomar decisões precipitadas, constituindo-se como outra estratégia por parte dos recrutadores para que as propostas sejam mais facilmente aceites.

Verificou-se ainda a partir de três narrativas sentimentos referentes ao momento de precedeu a entrada no crime, “nervoso”, “angústia” e ainda a referência a “estar mentalmente desequilibrado” [e.g., Alberto- *“Era um gajo amigo, eu não conhecia bem...e ele falou comigo (para lhe propor realizar o crime pelo qual está detido) e eu também estava nervoso porque não tinha nada para a minha família.”*; Vítor- *“Porque eu tinha uma hipoteca no banco sobre a casa do meu pai...além da crise e de não ter trabalho foi uma altura da minha vida que estava em baixo mentalmente...estava nervoso...mentalmente não estava equilibrado...e me ofereceram isso e eu aceitei.”*]. São reforçadas a partir destas narrativas as situações de vulnerabilidade sentidas pelos reclusos no momento que precedeu a sua entrada, sendo aspetos que os reclusos referem ter contribuído para aceitarem realizar o crime.

Foram relatados dois casos em que o tempo entre a proposta e a realização do crime foi de curta duração [e.g., Bernardo- *“Chegou a mulher, me fez a proposta e aí eu aceitei e depois eu viajei, foi assim tudo rápido.”*; Daniel- *“Como foi uma coisa tão rápida, uma proposta muito rápida, não tive tempo nem para pensar...”*], podendo sugerir que, levar a pessoa a realizar o crime de forma rápida, conduzindo à impulsividade no envolvimento no crime, se trate de outra estratégia por parte dos recrutadores para que as pessoas não tenham tempo para refletir nas suas decisões quanto à realização do crime.

Emerge ainda a partir de outra narrativa a persistência por parte do recrutador para o envolvimento do recluso no crime [e.g., Nuno- *“Ele insistiu um pouquinho e*

depois me procurou de novo e disse que as coisas já estavam todas prontas e que se eu quisesse era só eu dizer que sim e ele me dizia depois tudo o que eu tinha que fazer para poder vir para cá...”] podendo igualmente constituir-se a persistência como uma técnica utilizada pelos recrutadores.

Outra das formas de recrutamento, constituindo-se possivelmente como uma técnica dos recrutadores igualmente utilizada, foi a cobrança de dinheiro emprestado anteriormente propondo o pagamento através da realização do transporte de estupefacientes [e.g., Tiago- *“Porque tinha umas dívidas para pagar e a pessoa que me ofereceu este trabalho (refere-se ao crime pelo qual está detido) eu estava-lhe a dever dinheiro.”*, *“Mas eu acho que aquela pessoa já não tem problema com isso...já viu que eu tinha vontade de pagar...não é que fosse muito dinheiro mas a pessoa queria era fazer com que eu fizesse isto, porque a pessoa tem muito dinheiro e não lhe fazia falta nenhuma aquele dinheiro.”*].

Percebeu-se ainda que por vezes os recrutadores tentam incutir a ideia de “normalidade” e “facilidade” do crime. A ideia de “normalidade” incutida pelos recrutadores [e.g., Vasco- *“Porque uma pessoa que te incita a cometer este crime, mostram quase que isto não é um crime que vais fazer...”*] pode constituir-se como outra estratégia dos recrutadores, ao tentar afastar o pensamento das pessoas da ilegalidade do seu ato e das próprias consequências que tal ato acarreta. A partir de algumas verbalizações, foi possível perceber que foram os recrutadores que incutiram a ideia de que a realização do crime se constituía como uma atividade “fácil” associada consequentemente a uma ausência de dificuldades inerentes à sua realização [e.g., Guilherme- *“Ele disse-me que era muito fácil...que era garantido...que tudo corria bem...que não havia nenhum tipo de problema...e eu acreditei...”*]. Podendo este facto sugerir que se constitui como uma estratégia dos recrutadores tentar incutir a ideia de “facilidade” do crime, para que homens se constituam como correios de droga sendo influenciados pela ideia de que a realização do crime é “fácil”, não ponderando por sua vez os riscos que podiam correr.

Daqueles que foram induzidos a transportar estupefacientes, três reclusos referiram ter sido vítimas de coação. Foram relatados casos em que a coação foi realizada na fase de recrutamento (entrada) [e.g., Francisco- *“Um amigo meu sabia que eu vinha a Portugal e que eu tinha passaporte Venezuelano e a máfia soube disso e*

então contactaram-me e disseram que se eu não levasse a droga que matavam a minha mãe e o meu neto!”] tendo ainda existido o caso de um recluso que relata que a coação foi realizada numa fase posterior do envolvimento no crime [e.g., Vítor- *“Eu saí de Espanha e fui à Venezuela, na Venezuela tive vinte dias...durante esse tempo não tive nada, nem pressões, nada...não me faltava nada, deram-me dinheiro...quando eu saí e tive que voltar para Espanha aí sim tive pressões e ameaças.”*].

A partir das narrativas percebemos que a coação foi utilizada para obrigar os reclusos a realizarem o crime [e.g., Francisco- *“Eu só me envolvi nisto porque me obrigaram!”*]

ou a transportar quantidades excessivas de droga não acordadas previamente contra a sua vontade [e.g., Vítor- *“Porque deram-me uma mala de mão e quando eu cheguei ao aeroporto para ir ao check-in deram-me duas malas grandes além da pequena que eu tinha e aí eu vi que havia muito mais quantidade (de droga) e então foi aí que me ameaçaram...”*].

Foi comum nos discursos dos reclusos que foram vítimas de coação que esta foi realizada a partir de ameaças à própria família de dano iminente [e.g., Vítor- *“Primeiro eu disse que não ia, que ficava na Venezuela, mas eu não era Venezuelano e eles é que mandavam ali...primeiro perigo, e segundo porque eu tenho uma filha e sabem onde é que ela vive...explicaram tudo acerca dela e ameaçaram que lhe iriam fazer mal...”*] ou mesmo de morte [e.g., Francisco- *“Senti muito medo, eu não queria ir, mas disseram que iam matar a minha mãe e o meu neto!”*].

Emerge a partir desta última narrativa o sentimento de medo associado a danos nos familiares e ainda ao risco que iria correr ao realizar o crime.

A partir das narrativas percebemos ainda a existência de situações em que os homens da amostra foram enganados pelos recrutadores. Situações de fraude são referidas apenas por dois reclusos na amostra. Estes reclusos foram vítimas de fraude, não por não saberem que estavam a transportar substâncias ilícitas mas na medida em que referem ter transportado quantidades superiores às acordadas previamente [e.g., Vítor- *“Por um lado enganaram-me...não me enganaram porque eu sabia que ia fazer isto, mas enganaram-me na quantidade que me deram.”*].

Neste caso o recluso apercebeu-se da situação antes do embarque, sendo que, mesmo tentando impedir a realização da viagem foi coagido como referido anteriormente [e.g., Vítor- *“Porque deram-me uma mala de mão e quando eu cheguei ao aeroporto para ir ao check-in*

deram-me duas malas grandes além da pequena que eu tinha e aí eu vi que havia muito mais quantidade (de droga) e então foi aí que me ameaçaram...”]. A partir da narrativa do outro sujeito percebemos que apenas teve noção de que foi enganado após ter sido detido.

Percebemos ainda a partir de uma das narrativas que o lucro que iria receber seria muito inferior ao usufruído por outros elementos acima deste na rede do narcotráfico com a venda posterior dos estupefacientes no país de destino. Podendo assim este relato sugerir que os correios de droga são muitas vezes meros empregados que usufruem de pequenos lucros em relação às drogas ilícitas que transportam [e.g., Vasco- *“Mas eu fui enganado porque pensava que ia transportar um quilo de cocaína e eu trouxe três quilos e tal...eu fiz um favor ao traficante porque um quilo de cocaína tem um preço no mercado de trinta mil euros no mínimo e a mim iam-me dar cinco mil euros por transportar um quilo e eu afinal transportei três quilos e tal!”*]. Saliente-se contudo que este recluso envolveu-se no crime de narcotráfico por iniciativa própria, autodeterminação, dimensão que iremos abordar de seguida.

A entrada neste tipo de crime é referida não como uma escolha entre outros tipos de crimes, mas sim por ter sido simplesmente a que lhes foi proposta [e.g., Guilherme- *“Eu não escolhi...me propuseram e eu aceitei...”*; Paulo- *“E eu a trabalhar só com o meu suor não estava a dar para nada...e então apareceu esse negócio, eu tampouco fui atrás...e eu aceitei...e isso foi uma decisão errada...”*].

b) Autodeterminação (5/24)

Aqui trata-se de narrativas relativas à entrada no crime de narcotráfico por iniciativa própria. São poucos os casos que referem ter procurado envolver-se neste tipo de crime, contudo nestes casos os reclusos mencionam diferentes formas de acesso a este crime. Um dos reclusos refere ter procurado gerentes de correios para quem pudesse transportar estupefacientes por meio de internet [e.g., Vasco- *“Eu arranjei isto através da internet, porque havia uma pessoa que me tinha dito que tinha visto na internet...causou-me curiosidade...e eu acreditei quando a pessoa me depositou na minha conta bancária o dinheiro da viagem...”*], outro refere que foi a partir de conhecimentos de reclusões anteriores [e.g., Carlos- *“Isso foi em Lisboa, em Lisboa há*

muito...foi a partir de conhecimentos da cadeia...havia muita gente a arriscar lá no bairro e estavam muito bem sucedidos e eu arrisquei.”], e ainda noutros casos os reclusos eram os proprietários dos estupefacientes que transportaram [e.g., André- “Agora eu estava tipo sócio de outra pessoa, e como queríamos ganhar mais eu decidi trazer a droga, eu quis trazer para ganhar mais.”].

Em síntese

A partir das narrativas foi possível perceber que a maioria dos participantes (19/24) envolveu-se no narcotráfico por heterodeterminação. A maior parte dos reclusos que foram induzidos a transportar drogas (15/24) foram recrutados mediante estratégias utilizadas pelos recrutadores de forma instrumental para envolve-los no narcotráfico mais eficazmente. Nalguns casos os reclusos referem que foram recrutados em momentos de vulnerabilidade, na medida em que se encontravam em momentos de pressão económica (e.g., desemprego); e/ou tinham de tomar decisões precipitadas; e/ou encontravam-se “nervosos”, “angustiados” ou “mentalmente desequilibrados”, tendo esta vulnerabilidade sido detetada e instrumentalizada pelos recrutadores com o objetivo de os incluir no narcotráfico. Noutros casos a vulnerabilidade foi propiciada pelos recrutadores, sendo narrado pelos reclusos que o recrutamento foi realizado mediante propostas rápidas com pouco tempo entre a proposta e a realização levando à impulsividade no envolvimento no crime; persistência para a realização do crime; exigência do retorno do dinheiro emprestado previamente através do transporte de drogas ilícitas; que os recrutadores inculcaram a ideia de “normalidade” e de “facilidade” do crime e realizaram coação (obrigar a realizar o crime) e fraude.

Existiram ainda casos em que a entrada no narcotráfico foi realizada por autodeterminação, nomeadamente, mediante a procura por meio de internet de gerentes de correios para quem pudessem transportar estupefacientes; a partir de conhecimentos de reclusões anteriores ou ainda por se tratar de reclusos que se constituíam nos proprietários dos estupefacientes que transportaram.

2. Motivações

a) *Envolvimento associado a dificuldades financeiras (16/24)*

A maior parte dos reclusos da amostra refere que a motivação que os conduziu à realização do crime foi a de obtenção de dinheiro pelas dificuldades financeiras pelas quais estavam a passar (16/24), na maior parte destes casos devido ao desemprego (10/24). Verifique-se que a maioria destes reclusos menciona que se encontravam sob desespero financeiro (12/24).

A família emerge como tema central associado à necessidade de obtenção de dinheiro nas narrativas dos reclusos (9/24) e consequentemente como fundamento do envolvimento no crime. Assim, como motivos específicos para a necessidade de dinheiro associados à família, são referenciados casos de necessidade de dinheiro para cobrir despesas comuns associadas à família [e.g., Mário- *“Eu precisava de dinheiro para suportar a minha família...”*], sendo muitas vezes notório a referência da procura da satisfação das necessidades especificamente dos filhos [e.g., Vítor- *“Eu pensei já estou há tanto tempo aqui e vou voltar com uma mão à frente e outra atrás outra vez vai ser muito complicado...estão os meninos a crescer e eu sem poder mandar dinheiro...então aí eu aceitei essa proposta para fazer essa viagem ao Brasil...”*] e ainda para cobrir despesas relacionadas com a doença de um familiar [e.g., Guilherme- *“Tudo correu normal até ter surgido uma situação com a minha mulher...ela tinha que ser operada, tinha uma úlcera cancerosa...e o meu país estava como está agora Portugal...e então eu não via outra possibilidade porque não havia trabalho, o trabalho está muito mal...e aceitei, aceitei ser correio...e não tive sorte, apanharam-me e aqui fiquei...”*].

Reclusos relatam igualmente como motivos específicos para a necessidade de obtenção de dinheiro para cobrir dívidas [e.g., Bernardo- *“O motivo era conseguir dinheiro para poder pagar o que eu estava devendo.”*] ou para próprio sustento.

Importa ainda referir a referência por três reclusos de que os motivos específicos para a necessidade de dinheiro baseavam-se na pobreza extrema.

Torna-se pertinente mencionar que, a partir das narrativas dos reclusos quanto às motivações de obtenção de dinheiro devido às dificuldades económicas, percebemos que perante o desemprego a entrada no crime surge associada a uma ideia de que o crime se iria constituir apenas como uma substituição de um emprego. Sendo que o narcotráfico, apesar da sua ilegalidade, surgiu como uma “opção” entre falta de alternativas para solucionar as dificuldades económicas existentes [e.g., Nuno- *“Mas na situação que eu estava eu...da maneira que me explicaram as coisas, que me disseram é...pronto vi ali uma possibilidade de poder me manter alguns meses até conseguir um trabalho, alguma coisa para fazer.... (Refere-se ao crime pelo qual está detido)”*].

b) *Envolvimento por ambição (5/24)*

Emergem algumas narrativas centradas na motivação de obtenção de dinheiro baseada na ambição [e.g., André- *“Mas era mais por ambição...pelo dinheiro...queria mais, sempre mais e mais...”*]. A ambição referida por um recluso aparece associada à intenção de melhorar o seu estilo de vida [e.g., Rui- *“Quando uma pessoa tem dinheiro, quer mais, mais, mais dinheiro...foi isso...foi para ter uma vida melhor, para montar a minha própria loja para não ter que trabalhar mais para outras pessoas...foi o que motivou mais...”*]. Surgem ainda em duas narrativas a ideia de que constituir-se como correio de droga seria uma forma de obter elevadas quantias de dinheiro [e.g., Pedro- *“Foi aquele pensamento de que ia ganhar muito dinheiro...foi isso...”*].

c) *Envolvimento associado aos consumos de drogas (2/24)*

No que se refere a motivações de obtenção de dinheiro devido aos consumos de substâncias ilícitas são referidas apenas por dois reclusos. Num dos casos o recluso refere a necessidade de obter dinheiro para manter os consumos de droga [e.g., José- *“Sim, foi a necessidade de dinheiro para os consumos.”*], sendo sugerido pelo mesmo recluso a falta de alternativas [e.g., José- *“Mas no fim uma pessoa é obrigado a traficar para consumir...”*, *“Quando se está nessa vida o dinheiro não dá para nada e tem que*

se traficar ou roubar...e eu como já não podia enganar mais a minha família traficava.”]. No outro caso, o recluso refere que a motivação que esteve na origem do seu envolvimento no crime foi a necessidade de obter dinheiro para pagar dívidas provenientes de consumos de drogas [e.g., Raul- “Aos vinte e cinco foi quando eu fiz tratamento para largar a cocaína...passei dois anos...três anos sem consumir mas aí tive algumas recaídas...na última recaída fiquei devendo dinheiro e tive que fazer a viagem...”].

d) Envolvimento devido a ameaças (3/24)

São igualmente referidas como motivações a proteção de familiares devido a ameaças na medida em que estes homens foram vítimas de coação no seu envolvimento com o crime de narcotráfico [e.g., Francisco- “Os meus motivos foram porque me ameaçaram que iriam matar a minha mãe e o meu neto...”]. Os familiares dos reclusos que estavam a ser vítimas de ameaças são próximos, nomeadamente, filha, mãe, neto e companheira. As ameaças à família baseavam-se, como já referido anteriormente em ameaças de dano iminente ou mesmo de morte.

Em dois casos este tipo de motivação surge em simultâneo com a motivação de obtenção de dinheiro, num dos casos devido aos consumos de drogas e noutra devido a dificuldades financeiras.

3. Fatores associados à decisão

a) Obtenção de dinheiro de “forma fácil” (5/24)

Conseguir obter dinheiro de “forma fácil” com a atividade ilegal do narcotráfico foi um dos significados referidos pelos reclusos para o envolvimento no crime [e.g., Vasco- “Efetivamente, claro...pensei em ganhar dinheiro de forma fácil.”]. Surge assim a partir das narrativas construídas a referência de que a atividade que realizaram (transporte de estupefacientes) constituía-se como uma forma de obter dinheiro a partir de um esforço reduzido [e.g., André- “Sim...só que não queria suar para isso...queria ganhar dinheiro fácil.”] e num curto período de tempo [e.g., João- “Como todos nós

pensamos, ganho dez mil euros em vinte dias...para ganhar dez mil euros em Espanha tenho que trabalhar dez meses...mil euros por mês...por vinte dias claro...assim é fácil...”].

b) Impulsividade no momento das decisões

A maior parte dos reclusos que refere ter sido impulsivo no momento da decisão de se constituir como correio de droga, menciona que essa impulsividade se deveu ao facto do tempo entre terem sido induzidos a realizar o crime ou terem procurado se envolver e a realização do mesmo ter sido de curta duração [e.g., Daniel- *“Como foi uma coisa tão rápida, uma proposta muito rápida, não tive tempo nem para pensar...”*, Vasco- *“E por ter sido tudo muito rápido também me levou a não pensar muito no que ia fazer.”*].

Outra das razões que esteve na origem da impulsividade na decisão de realizar o crime foi a doença da mulher [e.g., Guilherme- *“Sim aprendi a não ter pressa...tratar qualquer situação com calma...como esta situação que me aconteceu (doença da mulher) em que não tive tempo para pensar com calma...agora posso pensar com calma...”*].

Existe uma referência de que a situação pela qual estavam a passar naquela fase, “fase complicada” o levou a não refletir sobre os seus atos tendo conduzido consequentemente à impulsividade no momento da decisão de realizar o crime [e.g., Ricardo- *“Mas eu na altura eu nem pensei quase em nada, estava numa fase tão complicada da minha vida...”*]. Sendo ainda referido por outro recluso que a rapidez com que tudo aconteceu coincidiu com o momento em que a “cabeça estava no ar” [e.g., Bernardo- *“Foi algo que sucedeu de repente...(refere-se ao envolvimento no crime) no momento em que a minha cabeça estava no ar mesmo...”*].

A partir das narrativas percebemos que estes reclusos por diferentes razões não refletiram adequadamente de forma prévia relativamente à decisão de realizar o crime, podendo ser sugerido deste modo, que não ponderaram os riscos que iriam correr. Verificámos ainda que a impulsividade foi nalguns casos propiciada pelos recrutadores. Como já foi dito anteriormente estes factos podem sugerir que, sendo a vulnerabilidade propiciada pelos recrutadores, levando a pessoa a realizar o crime de forma rápida, ou

recrutar pessoas que se encontrem por alguma razão vulneráveis, estando em situações de vida que lhes era exigido tomar decisões precipitadas, se trate de estratégias por parte dos recrutadores para que as pessoas não tenham tempo para refletir nas suas decisões quanto à realização do crime não ponderando conseqüentemente os riscos que iriam correr.

c) “Normalidade” do crime (5/24)

Emerge a partir das narrativas construídas a ideia da “normalidade” do crime. Surgem assim referências por parte dos reclusos da amostra de que estava presente no seu pensamento a ideia de que o crime que estavam a realizar se tratava de um ato legal, mesmo estando conscientes de que estavam a realizar um ato ilegal [e.g., André- *“É mas sempre mantinha a calma...parecia que estava tudo normal...agora fico espantado por tudo isso...parecia uma coisa normal, parecia uma coisa que era permitida como se eu fosse comprar um iogurte ou um café... (Refere-se à realização do crime pelo qual está detido).”*].

Um recluso refere que realizou o crime como se a atividade que estivesse a realizar se tratasse de um trabalho legal, diferenciando o crime realizado de outros tipos de crimes na opinião dele mais graves [e.g., Sandro- *“Não ia roubar ninguém nem matar ninguém fiz isto simplesmente como um trabalho...”*].

Existe ainda uma referência de um homem, de que associa a ideia de “normalidade” do crime à simplicidade do próprio ato, diferenciando-o de outros tipos de crimes que não era capaz de cometer [e.g., Daniel- *“Porque era um crime que era só para eu vir aqui buscar coisas e levar porque eu outro tipo de crime nunca cometi e nem passou pela minha cabeça.”*].

Como já foi referido anteriormente, verificámos a partir dos discursos de alguns reclusos de que a ideia de “normalidade” foi incutida pelos próprios recrutadores possivelmente com o objetivo de tentar afastar o pensamento dos mesmos da ilegalidade do seu ato e das suas conseqüências para que estes se envolvessem no crime de narcotráfico.

Sugere-se que a ideia da “normalidade” do crime pode facilitar o envolvimento no crime uma vez que pode ter levado a não ponderarem os riscos que iriam correr.

d) “Facilidade” do crime (10/24)

A partir dos discursos dos homens da amostra é notório o pensamento concebido antes da realização do crime de que constituírem-se como correios de droga iria ser realizado de “forma fácil”.

Perante a facilidade na realização do crime, mesmo estando conscientes de que se tratava de um ato ilegal, não ponderaram os riscos que iriam correr e as dificuldades pelas quais podiam passar [e.g., Ricardo- *“Eu sabia que o meu amigo já tinha ido...e como eu sabia que tinha sido fácil eu nem pensei nas dificuldades...”*, Tiago- *“Sabia que podia vir preso mas não sabia os riscos, eu pensava que ia ser fácil.”*]. Na narrativa de um recluso, a decisão de cometer o crime foi impulsionada pela ideia de facilidade da realização do mesmo [e.g., Pedro- *“Fiquei indeciso e depois vi o outro que tinha conseguido passar e pronto...eu pensava que era muito fácil e pronto...”*].

Como já foi referido anteriormente, percebemos a partir das narrativas de alguns reclusos, que a ideia de facilidade do crime foi inculcada pelos recrutadores. Esta ideia de facilidade inculcada pelos recrutadores teve possivelmente como objetivo levar os reclusos a não ponderarem por sua vez os riscos que iriam correr e as dificuldades pelas quais podiam passar conseguindo com que os mesmos se envolvessem no narcotráfico.

Sugerimos com tudo isto que a ideia de facilidade do crime se trata de um significado que poder ter facilitado o envolvimento no crime pelo facto de consequentemente não refletirem e ponderarem de forma adequada nos riscos que iriam correr e nas dificuldades inerentes à realização do mesmo.

Em síntese

Percebemos a partir das narrativas que quase todos os reclusos associam as suas motivações à obtenção de dinheiro (22/24), sendo que a obtenção de lucro esteve associada por sua vez a dificuldades financeiras, a ambição e a consumos de drogas.

A partir das narrativas que referem a impulsividade no envolvimento no crime, “normalidade” e “facilidade” do crime podem sugerir assim que se tenham tratado de significados que facilitaram o seu envolvimento no crime, uma vez que conduziu à não reflexão adequada da atividade ilegal que iriam realizar, não ponderando por sua vez os riscos que iriam correr e as dificuldades pelas quais iriam passar. Sendo que, em algumas situações, foram os recrutadores que propiciaram a impulsividade e inculcaram a “normalidade” e “facilidade” do crime.

4. Interesse comercial e organização no narcotráfico

A partir das verbalizações dos reclusos verificou-se a existência de diferentes níveis de interesses comerciais e níveis de organização no crime de narcotráfico.

a) Interesse comercial

São referidos por três reclusos aspetos que revelam um nível médio ou elevado quanto ao interesse comercial no narcotráfico.

A partir dos relatos de três reclusos, o interesse financeiro estava na venda das drogas ilícitas [e.g., José- *“Fui buscar a Espanha...depois ia vendê-la cá... (Refere-se à droga ilícita)”*, André- *“Eu comprei muitas coisas com o que eu ganhei a vender a droga...carros...motas...e nada estava no meu nome, estava no nome dos meus amigos que não podia levar a minha casa para ninguém notar nada.”*]. Este último relato, pode sugerir que o narcotráfico pode ser o seu principal meio de renda.

Além da recompensa financeira resultar da venda dos estupefacientes, aspeto referido nos relatos já mencionados, emerge ainda outro aspeto referido pelos mesmos reclusos, nomeadamente, que eram os proprietários das substâncias ilícitas que transportaram [e.g., André- *“Agora eu estava tipo sócio de outra pessoa, e como queríamos ganhar mais eu decidi trazer a droga, eu quis trazer para ganhar mais.”*].

Emergem ainda relatos na maioria dos casos dos reclusos da amostra (14/24) que demonstram um nível médio ou baixo no que se refere ao interesse comercial no narcotráfico.

A partir das narrativas emergem situações em que demonstram que o interesse financeiro residia apenas na realização de um serviço, no transporte de substâncias ilícitas, [e.g., João- *“Sim, propuseram-me isso...ir a Colômbia, trazer uma mala, que me davam tanto dinheiro...e eu disse “vamos eu faço”...”*]. Sendo que, receberem dinheiro apenas pela realização de um serviço, o transporte de estupefacientes, parece subentender que os estupefacientes pertencem a outros [e.g., Vasco- *“Mas eu fui enganado porque pensava que ia transportar um quilo de cocaína e eu trouxe três quilos e tal...eu fiz um favor ao traficante porque um quilo de cocaína tem um preço no mercado de trinta mil euros no mínimo e a mim iam-me dar cinco mil euros por transportar um quilo e eu afinal transportei três quilos e tal!”*].

Ainda, perante a situação de desemprego em que parte dos reclusos se encontrava (10/24), pode ser sugerido que a recompensa adquirida pela realização do crime constituiu-se como o principal meio de renda [e.g., Nuno- *“Primeiro estava precisando e o dinheiro que me ofereceram me ia ajudar muito, pelo menos por uns meses até eu conseguir um trabalho e ia-me servir muito...”*].

b) Organização

A partir da análise das narrativas, emergem aspetos referidos por sete reclusos que demonstram não possuir controlo no negócio de narcotráfico, nomeadamente pelo facto destes relatarem não conhecerem outras pessoas no negócio [e.g., Nuno- *“Foi aí que eu fiquei um pouco com medo porque eu não conhecia essa pessoa, quer dizer não conheço essa pessoa, nunca nem se quer a vi na minha vida. (Refere-se à pessoa envolvida no tráfico internacional de drogas)”*, Vítor- *“Digamos assim o traficante em si não conhecia mas a pessoa que me propôs não sei se também era correio mas pelo menos estava a par do negócio.”*] e por mencionarem que recebiam ordens [e.g., Nuno- *“E começou a conversar comigo e disse que já sabia o que é que eu ia fazer e tal e eu disse “então se já sabe então me explica, me dá mais detalhes do que eu tenho que fazer”.*”, Paulo- *“Eu no início não queria fazer...mas depois eu pensei vou fazer só essa viagem...e eu não entrei muito em contacto com o pessoal, eu falava só com uma pessoa pelo telefone e essa pessoa me dizia o que eu tinha que fazer...”*].

Em síntese

Os aspetos referidos pelos reclusos parecem demonstrar a existência de diferentes níveis de interesse comercial que os homens da amostra tinham no narcotráfico. Por um lado existem casos, contudo num número reduzido, em que os reclusos têm um interesse mais elevado na medida em que demonstram ser os proprietários dos estupefacientes que transportaram e que o interesse financeiro está na venda dos mesmos, sendo ainda sugerido num relato que o narcotráfico pode ser o seu principal meio de renda. Por outro lado surgem casos de reclusos que iriam conseguir obter dinheiro apenas através da realização do transporte de estupefacientes, podendo subentender-se assim que os estupefacientes pertenciam a outros, pois estavam a ser pagos por outros pela realização de um serviço e ainda que a recompensa adquirida pela realização do transporte dessas substâncias pode ter-se constituído como o seu principal meio de renda perante o desemprego existente.

Percebemos ainda a existência de posições distintas no papel de correios de droga tidas pelos participantes. Por um lado existem os casos de correios de droga que se constituem apenas como meros empregados que não possuem controlo sobre o negócio, na medida em que não conhecem outras pessoas no negócio, recebem ordens e apenas usufruem da recompensa financeira obtida pelo transporte de estupefacientes. Por outro lado, existem os casos daqueles que não trabalham por conta de outrem, pois são os proprietários das drogas ilícitas que transportam, podendo possivelmente conseguir obter lucros mais elevados com a venda dessas substâncias.

C. Crenças sobre o crime

As crenças sobre o crime dizem respeito ao posicionamento dos reclusos face ao crime em geral, e em específico ao crime pelo qual estão detidos. Emergem assim narrativas centradas na condenação assim como na legitimação do crime.

1. Condenação

Quase na totalidade dos casos (23/24) os reclusos condenam o crime em geral e a realização do crime que cometeram.

a) Auto atribuição de culpa (8/24)

Constatámos que emergem discursos de atribuição interna de culpa relativamente à atividade criminal [e.g., Alberto- *“É verdade, eu fui culpado.”*, Vasco- *“Eu cometi um crime...eu queria solucionar um problema e agreguei mais um problema ainda pior...cometi um crime sabendo o que estava a fazer...e para mim o pior é essa mancha, essa marca na minha vida...”*].

Associada à condenação do crime que cometeram surge a descrição de sentimentos, o “arrependimento” [e.g., Vasco- *“Esta parte negativa da minha vida foi algo que realmente cometi, cá e estou arrependido e quero que passe isto para começar uma nova vida...”*] e num dos casos a “vergonha” [e.g., Vasco- *“Tenho que dizer com muita vergonha mas é a verdade...caí em fazer de correio...mas o importante é cair e levantar-se e continuar...”*], sendo ainda a realização do crime considerada como a “maior burrice” [e.g., Raul- *“Maior burrice que eu podia ter feito na minha vida foi essa. (Refere-se ao crime pelo qual está detido)”*] e o “pior erro da vida” [Ricardo- *“Isto foi o pior erro da minha vida!”* (Refere-se ao crime pelo qual está detido)].

b) Condenação pela ausência de representação do crime nas suas vidas (5/24)

Verifica-se a partir das narrativas dos reclusos a ausência de representação do crime nas suas vidas, na medida em que o crime não fez parte do seu percurso de vida anterior [e.g., Paulo- *“O crime não representa nada na minha vida!”*]. Um dos reclusos refere que a realização do crime foi contra os seus princípios [e.g., Mário- *“Foi uma tentativa (o crime que cometeu) mas não faz parte do meu carácter...tenho a minha dignidade e o meu respeito.”*], noutro caso foi algo que foi contra a sua religião [e.g.,

Vasco- “*Sou muito católico não sei como fui cair nisto! (Refere-se ao crime pelo qual está detido)*”].

c) Não reincidência no crime (15/24)

A maior parte dos reclusos (15/24) refere que não voltariam a cometer um crime [e.g., Hugo- “*Nunca mais vou pensar em fazer uma coisa destas!*”, Alberto- “*Eu digo que esta foi a primeira e última vez. (Que realizou um crime)*”], sendo ainda referido que não querem voltar a estar de alguma maneira relacionados com o crime [e.g., Nuno- “*Mesmo que esteja numa situação de muito aperto eu não volto mais a fazer isso nem nada que tenha a ver com o crime, eu não quer saber nada disso!*”].

Não podemos igualmente esquecer-nos que a circunstância de reclusão e a preocupação com as circunstâncias jurídico-penais podem também ser responsáveis pelo discurso da condenação da atividade criminal.

2. Legitimação (7/24)

a) Legitimam o crime pela necessidade económica (6/24)

Na maior parte dos casos dos reclusos que legitimam o crime (6/24), as narrativas assentam na ideia da realização do crime por “falta de alternativas” referindo que foi algo que tiveram que fazer por consequência das dificuldades financeiras [e.g., Sandro- “*Tive que tentar não havia outra saída.*”].

Está igualmente presente uma ambivalência entre a condenação do crime e a legitimação do crime por ser algo que “precisavam de fazer” [e.g., Paulo- “*Ter realizado este crime foi dos meus maiores erros da minha vida porque eu nunca me tinha metido com nada disto, nunca tinha saído fora da lei digamos assim e hoje arrependo-me muitíssimo por ter feito isso, por ter feito isso...só que foi uma coisa que eu precisava fazer!*”].

b) Legitimam o crime pela “normalidade” (2/24)

Existem dois casos em que os reclusos legitimam a realização do crime que cometeram pela “normalidade” com que caracterizam o mesmo, sendo comum a legitimação a partir da diferença existente entre outros tipo de crimes na opinião deles mais graves ou que não eram capazes de realizar. Num dos casos o recluso equipara o crime a um trabalho legal, diferenciando-o de outros tipos de crimes na opinião dele mais graves [e.g., Sandro- *“Não ia roubar ninguém nem matar ninguém fiz isto simplesmente como um trabalho...”*]. Existe ainda uma referência de um homem, que legitima o crime pela “normalidade” associada à simplicidade do próprio ato, diferenciando-o de outros tipos de crimes que não era capaz de cometer [e.g., Daniel- *“Porque era um crime que era só para eu vir aqui buscar coisas e levar porque eu outro tipo de crime nunca cometi e nem passou pela minha cabeça.”*].

c) Possibilidade de reincidência no crime (2/24)

Emergem ainda a partir das narrativas de dois reclusos a possibilidade de voltarem a cometer um crime [e.g., Vítor- *“Mas como eu disse antes, nunca se sabe, a tentação está aí, é uma tentação, dinheiro fácil e se não tens outra solução... (Refere-se à possibilidade de voltar a cometer um crime)”*], sendo referido especificamente por um recluso que futuramente apenas teria mais atenção na forma de realização do crime para evitar a reclusão [e.g., André- *“E...apanhaste-me agora...se precisasse de dinheiro já fazia de outra maneira...com mais inteligência...sem pôr em perigo a minha liberdade.”*].

Em síntese

A nossa investigação mostra que, quase na totalidade dos casos, os reclusos condenam o crime em geral e a realização do crime que cometeram. Percebemos assim que todos os que legitimam de alguma forma o crime também o condenam. Sendo que, na maior parte dos casos que condenam e legitimam o ato criminal, por um lado

consideram o ato criminal condenável e por outro legitimam-no, utilizando expressões como “era uma coisa que precisava de fazer”. Esta necessidade nestes casos está associada a uma necessidade económica. Nos restantes casos que legitimam o crime pode estar presente a ideia do crime como negativo perante as suas consequências contudo referem na mesma a possibilidade de voltar a cometer o crime.

D. Crenças sobre a reclusão

a) Significação positiva (7/24)

É notório em alguns casos a mudança de perspetiva em relação ao crime [e.g., Roberto- “*Agora não, porque aqui uma pessoa reflete muito nas coisas que fez na vida e estou sempre a pensar "porque fiz isto, porque fiz isto!"*”, André- “*Para mim...agora...serviu para eu olhar a vida de outra maneira de outro jeito...perdi muitas coisas por causa disso. (Refere-se ao crime pelo qual está detido)*”]. Neste último discurso aparece ainda a ideia associada à aprendizagem adquirida, surgindo essa ideia igualmente no caso de outros reclusos [e.g., Roberto- “*E aprendi que nem tudo é fácil e tem que se trabalhar para se ganhar as coisas...*”].

Torna-se importante mencionar que a partir da narrativa de um recluso verificou-se que a ida para a prisão esteve relacionada com o final de consumos de droga [e.g., José- “*Quem passa por isto (estar preso) é que sabe...é uma experiência complicada...fez-me bem pelo menos em relação aos meus consumos...fez-me bem...*”].

Um dos reclusos atribui uma significação positiva à prisão, na medida em que evitou que as drogas ilícitas que transportou se distribuíssem evitando por sua vez as consequências negativas associadas ao seu consumo [e.g., João- “*Dou graças a deus que se passou isso...que me prenderam...que não entrou a droga nem nada...que não se distribuiu pelo país...de verdade que dou graças a deus, porque tenho os meus filhos e não gostava que eles consumissem droga nem nada...*”].

b) Significação negativa (9/24)

Surge assim como evidente nas narrativas dos reclusos a atribuição de uma significação negativa à reclusão [e.g., Vasco- *“Vão ficar recordações desta má experiência, eu cometi um crime e nada nem ninguém vai mudar isso mas não posso viver sempre neste pesadelo e poder mudar de vida.”*].

Existem significações negativas associadas à realização do crime e consequente reclusão relacionada com o impacto causado na sua vida e em particular na família [e.g., Vasco- *“Se passasse passava mas agora estou cá e sou um ladrão para a minha família, para a minha mulher, para os meus pais...queria fazer um favor e destruí tudo...”*; Raul- *“Uma desgraça...perdi o crescimento do meu filho...hoje em dia ele não sabe quem é o pai dele... (Refere-se à representação do crime)”*]. Os reclusos referem, para além das consequências negativas de estar longe dos filhos associadas à privação da liberdade, outras associadas às dificuldades da vivência em reclusão [e.g., Mário- *“E eu não voltaria a fazer outra vez, porque é muito difícil...eu tenho saudades dos meus filhos, da minha família...eu vivo para a minha família...e têm sido tempos difíceis estar aqui, porque é um ambiente diferente, pessoas diferentes...”*].

Particularmente parece-nos importante referir as referências dos reclusos quanto à não compensação do crime, em termos de comparação entre a recompensa monetária e o castigo de reclusão [e.g., Nuno- *“Hmm, na minha vida...bom, agora, agora...para mim, na minha opinião, depois de tudo o que eu passei aqui dentro, o crime para mim definitivamente não compensa...o crime não é...não é o melhor caminho.”*, Tiago- *“Pode-se ganhar algum dinheiro mas não compensa estar aqui tanto tempo preso.”*].

Em síntese

Percebemos a partir das narrativas que os reclusos atribuem uma significação negativa à reclusão, principalmente pelo impacto causado na vida e em particular na família, pelas dificuldades da vivência em reclusão e ainda pela não compensação do crime, em termos de comparação entre a recompensa monetária e o castigo de reclusão. Verificamos contudo que, em alguns casos existe também a atribuição de uma

significação positiva à reclusão, com motivos associados à mudança de perspectiva em relação ao crime, aprendizagem adquirida e final de consumos.

E. Perspetivas futuras

a) Estudos (3/24)

Surge a partir de três narrativas a intenção de, após o cumprimento da pena de prisão, retomar os estudos iniciados antes da reclusão [e.g., André- *“Quero voltar a estudar e trabalhar.”*], Santiago- *“Primeiro vou trabalhar naquilo que sei...e terminar o meu curso...e voltar para casa dos meus pais.”*] ou durante a reclusão [e.g., Manuel- *“Também já estou inscrito no curso de Direito e se não acabar aqui acabo lá fora...para ver se depois faço uma especialização na área fiscal ou na área da economia.”*].

b) Trabalho (20/24)

Quase todos os participantes referem como perspectiva futura a intenção de trabalhar. Verificamos a partir das verbalizações dos participantes o anseio de arranjar um emprego afastando-se do mundo do crime [e.g., Nuno- *“A minha perspetiva quando sair daqui é...o que eu peço sempre a deus, é conseguir logo um trabalho para estar com a cabeça ocupada, para não estar pensando besteiras...”* Paulo- *“Eu penso em voltar à minha vida normal, arranjar maneira de voltar a trabalhar a todo o custo!”*, *“E quero viver tranquilamente, sem problemas com a justiça e trabalhar no que eu sei fazer...ou na área do desporto ou em qualquer outra área...eu só quero trabalhar e fazer a minha vida normal!”*].

Principalmente surgem referências da necessidade de obtenção de emprego [e.g., Vítor- *“Os meus objetivos são encontrar trabalho e encarrear a minha vida.”*], noutros casos referem que iram retomar o emprego que tinham [e.g., Daniel- *“Quando sair vou voltar para o meu negócio em Espanha.”*]. Verificamos que nalguns casos os reclusos apresentam alternativas caso se deparem novamente com a falta de emprego [e.g., Alberto- *“Primeiro vou procurar residência em Espanha e trabalho, se não*

houver trabalho vou para o Paquistão para a agricultura com o meu pai.”]. Um recluso refere a obtenção de emprego durante o tempo que esteve em reclusão [e.g., Roberto- “Vou para Espanha, ter com a minha mulher e vou trabalhar...já tenho um emprego, já tenho um contrato para quando sair.”].

c) Família (9/24)

A família surge como outro tema narrado pelos homens da amostra quando perspetivam a sua saída em liberdade. As questões familiares narradas pelos reclusos, com destaque para os filhos, surgem como o seu “principal objetivo”.

Encontramos nestas narrativas uma preocupação em compensar o tempo perdido com a família [e.g., Vasco- “Compensar o tempo com a minha família...e claro, arranjar um trabalho!”, Paulo- “Procurar diminuir o tempo que eu perdi com os meus filhos...e isso sim é o que mexe muito comigo...”]. Além do objetivo centrado na compensação do tempo com a família e cuidar dos filhos [e.g., Nuno- “Arranjar algum trabalho, cuidar da minha vida...da minha filha...”] num dos casos o sujeito refere mesmo o objetivo de ensinar os filhos em relação ao futuro [e.g., Mário- “Agora só quero ir ter com a minha família em África e ensinar os meus filhos em relação ao futuro...”] resultando este facto possivelmente da sua experiência de vida negativa. Noutro caso o sujeito refere que o seu objetivo se centra em ajudar a família quanto à satisfação das suas necessidades, mostrando uma preocupação evidente [e.g., Francisco- “Quando eu sair em liberdade vou ajudar a minha família, porque a minha família de fome não vai morrer, nem que eu vá lavar o chão!”].

d) Mudança de país (3/24)

Três reclusos perspetivam a mudança de país após a sua saída em liberdade. Os objetivos dessa mudança são profissionais [e.g., Ricardo- “Depois penso em ir para França...voltar a trabalhar como mecânico, é o que eu sei fazer e o que gosto de fazer.”], sendo que num dos casos o recluso refere a possibilidade de voltar para Portugal para trabalhar justificando-se pelo facto de ter constituído amizades durante a reclusão [e.g., Pedro- “Não sei, se calhar vou voltar para cá...vou voltar porque eu

agora também já tenho aqui muitos amigos, a família do gajo que está comigo na cela gostam muito de mim...”, “O meu amigo da cela tem um tio que tem uma oficina de carros e eu se calhar vou para lá trabalhar... não sei vamos ver... ”].

e) Retorno ao país de origem (4/24)

No caso de alguns reclusos que se encontravam a viver num país diferente do de origem antes da sua detenção referem a vontade de regressar ao seu país de origem com objetivos profissionais e num dos casos por questões familiares [e.g., Mário- *“Agora só quero ir ter com a minha família em África e ensinar os meus filhos em relação ao futuro...”*].

Quando se referem a regressar ao país de origem por motivos profissionais apenas um recluso assume como primeira escolha [e.g., Paulo- *“Sim (pensa voltar para o Brasil), pelo menos de momento parece que está melhor.”*]. Os restantes referem o retorno ao país de origem como segunda opção [e.g., Alberto- *“Primeiro vou procurar residência em Espanha e trabalho, se não houver trabalho vou para o Paquistão para a agricultura com o meu pai.”*].

Em síntese

Quanto às perspetivas futuras, verifica-se a partir das narrativas de quase todos os reclusos o objetivo trabalhar, sendo que a intenção de trabalhar surge em alguns casos em simultâneo com a intenção de estudar. Perante os discursos construídos verificámos que as intenções de retorno ao país de origem ou mudança de país estão relacionadas na maior parte dos casos com a intenção de trabalhar. A família surge como outro dos temas centrais nas narrativas de parte das “mulas” da nossa amostra quanto aos objetivos futuros. As questões familiares narradas pelos reclusos nestes discursos surgem como “principal objetivo”.

CAPÍTULO V – DISCUSSÃO E CONCLUSÕES

A. Trajetórias de vida e envolvimento no crime

1. Aspetos sociodemográficos

A partir da análise dos dados do presente estudo verificámos que os reclusos da amostra constituem-se como uma população adulta. Este resultado vem ao encontro da literatura, sendo que a literatura além de caracterizar os correios de droga como uma população maioritariamente adulta (e.g., Flach et al., 2010; Traub et al., 2003) inclui igualmente população idosa (e.g., Nunes et al., 2009).

A nossa amostra constitui-se maioritariamente de população reclusa estrangeira. Efetivamente, de acordo com Unlu e Ekici (2012) na maioria dos países desenvolvidos, os correios de droga que são detidos, são normalmente estrangeiros recrutados por organizações criminosas transnacionais.

A partir das investigações realizadas sobre este tipo de população percebemos que as nacionalidades dos correios de droga poderão variar de acordo com o país onde os reclusos se encontram detidos. Estudos realizados com correios de droga detidos na Europa prevaleceram as nacionalidades do continente americano, africano e europeu (Green et al., 1994; Subdury, 2005; Unlu & Ekici, 2012). Igualmente, a partir do nosso estudo verificámos que quase na totalidade dos casos os reclusos são de nacionalidades de países da América do Sul e da Europa.

Percebemos a partir das narrativas analisadas, que a maior parte dos correios de droga da nossa amostra refere ter experienciado uma condição económica desfavorável ao longo de todo ou em algum momento do seu percurso de vida e/ou que tais dificuldades financeiras antecederiam o seu envolvimento no crime. Estes dados são consensuais com a literatura que indica que os correios de droga, são normalmente de baixo *status* social, originários de famílias pobres e desfavorecidas, com baixo nível de renda anual (Flach et al., 2010; Gill & Graham, 2002; Green, 1996; Harris, 2010; UNODC and World Bank, 2007).

A condição económica desfavorável sentida na idade adulta deve-se em grande parte ao desemprego, sendo essa condição por sua vez associada à perda de familiares, rutura familiar, doença de familiares e ainda a consumos de drogas que vieram agravar as dificuldades financeiras existentes. Estes dados são corroborados pela literatura, sendo referido que a condição económica desfavorável poderá surgir na vida dos correios de droga devido a algum acontecimento durante o seu percurso de vida. Pesquisas feitas por Van de Bunt et al. (2003) referem que por vezes a condição económica desfavorável é resultante de uma doença, do uso de drogas ou do desemprego.

Daqueles que se encontravam a trabalhar, a maioria dos participantes apresenta profissões na área da indústria. Verificou-se ainda que as atividades profissionais que a maioria desempenhava, enquadravam-se fundamentalmente nos setores que exigem pouca qualificação, que envolvem o trabalho manual e que implicam rendimentos baixos.

Em termos de escolaridade percebemos que a maioria dos reclusos completou o ensino secundário, o 3º ciclo e que estavam a frequentar ou completaram o ensino superior. Por sua vez a literatura apresenta diferentes níveis de habilitações relativamente aos correios de droga (Klein, 2009; Mateos e Martínez, 2003; Oliveira & Linjardi, 2013; Torres, 2008; Van de Bunt et al., 2003). Verificámos ainda a partir da análise das narrativas que alguns dos reclusos da nossa amostra referem que não deram continuidade aos estudos devido a falta de condições económicas.

2. Percursos ao nível dos comportamentos desviantes

Início tardio no crime

A partir da análise das vivências desviantes dos reclusos percebemos que a entrada no crime ocorreu, na quase totalidade dos participantes na idade adulta, sendo que apenas num dos casos o recluso entrou no crime na adolescência. Daqueles que iniciaram o crime na idade adulta, a maioria refere não ter realizado anteriormente crime e/ou ter tido envolvimento anterior com a justiça. Verificámos ainda que, a maior parte dos homens designados de “mulas” revela que, para além do crime que pelo qual estão detidos, não há no seu percurso de vida prática de outros crimes. Estes resultados são consistentes com a literatura que indica que, os correios de droga são maioritariamente uma população adulta (Traub et al., 2003; Flach et al., 2010) e no que concerne às carreiras criminais de correios de droga, existe um consenso entre os que estudaram o fenómeno de que o percurso de vida, especificamente das “mulas”, é marcado pela ausência de prática anterior de delitos e pela ausência de antecedentes criminais (Caulkins et al., 2009; Huling, 1995; Mateos & Martínez, 2003; Neto, 2011; Oliveira & Linjardi, 2013; Torres, 2008; Zaitch, 2002).

Percebemos ainda que a maioria dos reclusos refere nunca ter consumido substâncias ilícitas durante o seu percurso de vida, e em alguns casos, nem álcool e/ou tabaco. Daqueles que referiram consumir, apenas três caracterizaram esses consumos como problemáticos, ou seja, de dependência, nos restantes casos os reclusos referem terem-se tratado de consumos de curta duração, de drogas ditas “leves”, terem sido realizados apenas na adolescência ou de forma esporádica. Igualmente, a partir do estudo de Green (1998), o autor refere que são poucos os casos dos correios de droga que consomem drogas.

3. Razões associadas ao desvio

Envolvimento no crime (narcotráfico) na idade adulta

Da análise dos relatos dos reclusos, verificámos fatores que podem ter contribuído na mudança para o desvio na idade adulta. Verificámos a partir dos discursos dos reclusos que na maior parte dos casos a condição económica desfavorável antecedia o seu envolvimento no crime na idade adulta, nomeadamente no narcotráfico, na maior parte destes casos devido ao desemprego, ou noutros casos devido ao baixo nível salarial, a dificuldades com o negócio próprio e/ou a dívidas. Sendo que, segundo os reclusos a condição económica desfavorável constituiu-se como um contributo para a realização do mesmo. Verificámos a partir da análise dos relatos dos participantes que se constituíram igualmente como contributos para o envolvimento no narcotráfico perdas, ruturas e doenças de familiares. Estes acontecimentos foram associados pelos reclusos ao agravamento das suas dificuldades financeiras ou à necessidade de obtenção de dinheiro (e.g., para a operações dos familiares). Foi igualmente apontado pelos reclusos como contributos para o envolvimento no narcotráfico na idade adulta, nomeadamente no narcotráfico, os consumos de drogas pela necessidade de obter dinheiro para pagar os consumos.

As condutas desviantes de familiares, violência na família, viver em zonas de crime e de violência e dependências de familiares poderão ter contribuído igualmente numa mudança na trajetória desviante na idade adulta, uma vez que foram outras das adversidades vividas pelos reclusos que iniciaram o crime na vida adulta.

Verificámos assim, a partir da análise das narrativas dos reclusos, fatores com probabilidade de contribuírem para uma carreira criminal de início tardio corroborados pela literatura, nomeadamente o desemprego e o baixo nível salarial que se constituíam como motivos específicos para a condição económica desfavorável na idade adulta, e ainda a separação conjugal (rutura familiar). Note-se que a literatura tem vindo a relacionar a instabilidade laboral à atividade criminal (e.g., Sampson & Laub, 1993). Sampson e Laub (1993) observam que a instabilidade laboral na idade adulta está associada ao início tardio das ofensas.

Estes fatores também são por sua vez eventos de vida negativos identificados na literatura. Uma mudança geral nas relações sociais, divórcio, (Eggleston & Laub, 2002) e desemprego (Farrington et al., 1986) são exemplos de vida negativos que podem constituir-se como pontos de viragem negativos, alterando a trajetória de um indivíduo na idade adulta de não-criminal para criminal.

No diz respeito à rutura familiar e ainda à perda de familiares enunciados nas narrativas como contributos para a entrada no crime, percebe-se que, segundo Sampson e Laub (1990) e Laub et al. (1998), o envolvimento, permanência e término com a atividade criminal estão associados à emergência e/ou rompimento dos vínculos criados entre a pessoa e as pessoas com quem se relaciona. Sampson e Laub (1993) referem que a reduzida vinculação conjugal na idade adulta está relacionado com o início tardio das ofensas.

Além disso, no que concerne aos consumos de drogas referidos pelos participantes como um dos contributos para o envolvimento no narcotráfico na idade adulta, veja-se que igualmente na literatura é referido que o consumo de haxixe em adultos foi incluída como um correlato potencial do crime (Eggleston & Laub, 2002). Adicionalmente, na pesquisa de Pulkkinen et al. (2009), os delinquentes que iniciavam o crime na idade adulta tendiam a consumir álcool em excesso. Em consonância com este resultado, no estudo de Farrington (1989), as percentagens das pessoas envolvidas no álcool foram mais elevadas em relação aos ofensores de início tardio. No caso do presente estudo, os reclusos que iniciaram o crime de forma tardia e que mencionam o consumo de drogas, referem-se a consumos de substâncias ilícitas, de drogas ditas “duras” e “leves”.

Quanto a viverem em zonas de crime e de violência, refira-se que a literatura documenta efetivamente que a ofensa na idade adulta está relacionada à associação a redes de pares desviantes (Reiss, 1986; Eggleston & Laub, 2002).

Razões específicas para a entrada no narcotráfico

Verificou-se que quase na totalidade dos casos as motivações referidas pelos reclusos para a realização do crime de narcotráfico estiveram associadas à obtenção de dinheiro. Estes dados são consensuais com as investigações realizadas no mesmo âmbito (Caulkins et al., 2009; Nunes et al., 2009; Van de Bunt et al., 2003) sendo apontado igualmente como principal motivação para a realização desta atividade a obtenção de lucro.

A maior parte dos reclusos da nossa amostra mencionam que motivação que os conduziu ao envolvimento no crime foi a obtenção de dinheiro devido a dificuldades

financeiras, sendo que na maior parte dos casos dos reclusos que se constituíram como “mulas” referem que se encontravam sob pressão económica. Este dado é concordante com o estudo de Green (1996), que refere que os correios de droga tendem a encontrar-se sob pressão financeira no momento em que decidem envolver-se no crime.

A partir da análise das narrativas dos reclusos verificámos que estes relatam como motivos específicos dificuldades financeiras, nomeadamente, necessidade de obtenção de dinheiro para cobrir dívidas, para próprio sustento ou despesas associadas à família e ainda pobreza extrema. Verifique-se que a necessidade de dinheiro para cobrir despesas associadas à família foi referida por parte das “mulas” da nossa amostra, sendo notória a referência por estes reclusos da necessidade de satisfação das necessidades especificamente dos filhos e ainda para cobrir despesas relacionadas com a doença de um familiar. Dados consensuais com a investigação de Caulkins et al. (2009), que menciona como motivos específicos para a necessidade de dinheiro de correios de droga a pobreza extrema, dificuldades financeiras, nomeadamente, pagamento de dívidas para cobrir despesas comuns associadas a famílias com uma condição económica desfavorável ou para cobrir despesas relacionadas com a doença de um familiar.

Torna-se assim importante salientar que foi notório nas referências destes reclusos que a família emerge como tema central associado à necessidade de obtenção de dinheiro para a satisfação das suas necessidades e consequentemente como fundamento do envolvimento no crime. Contudo verifique-se que, a partir da literatura esta preocupação da satisfação das necessidades da família está associada maioritariamente às mulheres que se constituem como correios de droga. A partir de estudos realizados a correios de droga do sexo feminino foi referido como motivação comum a obtenção de dinheiro para subsistência da família. Especialmente nas famílias pobres, as mulheres sacrificam-se para o bem dos seus filhos. Muitas vezes estas mulheres constituem-se como as únicas fontes de rendimento na família (Dorado, 2005; Huling, 1995; Lawrence & Williams, 2006; Olmo, 1990; Subdury, 2005).

A família constitui-se como tema central nas narrativas associada a motivações de obtenção de dinheiro por dificuldades financeiras, para a satisfação das suas necessidades, a motivações de proteção de familiares devido a ameaças e ainda associada a significados de impulsividade no seu envolvimento (e.g., arranjar dinheiro de forma rápida para a cura da companheira).

A família surge assim nos discursos de parte das “mulas” como tema central ao nível das motivações que estiveram na origem da realização do crime de narcotráfico, pela satisfação das suas necessidades ou pela proteção das mesmas.

A família surgiu igualmente como um dos temas centrais nas narrativas de parte das “mulas” quanto às suas perspetivas futuras. As questões familiares narradas pelos reclusos nestes discursos surgem como “principal objetivo”.

A literatura refere que para além dos motivos relacionados com dificuldades financeiras a motivação da recompensa financeira está associada por sua vez a motivos como manutenção de consumos, intenções de estilos de vida (Caulkins et al., 2009) e obtenção de dinheiro de forma fácil (Aning, 2007; Caulkins et al., 2009; Van de Bunt et al., 2003). Igualmente no nosso estudo surgiram a partir das narrativas dos reclusos motivações de obtenção de dinheiro associada a consumos de drogas para pagamento dos mesmos, e ainda associadas a ambição com o motivo específico de melhorar o estilo de vida e igualmente significados de obtenção de dinheiro de forma fácil. Estes motivos foram referidos no nosso estudo tanto por “mulas” como por *self-employed*.

No que concerne aos consumos de drogas, a análise das narrativas mostrou-nos que daqueles que consumiam drogas ditas “duras” e referem ter ficado dependentes das mesmas, associam diretamente o envolvimento no crime de narcotráfico ao consumo de drogas, no sentido de obter dinheiro para pagar os consumos.

Para além da motivação da recompensa financeira também foi mencionada pelas “mulas” do presente estudo a motivação de proteção de familiares devido a ameaças (coação). Dado corroborado por outros estudos (Caulkins et al., 2009; Huling, 1995; Klein, 2009) que identificam igualmente este tipo de motivação.

Outro significado possível associado ao envolvimento dos correios de droga no transporte de drogas ilícitas é o impulso no momento das decisões e/ou circunstâncias urgentes que os fizeram decidir pela escolha desse caminho (Caulkins et al., 2009). Surgiram igualmente nas narrativas analisadas referências à impulsividade associada por alguns reclusos a situações urgentes que os fizeram decidir em envolver-se no crime (e.g., doença da companheira). A impulsividade surge igualmente nas narrativas de algumas “mulas” como tendo sido algo propiciado pelos recrutadores (e.g., propostas rápidas com pouco tempo entre a proposta e a realização do crime) referindo que por

sua vez não tiveram tempo para refletir adequadamente no ato que iriam realizar (o crime).

Verificámos ainda outros fatores que segundo os participantes estão associados à sua decisão de envolvimento no narcotráfico para além dos presentes na literatura, nomeadamente, a “facilidade” e a “normalidade” do crime. No que diz respeito à facilidade na realização do crime verifica-se a partir dos discursos analisados o pensamento concebido antes da realização do crime de que constituírem-se como correios de droga iria ser realizado de “forma fácil”. Perante essa ideia de facilidade, referem que, mesmo estando conscientes que se tratava de um ato ilegal, não ponderaram os riscos que iriam correr. Percebemos ainda perante os discursos construídos por alguns dos correios de droga designados de “mulas” que a ideia de facilidade foi igualmente inculcada pelos recrutadores provavelmente com o objetivo de conduzir os reclusos a não ponderarem por sua vez os riscos que iriam correr e as dificuldades pelas quais podiam passar conseguindo com que os mesmos se envolvessem no narcotráfico. Quanto à ideia de “normalidade”, verificámos que os reclusos transmitem nas suas narrativas a ideia de que o crime que estavam a realizar se tratava de um ato legal, mesmo estando conscientes de que se tratava de um ato ilegal. A “normalidade” do crime é ainda verificada nos discursos na medida em que a atividade realizada no narcotráfico chega a ser equiparada a um trabalho legal, sendo o crime realizado considerado diferente de outros crimes na opinião do recluso mais graves. Noutro caso a ideia de normalidade é ainda associada à simplicidade do próprio ato. Percebemos igualmente, pela análise dos discursos de algumas “mulas”, que a ideia de normalidade foi igualmente inculcada pelos próprios recrutadores possivelmente com o objetivo de tentar afastar o pensamento dos reclusos da ilegalidade do seu ato e das suas consequências conseguindo assim que se envolvessem no crime de narcotráfico.

A impulsividade no envolvimento no crime, a “normalidade” e a “facilidade” do crime referidas nas narrativas sugerem na nossa opinião que se tenham tratado de fatores que facilitaram o seu envolvimento no crime, uma vez que conduziu a não reflexão adequada da atividade ilegal que iriam realizar, não ponderando os riscos que iriam correr e as dificuldades pelas quais podiam passar.

Percebemos a partir dos discursos de parte das “mulas” que a motivação de obtenção de dinheiro por dificuldades financeiras está associada a significados de

impulsividade e “normalidade” do crime. Esta motivação é associada à impulsividade na medida em que a pressão económica pela qual estavam a passar conduzia a que fossem impulsivos no momento das decisões do seu envolvimento no crime. Sendo igualmente associada à “normalidade” do crime, uma vez que perante as dificuldades financeiras, na maior parte devido ao desemprego, os reclusos encaram a realização do crime como uma substituição de um emprego.

A pretensão de obter de dinheiro de “forma fácil” surge nas narrativas dos reclusos associada à ideia de “facilidade” do crime, na medida em que o dinheiro que iria ser obtido a partir da realização de uma atividade ilegal se constituía contudo na perspetiva deles como “fácil”.

4. Forma de entrada no narcotráfico (auto vs heterodeterminação)

O recrutamento dos correios de droga que se designam de “mulas” pode ser realizado através de conhecidos casuais associados a sindicatos de droga, que se encontram em cidades-chave ou por meio de internet (e.g., sites de redes sociais) (PDEA, 2011). Nos discursos analisados a maioria das “mulas” da nossa amostra refere que o seu recrutamento foi realizado por conhecidos e ainda por amigos e também por meio de internet.

Os recrutadores são bastante persistentes e normalmente são amigáveis, conseguindo deste modo recrutar facilmente pessoas para se constituírem como correios de droga (PDEA, 2011). O recrutamento de “mulas” pode incluir fraude, coação ou tratar-se de um recrutamento a pessoas que estão sob pressão financeira incomum e/ou de pessoas que têm de tomar decisões precipitadas (Caulkins et al., 2009; Fleetwood, 2011; Heaven, 2009; Subdury, 2005). Unlu e Ekici (2012) referem a tendência para sindicatos do crime organizado procurarem recrutar sujeitos que se encontram desempregados para o narcotráfico. A partir da análise das narrativas percebemos a existência dos aspetos referidos na literatura incluindo ainda outros. Efetivamente, todos os reclusos da nossa amostra que referem que se encontravam sob desespero financeiro devido na maior parte dos casos ao desemprego relatam terem sido induzidos a transportar substâncias ilícitas, após deteção dessa situação pelos recrutadores. Estes casos referidos tratam-se de parte das “mulas” da nossa amostra. Percebemos ainda a

partir da análise das narrativas das “mulas” que serem induzidos a transportar estupefacientes estava igualmente associada na maior parte dos casos à impulsividade (propiciada ou detetada pelos recrutadores), “normalidade” e “facilidade” do crime inculcada pelos recrutadores e ainda a coação e a fraude.

Nestes casos enunciados de envolvimento por heterodeterminação, excetuando os casos em que o envolvimento no crime se deu por coação, veja-se que a realização do crime aparece associada nos discursos dos reclusos ao surgimento de uma proposta e não a uma escolha pensada entre outros tipos de crime.

Existem ainda casos em que os reclusos relatam que a sua entrada no narcotráfico se deu por iniciativa própria (autodeterminação), por meio de internet, a partir de conhecimentos da cadeia e pelo facto de serem os proprietários dos estupefacientes transportados.

Perceba-se que o envolvimento no narcotráfico por heterodeterminação pressupõe que outros (gerentes de correios) recrutaram os correios de droga para que estes prestassem um serviço (transporte de substâncias ilícitas), sendo que os sujeitos pagos para a realização de um serviço designam-se como “mulas” ao contrário dos *self-employed* que são os proprietários das drogas ilícitas que transportam (EMCDDA, 2012).

No caso do envolvimento no narcotráfico por autodeterminação, foi realizado na nossa amostra por homens que se designam de “mulas”, que mencionam nas suas narrativas ter procurado gerentes de correios a quem pudessem transportar drogas ilícitas (Caulkins et al., 2009, Heaven, 2009) e por *self-employed*, que referem que eram os proprietários das drogas que transportaram.

5. Interesse comercial e organização no narcotráfico

Foi possível verificar a existência de diferentes níveis de interesse comercial entre os participantes designados de “mulas” e os *self-employed* da amostra do presente estudo, tal como vem referido na literatura (EMCDDA, 2012).

Segundo a literatura o interesse comercial dos *self-employed* no narcotráfico é elevado na medida em que o tráfico das substâncias ilícitas é provavelmente o seu principal ou até mesmo a única fonte de rendimento; o interesse financeiro está na

venda das substâncias ilícitas importadas; e este tipo de correio é o proprietário das substâncias que importa (EMCDDA, 2012). A partir da nossa amostra, percebemos que os *self-employed* têm um interesse comercial elevado na medida em que demonstram a partir dos seus discursos serem os proprietários dos estupefacientes que transportaram e que o interesse financeiro estava na venda dos mesmos, sendo ainda sugerido num relato que o narcotráfico poderia constituir-se no seu principal meio de renda.

O tipo de correio designado por “mula” distingue-se do primeiro uma vez que apresenta um nível médio/baixo de interesse comercial no narcotráfico e um nível baixo de organização (EMCDDA, 2012). Os correios de droga designados de “mulas” da amostra da presente investigação apresentam um nível médio/baixo de interesse comercial no narcotráfico e um nível baixo de organização. O nível médio/baixo de interesse comercial no narcotráfico justifica-se pelos seguintes fatores: o narcotráfico poder ser o principal meio de rendimentos; o interesse financeiro residir na realização de um serviço, ou seja o transporte de drogas ilícitas; e ainda pelo facto das drogas importadas pertencerem a outros (EMCDDA, 2012). A partir da nossa amostra verificam-se assim que os homens designados de “mulas” mencionam que iriam conseguir obter dinheiro apenas através da realização do transporte de drogas ilícitas (apenas usufruíam da recompensa financeira obtida pelo transporte dessas substâncias), podendo subentender-se deste modo que as drogas ilícitas pertenciam a outros, pois estavam a ser pagos por outros pela realização de um serviço. Verificámos igualmente a partir das narrativas das “mulas” que a recompensa adquirida pela realização do transporte de estupefacientes pode ter-se constituído como o seu principal meio de renda perante o desemprego existente.

O nível de organização é baixo na medida em que existe pouca probabilidade deste tipo de correio (“mula”) conhecer outras pessoas integradas na rede e ainda pelo facto de receber ordens de outras pessoas (EMCDDA, 2012; Fleetwood, 2011; Torres, 2008). Percebemos pela análise dos discursos construídos pelos reclusos a existência de um nível baixo de organização nos correios de droga designados de “mulas” da amostra do presente estudo, uma vez que segundo os mesmos constituíam-se apenas como meros empregados que não possuíam controlo sobre o negócio, na medida em que não conheciam outras pessoas no negócio e recebiam ordens.

Verificando-se assim outra distinção entre os homens designados de “mulas” e os *self-employed* da nossa amostra que por sua vez referem nas suas narrativas que não “trabalhavam para outros”, pois eram os proprietários das substâncias ilícitas que transportavam, podendo possivelmente ter conseguido obter lucros mais elevados com a venda dos estupefacientes.

6. Vulnerabilidade e vitimação no narcotráfico

A vulnerabilidade está presente no caso de parte dos homens que se designam de “mulas” da nossa amostra, sendo que tal vulnerabilidade está associada a vitimação decorrente do seu envolvimento no narcotráfico. Efetivamente através dos discursos destes reclusos foi possível verificar que o recrutamento foi realizado em momentos de vulnerabilidade na medida em que na maior parte dos casos os reclusos referem que estavam sob pressão financeira (e.g., desemprego); e/ou que tinham que tomar decisões precipitadas e/ou encontravam-se “nervosos”, “angustiadados” ou “mentalmente desequilibrados”, sendo que esta vulnerabilidade foi detetada pelos recrutadores e instrumentalizada com o fim último de os incluir no narcotráfico. Noutros casos a vulnerabilidade foi propiciada pelos recrutadores, tendo os participantes mencionado que o recrutamento foi realizado através de propostas rápidas com pouco tempo entre a proposta e a realização do crime conduzindo à impulsividade no seu envolvimento no crime; persistência para a realização do crime; exigência de retorno de dinheiro emprestado previamente através do transporte de substâncias ilícitas; e ainda que os recrutadores incutiram a ideia de “normalidade” e “facilidade” do crime e utilizaram a coação (obrigados a realizar o crime) e a fraude.

Sugerimos assim, que estes tipos de recrutamento, através de deteção da vulnerabilidade pelos recrutadores instrumentalizando-a com o objetivo de os incluir no narcotráfico e/ou potencializarem a vulnerabilidade dos reclusos, podem constituir-se como técnicas utilizadas pelos recrutadores para que as pessoas mais facilmente se envolvam neste tipo de crime.

Os homens designados de “mulas” que referem ter sido vítimas de fraude, relatam ter sido enganados, por terem transportado quantidades excessivas de estupefacientes não acordadas previamente. Perceba-se que a fraude está relacionada

com a coação, na medida em que os reclusos referem ter sido obrigados a transportar quantidades de estupefacientes não acordadas previamente. Nos casos em que existe fraude, Fleetwood (2011) indica igualmente casos em que correios de droga, especificamente os designados de “mulas”, são enganados quanto às quantidades de droga que transportam.

Perante os discursos construídos verificámos que a coação esteve associada à motivação de obtenção de dinheiro para consumos de drogas mediante a exigência de dinheiro proveniente de dívidas de drogas através de transporte de estupefacientes e ainda à motivação de proteção de familiares, através de ameaças de dano e de morte a elementos da família dos reclusos. O estudo de Caulkins et al. (2009) corrobora estes resultados, sendo igualmente referidas ameaças de morte e ameaças de violência contra as famílias de correios de droga (Caulkins et al., 2009).

Através das narrativas analisadas verificámos que o recrutamento marcado por uma perceção de vulnerabilidade identificada pelos recrutadores nos reclusos (e.g., deteção da pressão económica) sendo esta instrumentalizada com o fim último de os incluir no transporte de drogas ilícitas, ou nos casos em que existiu potencialização desta vulnerabilidade junto dos mesmos (e.g., propiciar a impulsividade, incutir a “normalidade” e “facilidade” do crime; coação; fraude), foram situações apenas sofridas pelos homens da nossa amostra que se designam de “mulas”. Perceba-se assim que estes sujeitos prestam serviços para outros, são meros empregados, e por isso têm pouca escolha ou controle sobre as suas ações podendo por sua vez ser vítimas destas situações (e.g., EMCDDA, 2012, Fleetwood, 2011, Torres, 2008). Como já referimos anteriormente os reclusos analisados no presente estudo referem ter sido vítimas de coação e de fraude sendo obrigados a realizar o crime e obrigados e/ou enganados a transportar quantidades de estupefacientes superiores às acordadas previamente. A literatura corrobora a existência dessas situações de coação e de fraude, acrescentando ainda que, os correios de droga designados de “mulas” podem igualmente ser utilizados como “iscas” para distrair atenções possibilitando por sua vez que grandes quantidades de estupefacientes possam chegar ao destino (Rocha, 2012), e que geralmente não têm consciência do que estão a transportar (Green, 1991; Marshall & Moreton, 2011; Subdury, 2005; Wasserman, 1995).

Contrariamente, no caso dos *self-employed*, estes tipos de correios de droga têm total controlo sobre aquilo que transportam uma vez que são os proprietários das substâncias ilícitas que transportam e além disso trabalham para si próprios e por isso gerem as suas ações de forma autónoma (EMCDDA, 2012; Fleetwood, 2011).

Sugerimos assim que, as “mulas” da nossa amostra que relatam que tiveram um envolvimento no narcotráfico marcado por uma perceção das suas vulnerabilidades identificadas pelos recrutadores (e.g., deteção da pressão económica) e que estes as instrumentalizaram com o fim último de as incluir no transporte de drogas ilícitas, ou nos casos em que os recrutadores tiveram um papel fulcral na potencialização da vulnerabilidade junto dos reclusos (e.g., propiciar a impulsividade, inculcar a “normalidade” e “facilidade” do crime; coação; fraude), sofreram de vitimação associada ao seu envolvimento. Contudo veja-se que a vitimação tem sido maioritariamente associada às “mulas” do género feminino (Buglione & Páramos, 2012; Fleetwood, 2014; Fleetwood & Haas, 2011; Torres, 2008). No nosso estudo verificámos que, igualmente no caso dos homens, circunstâncias de vitimação são identificadas, constituindo-se na maioria dos casos da nossa amostra.

7. Meios de transporte e métodos de ocultação de droga

Verificámos na análise dos métodos de ocultação das drogas utilizados pelos reclusos a existência de resultados consensuais com a literatura (SAP 2009; Green et al., 1994), tendo sido apontados como os três métodos utilizados, a mala, o método de ocultação intracorpóreo, e ainda a utilização de cintas junto ao seu corpo, sendo que na literatura são estes os três principais métodos utilizados.

Verificámos assim que prevaleceu a mala como método de ocultação de drogas mais utilizado para os dois tipos de meios de transporte (avião e carro). Igualmente, Caulkins et al. (2009) refere que os estupefacientes são maioritariamente escondidos na bagagem em vez de ingeridos.

O método de ocultação de drogas intracorpóreo foi apenas usado em viagens realizadas através de avião. Com este facto sugerimos que o método intracorpóreo poderá ser maioritariamente utilizado no transporte de estupefacientes realizado através de avião. Este resultado é consensual com a literatura, que refere que em regra, a maior

parte dos *body packers* realizam o transporte de estupefacientes por via aérea (Zoilo et al., 2007).

Cruzando o método de ocultação intracorpóreo com as motivações que levaram os reclusos a realizar o crime, percebemos que os reclusos que utilizaram o método de ocultação intracorpóreo referem que se encontravam em situações de pressão, nomeadamente, por pressão económica devido às dificuldades financeiras ou que foram vítimas de coação, ou ainda que tinham como motivação a ambição. Note-se ainda que, a maior parte dos reclusos que utilizaram o método de ocultação intracorpóreo referiram a impulsividade, a “normalidade” e a “facilidade” do crime como fatores que influenciaram as decisões do seu envolvimento. Parece-nos assim que, perante estas situações de pressão e ambição associadas ainda a fatores como a impulsividade, “normalidade” e “facilidade” do crime pode ter conduzido os reclusos a não considerarem os riscos de saúde associados a este método.

B. Diferentes percursos e significados do crime

Encontrámos três grupos, o que vai além do que a literatura evidencia. Mais do que a distinção entre “mulas” e *self-employed*, relativamente aos níveis de interesses comerciais de organização no narcotráfico (EMCDDA, 2012) o nosso estudo evidencia três grupos que se distinguem pelos seus percursos de vida e significados atribuídos ao crime: dois grupos de homens que se constituíram como “mulas” e um terceiro grupo de reclusos que se envolveram no narcotráfico como *self-employed*.

Iremos assim destacar os principais elementos ao nível dos percursos de vida e significados do crime que distinguem estes três grupos.

Grupo 1

“Mulas” – Envolvimento no crime pela necessidade ou coação (vitimação) (16/24)

Os correios de droga designados de “mulas” pertencentes a este grupo envolveram-se no crime pela necessidade (em momentos de pressão económica) ou pela coação. A vulnerabilidade está presente no caso destes reclusos, sendo que tal vulnerabilidade está associada à vitimação decorrente do seu envolvimento no narcotráfico.

A motivação esteve, nestes casos, associada à necessidade de satisfação e/ou proteção das famílias. O envolvimento no narcotráfico decorreu na maior parte destes casos do surgimento de uma oportunidade lucrativa que em momentos de pressão económica e desemprego foi equiparado a um emprego por estes reclusos.

Percursos de vida

Adversidades

Neste grupo questões relacionadas com as adversidades vividas no seu percurso de vida assumem particular relevância. Todos estes reclusos referem nas suas narrativas ter passado por alguma ou algumas adversidades no seu percurso de vida, nomeadamente condição económica desfavorável, condutas desviantes de familiares, dependências em familiares, doença de familiares, perdas de familiares, rutura familiar, violência (na família) e viver em zonas de crime e violência. Percebemos que a adversidade que se destaca nas narrativas dos reclusos deste grupo é a condição económica desfavorável.



Figura 1: Adversidades (Grupo 1)

Quase todos os reclusos deste grupo referem ter sofrido sempre ou de forma pontual de dificuldades económicas ao longo do seu percurso de vida. Parte desses reclusos menciona ter abandonado os estudos devido a dificuldades financeiras. Percebemos ainda que todos os reclusos que experienciaram dificuldades financeiras no seu percurso de vida relatam que tais dificuldades antecediam o seu envolvimento no crime, encontrando-se nomeadamente sob pressão financeira, maioritariamente devido ao desemprego, ou ainda pelo baixo nível salarial, problemas com o negócio próprio e/ou dívidas. Nos discursos construídos verificámos ainda que as dificuldades financeiras foram agravadas em alguns casos com a perda ou doença de familiares.

Em termos de construção do percurso de vida, as adversidades relativas à condição económica desfavorável, a perda de familiares, a rutura familiar e a doença de familiares são associados pelos reclusos à mudança para o desvio, nomeadamente no envolvimento no narcotráfico.

Percursos ao nível dos comportamentos desviantes

Este grupo destaca-se igualmente pela ausência de antecedentes criminais. Perante os discursos construídos verificámos que apenas um dos reclusos deste grupo relata a presença de antecedentes criminais no seu percurso de vida, tendo-se constituído anteriormente como correio de droga. Os restantes referem não ter nenhum envolvimento anterior com a justiça nem com o crime. Veja-se que, um dos reclusos que refere nas suas narrativas o contacto anterior com a justiça, menciona contudo ter sido posteriormente absolvido sendo considerado inocente.

Em termos de consumos de substâncias ilícitas, só um recluso refere o consumo de drogas ditas “duras”, outros reclusos referem ter consumido drogas ditas “leves” e apenas na adolescência, sendo caracterizados como consumos de curta duração ou realizados de forma esporádica.

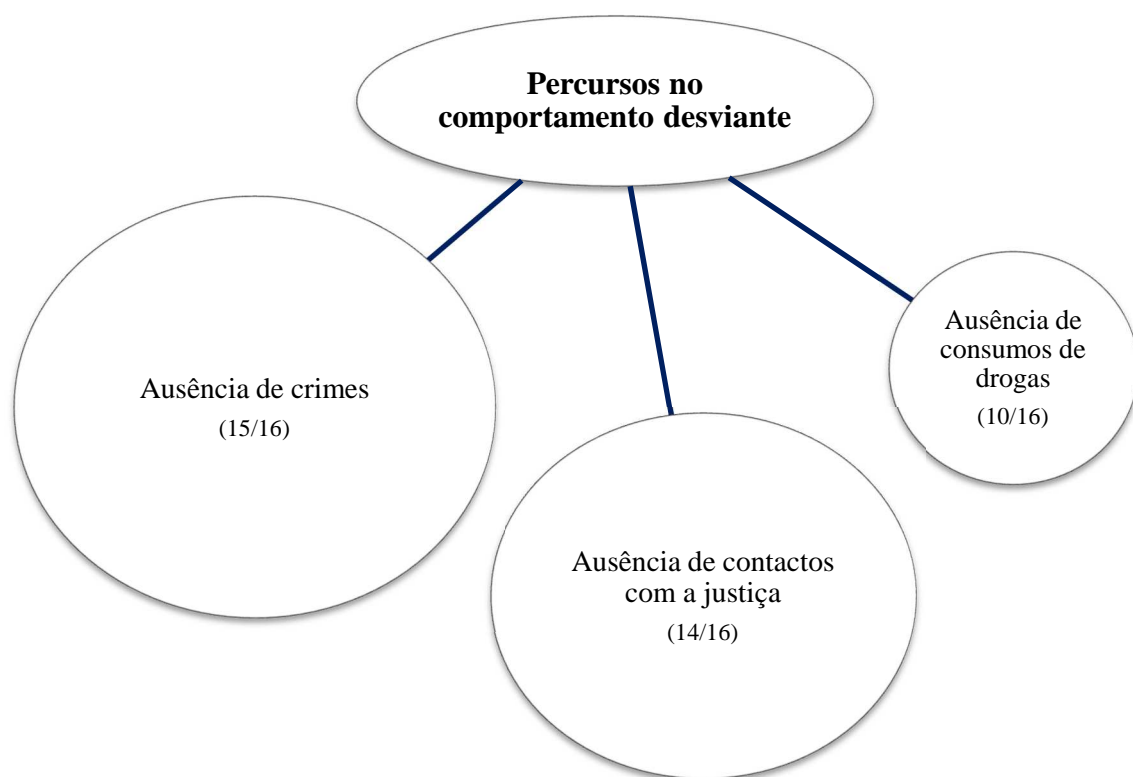


Figura 2: Percursos no comportamento desviante (Grupo 1)

Significados do crime – vitimação –

O aspeto que distingue particularmente estes reclusos dos restantes grupos é ao nível dos significados do crime. Os reclusos deste grupo referem nas suas narrativas ter-se envolvido no narcotráfico pela necessidade (em momentos de pressão económica) ou pela coação. O seu envolvimento está associado a vulnerabilidade detetada pelos recrutadores e instrumentalizada com o objetivo de os incluir no narcotráfico e/ou potencializada pelos mesmos. Deste modo, perante estas situações verifica-se que estes reclusos sofreram de vitimação decorrente do seu envolvimento no narcotráfico.

Os homens deste grupo associam a família aos significados do seu envolvimento no crime, pela satisfação das suas necessidades ou pela proteção das mesmas. Note-se que na maior parte destes casos os reclusos são casados ou vivem em união de facto e têm filhos.

No caso destes reclusos percebemos ainda através dos discursos construídos que o envolvimento no crime esteve associado ao surgimento de uma oportunidade lucrativa que em momentos de pressão económica e desemprego foi equiparado a um emprego por estes reclusos. O narcotráfico apesar da sua ilegalidade surgiu como uma “opção” entre falta de alternativas para solucionar as dificuldades económicas existentes. Além disso quase na totalidade destes casos, excetuando os casos em que o envolvimento se deu por coação e noutro que se envolveu por iniciativa própria, a entrada no crime foi resultado do surgimento de uma oportunidade no crime, de uma oportunidade para solucionar os seus problemas financeiros e não da procura voluntária de envolvimento pelos reclusos.

Vitimação associada ao envolvimento no crime

Nos casos dos reclusos que relatam ter experienciado dificuldades financeiras, encontrando-se sob pressão económica no momento que antecedia o crime, referiram como motivação do seu envolvimento a obtenção de dinheiro com o objetivo de suprir tais dificuldades. Quase todos os reclusos deste grupo que se encontravam sob pressão

económica, excetuando um caso, mencionam ter sido induzidos a transportar drogas ilícitas após deteção das suas dificuldades financeiras pelos recrutadores. Os reclusos deste grupo verbalizam ainda que outra das vulnerabilidades detetada pelos recrutadores foi o facto de se encontrarem em situações que tinham que tomar decisões precipitadas ou encontrava-se “nervosos”, “angustiados” ou “mentalmente desequilibrados”. Nestes casos os recrutadores detetaram as vulnerabilidades dos reclusos e instrumentalizaram-nas com o objetivo de os incluir no narcotráfico.

Percebemos ainda a partir dos discursos construídos que na maior parte dos casos a vulnerabilidade foi igualmente potencializada pelos recrutadores. Veja-se assim que no caso dos restantes reclusos deste grupo, que referiram a motivação de proteção de familiares devido a ameaças e a motivação de obtenção de dinheiro devido aos consumos de drogas, mencionam ter sido induzidos a transportar estupefacientes mediante coação. Num dos casos o recluso refere que foi obrigado a constituir-se como correio de droga sob ameaça de morte à família. No outro caso o recluso foi obrigado a realizar o crime para pagar dívidas provenientes de consumos de drogas.

Além da coação o recrutamento foi muitas vezes realizado através de propostas rápidas com pouco tempo entre a proposta e a realização do crime conduzindo à impulsividade no envolvimento no crime; persistência para a realização do crime; exigência do retorno do dinheiro emprestado previamente através do transporte de drogas ilícitas; mediante a ideia incutida de “normalidade” e “facilidade” do crime, e ainda através de fraude.

Sugerimos assim que, os reclusos que mencionam nos seus discursos que tiveram um envolvimento no narcotráfico marcado por uma perceção das suas vulnerabilidades identificadas pelos recrutadores (e.g., deteção da pressão económica) e que estes as instrumentalizaram com o fim último de os incluir no transporte de drogas ilícitas, ou nos casos em que os recrutadores tiveram um papel fulcral na potencialização da vulnerabilidade junto dos reclusos (e.g., propiciar a impulsividade, incutir a “normalidade” e “facilidade” do crime; coação; fraude), sofreram de vitimação associada ao seu envolvimento no narcotráfico, como foi o caso das “mulas” deste grupo.

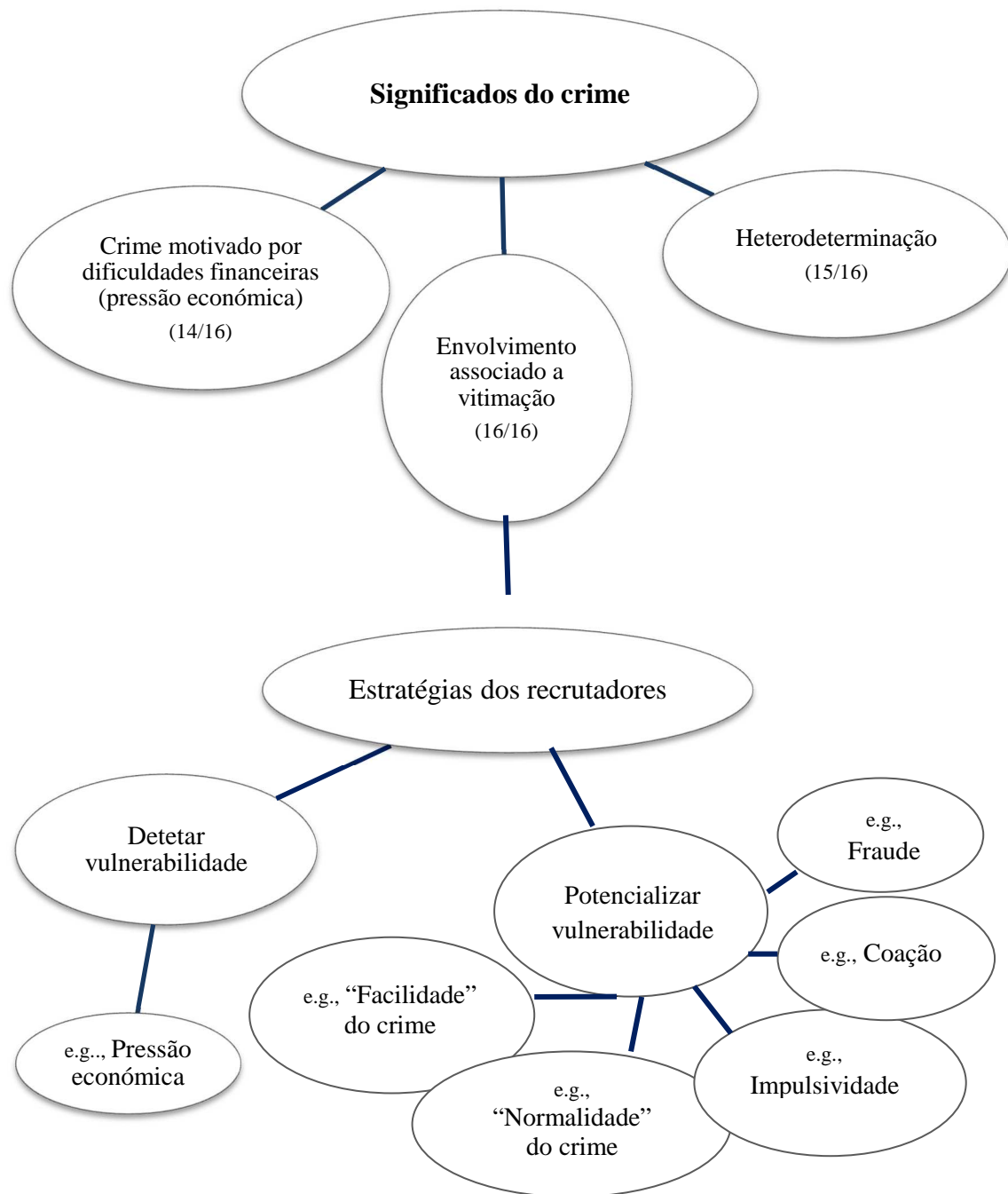


Figura 3: Significados do crime (Grupo 1)

Grupo 2

“Mulas” – Envolvimento no crime com intenção de melhorar o seu estilo de vida (ausência de vitimação) (5/24)

Os correios de droga designados de “mulas” deste grupo apresentam nas suas narrativas motivações associadas sobretudo à intenção de melhorar o seu estilo de vida, não tendo sofrido vitimação no seu envolvimento no crime. O envolvimento no narcotráfico não esteve associado a uma questão de vitimação, mas antes a uma oportunidade de melhoria de estilo de vida.

Percursos de vida

Adversidades

Neste grupo a condição económica desfavorável é referida por dois reclusos. Note-se contudo que, antes do envolvimento no crime, todos os reclusos deste grupo referem que se encontravam empregados. Todos os reclusos mencionam a existência de alguma ou algumas adversidades vividas no seu percurso de vida, nomeadamente, além da já referida condição económica desfavorável, as condutas desviantes de familiares, dependências de familiares, perdas de familiares, violência (na família) e viver em zonas de crime e de violência.

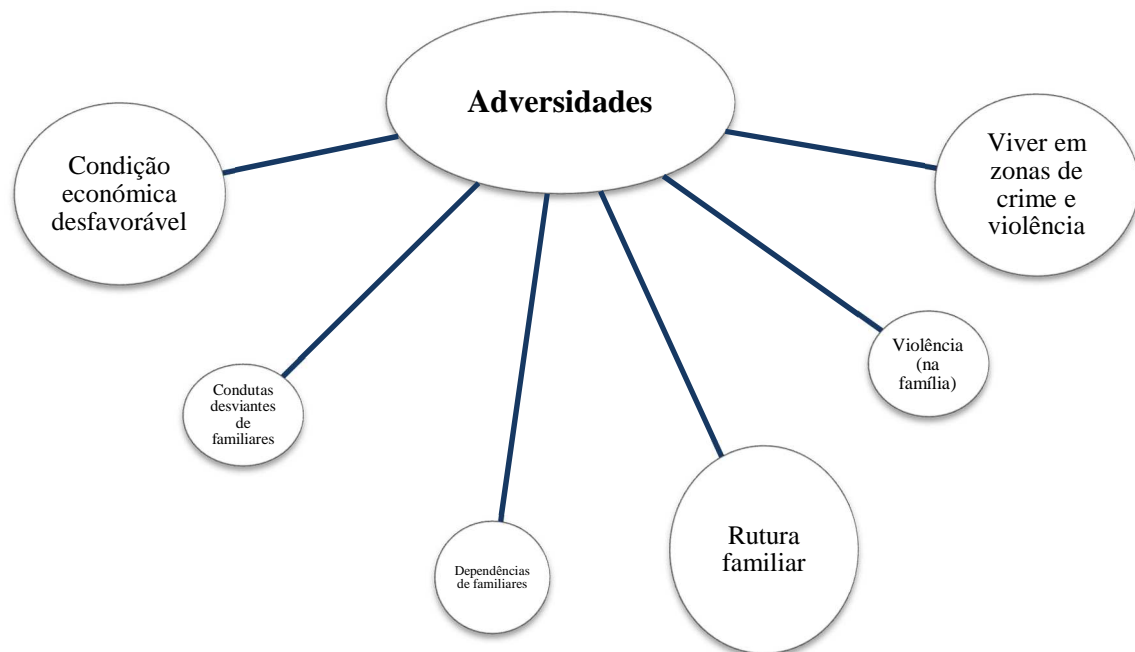


Figura 4: Adversidades (Grupo 2)

Percursos ao nível dos comportamentos desviantes

Relativamente aos comportamentos desviantes destes reclusos, dois reclusos já se tinham envolvido anteriormente com o crime e num dos casos igualmente com a justiça. Nestes dois casos o crime foi realizado de forma continuada. Quanto aos consumos de substâncias ilícitas, apenas num dos casos houve consumo de drogas ditas “duras”, e noutra caso o consumo era de drogas ditas “leves”.

Significados do seu envolvimento no crime – ausência de vitimação –

O aspeto que distingue essencialmente este grupo é ao nível dos significados do seu envolvimento no crime. As motivações que conduziram os reclusos deste grupo a envolver-se no crime são, segundo os mesmos, motivações associadas à intenção de melhorar o seu estilo de vida, nomeadamente motivações de ambição, estando ainda associados significados de obtenção de dinheiro de “forma fácil”. Apenas num dos

casos o recluso referiu como motivação a obtenção de dinheiro devido às dificuldades financeiras, contudo note-se que este recluso relata que não se encontrava em situação de pressão económica. Veja-se que quase todos os reclusos deste grupo são solteiros e não têm filhos, podendo este facto estar associado às motivações apresentadas por estes homens, relacionadas com a intenção de melhorar o estilo de vida ao invés da preocupação centrada na satisfação das necessidades da família tal como surgiu no Grupo 1.

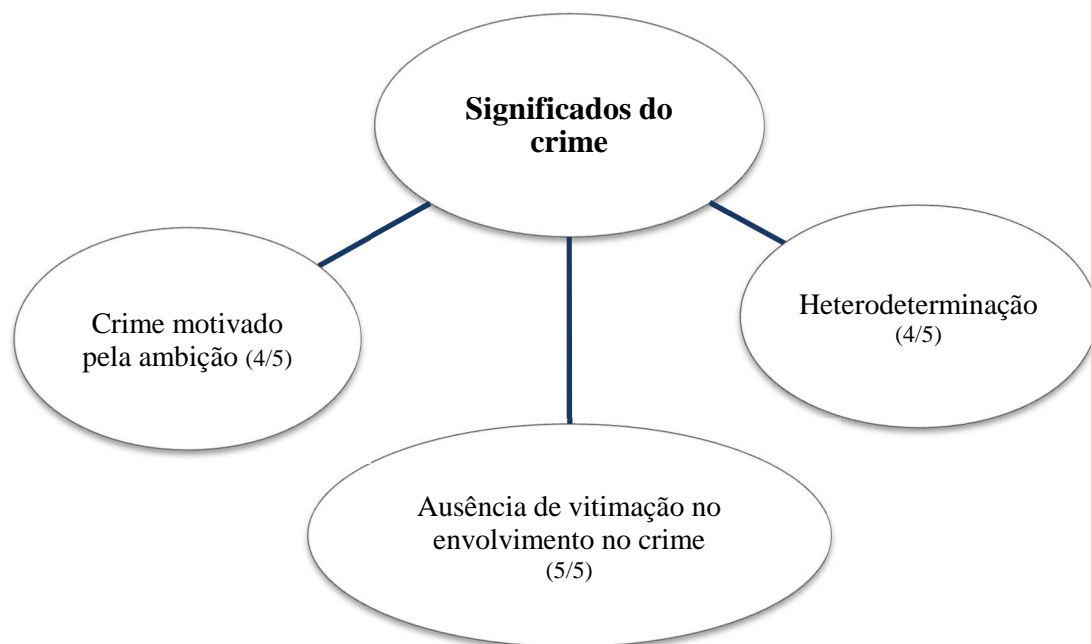


Figura 5: Significados do crime (Grupo 2)

Todos estes reclusos mencionam nos seus relatos não ter sofrido de qualquer tipo de vitimação associada ao seu envolvimento no narcotráfico. A maioria dos reclusos deste grupo refere que foram sendo induzidos a transportar estupefacientes e num dos casos o recluso menciona que o envolvimento se deu por iniciativa própria. No entanto, mesmo tendo a entrada no narcotráfico sido na maior parte dos casos por heterodeterminação, de acordo com as narrativas destes reclusos não se encontravam por nenhuma razão vulneráveis, nem a vulnerabilidade foi propiciada em nenhum dos casos pelos recrutadores.

Grupo 3

***Self-employed* – Crime como um negócio**

(3/24)

Relativamente aos reclusos deste grupo, designados de *self-employed*, percebemos que se trata de homens que tendem a encarar o crime como um negócio, tendo interesses comerciais elevados e viajando com frequência.

Percursos de vida

Adversidades

Este grupo diferencia-se particularmente pela ausência de adversidades no seu percurso de vida. Segundo os discursos dos reclusos deste grupo, a única adversidade sentida no seu percurso de vida foi a condição económica desfavorável em dois casos, sendo que estas dificuldades financeiras foram sentidas apenas de forma pontual na idade adulta, num dos casos devido aos consumos de drogas. Estes reclusos referem que usufruíram sempre de uma condição económica favorável ao longo do seu percurso de vida. Sendo todos oriundos de famílias de classe média. Além disso, num dos casos o recluso refere ter usufruído de ordenados elevados e nos outros casos, os reclusos mencionam ter usufruído de estabilidade ao nível do emprego.

Percursos ao nível dos comportamentos desviantes

Outra das questões que distingue essencialmente este grupo são os percursos ao nível dos comportamentos desviantes. Torna-se importante referir que todos estes reclusos relatam já ter realizado anteriormente crimes, e dois referem já ter tido contactos anteriores com a justiça. Todos os reclusos deste grupo, segundo os seus discursos, constituíram-se anteriormente como correios de droga (*self-employed*), tendo sido referido a realização de várias viagens. No que concerne aos consumos de drogas, dois destes reclusos mencionam o consumo de drogas ditas “duras”.



Figura 6: Percursos no comportamento desviante (Grupo 3)

Significados do seu envolvimento no crime

Uma das motivações referida por um dos reclusos deste grupo que conduziu ao seu envolvimento no crime foi a ambição, sendo esta referida em paralelo com o significado de obtenção de dinheiro de “forma fácil”. Outra das motivações referida por outro recluso foi a motivação de obtenção de dinheiro associada aos consumos de drogas, sendo que este recluso refere que pretendia com este negócio conseguir obter dinheiro para manter os consumos. Por último é ainda referida a motivação de obtenção de dinheiro devido a dificuldades financeiras, contudo veja-se que este recluso menciona que não se encontrava sob pressão financeira.

No caso destes reclusos, o interesse comercial era elevado na medida em que eram os proprietários dos estupefacientes que transportavam, obtendo os lucros a partir da venda dos mesmos.

Tendo em conta os interesses comerciais elevados e a frequência de viagens, parece-nos que estes homens tendem a encarar o crime como um negócio.

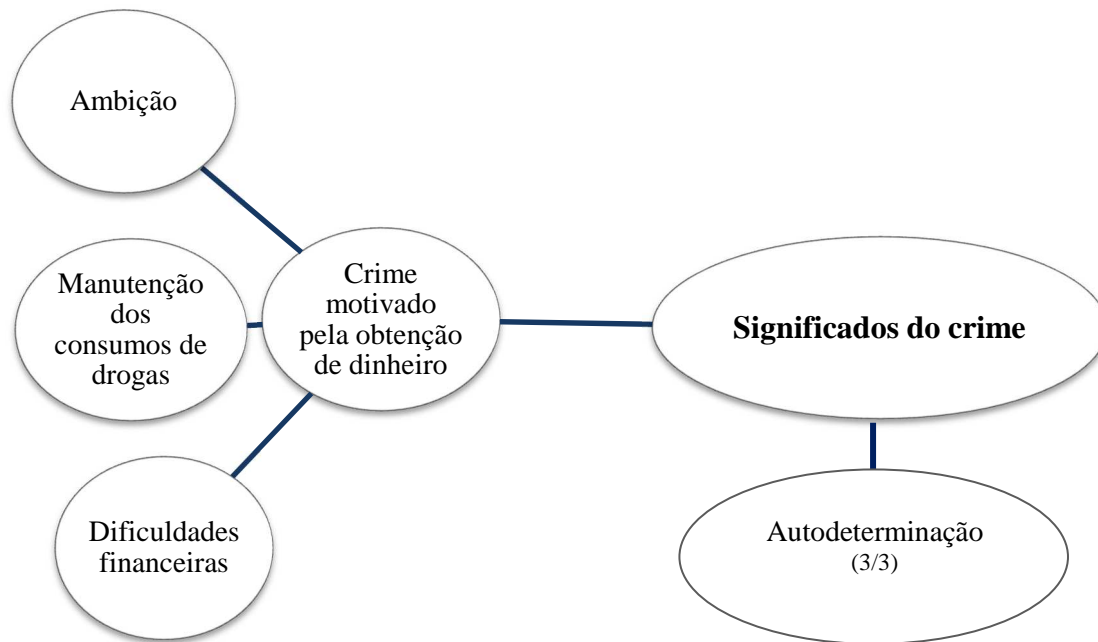


Figura 7: Significados do crime (Grupo 3)

C. Resposta às principais questões de investigação

Procuramos agora responder às questões de partida. Destacamos ainda neste ponto algumas limitações metodológicas existentes na realização do presente estudo.

Existem diferenças entre os correios de droga designados de “mulas” e os self-employed em termos de percursos de vida e significados no crime?

A nossa investigação mostra que os correios de droga apresentam-se diferentes em termos de percursos de vida e significados do crime. Deste modo emergiram três grupos da análise de dados: dois grupos de homens que se constituíram como “mulas” e um terceiro grupo de reclusos que se envolveram neste crime como *self-employed*.

Uma das diferenças significativas que foram identificadas entre os três grupos foi ao nível dos significados do crime. Assim, existiram o caso das “mulas” (Grupo 1) que mencionam que se envolveram no crime pela necessidade (em momentos de pressão económica) ou pela coação. A vulnerabilidade está presente no caso destes

reclusos, sendo que tal vulnerabilidade está associada à vitimação decorrente do seu envolvimento no narcotráfico. Verificámos, perante os relatos, que a família surge associada aos significados associados ao seu envolvimento, pela satisfação das suas necessidades ou pela proteção das mesmas. No caso dos reclusos do Grupo 1 percebemos ainda que o seu envolvimento no narcotráfico decorreu do surgimento de uma oportunidade lucrativa que em momentos de pressão económica e desemprego, foi equiparado a um emprego por estes reclusos. O narcotráfico apesar da sua ilegalidade surgiu como uma “opção” entre falta de alternativas para suprir as suas dificuldades económicas. Note-se ainda que, quase na totalidade destes casos, excetuando os casos em que o envolvimento se deu por coação e noutro que se envolveu por iniciativa própria, a entrada no crime foi resultado do surgimento de uma oportunidade lucrativa para solucionar os seus problemas financeiros e não da procura voluntária de envolvimento pelos reclusos.

No caso das “mulas” do Grupo 2 de nenhuma forma sofreram de vitimação no seu envolvimento no crime de narcotráfico. Nestes casos os reclusos envolveram-se no crime com a intenção de melhorar o seu estilo de vida, referindo nos seus discursos maioritariamente motivações de ambição estando ainda associado em simultâneo o objetivo de obter dinheiro de “forma fácil”.

Por fim, relativamente aos *self-employed* (Grupo 3), perante os interesses comerciais elevados e frequência de viagens realizadas no transporte de drogas ilícitas sugerimos que estes homens encaram o crime como um negócio. Estes reclusos referem que as motivações que estiveram associadas ao seu envolvimento foram a ambição, sendo esta referida em paralelo com o significado de obtenção de dinheiro de “forma fácil”; a motivação de obtenção associada aos consumos de drogas, pretendendo com este negócio conseguir dinheiro para manter os consumos e ainda a motivação de obtenção de dinheiro devido a dificuldades financeiras. Contudo veja-se que o recluso que refere a motivação de obtenção de dinheiro devido a dificuldades financeiras não se encontrava sob pressão financeira.

Ao nível dos percursos de vida, verificámos assim que houve diferenças em termos das adversidades vividas entre “mulas” (Grupo 1 e 2) e *self-employed* (Grupo 3), apresentando-se as “mulas” com percursos de vida mais marcados por adversidades. No que concerne às adversidades vividas pelas “mulas” percebemos contudo que existiram

diferenças ao nível das dificuldades financeiras entre os dois grupos de “mulas” (Grupo 1 e 2). Quase todas as “mulas” do Grupo 1 referem nas suas narrativas ter experienciado dificuldades financeiras sempre ou de forma pontual ao longo do seu percurso de vida, sendo que em todos os casos as dificuldades financeiras estavam presentes no período que antecedeu o crime, estando todos sob pressão económica, muitos deles devido ao desemprego. Além disso veja-se que parte das “mulas” do Grupo 1 menciona ter abandonado os estudos devido a dificuldades financeiras. Todas as “mulas” do Grupo 1 que referem ter experienciado uma condição económica desfavorável associam essa adversidade ao seu envolvimento no narcotráfico. No caso das “mulas” do Grupo 2, dois reclusos referem que experienciaram dificuldades no seu percurso de vida, contudo note-se que todos se encontravam empregados na altura da realização do crime. No caso dos *self-employed* (Grupo 3), percebemos a partir das suas narrativas que a única adversidade sentida nos seus percursos de vida foi a condição económica desfavorável em dois casos, sendo que estas dificuldades financeiras foram sentidas apenas de forma pontual, não se encontrando em momentos de pressão económica na altura do cometimento do crime.

No presente estudo, tal como referido por outros autores (e.g., Oliveira & Linjardi, 2013), verificámos que quase todos os homens designados de “mulas” na nossa amostra referem não ter contactos anteriores com o crime e em específico com o narcotráfico, e além disso à medida que vão construindo discursivamente os seus percursos de vida demarcam-se de qualquer aproximação ao desvio. Por outro lado, no caso dos *self-employed*, verificámos através dos seus discursos, a existência de contactos anteriores com o crime e em específico com o narcotráfico, tendo realizado várias viagens até serem detidos. Este dado é contrário ao apresentado no estudo de Caulkins et al. (2009), na medida em que os *self-employed* da amostra do seu estudo referem ter sido detidos na sua primeira viagem. Percebemos assim que as “mulas” da nossa amostra são caracterizadas maioritariamente pela ausência de antecedentes criminais e os *self-employed*, por sua vez, por percursos mais associados ao desvio, em específico no narcotráfico.

Investigações documentam a necessidade de diferenciar a imputabilidade de culpa entre “mulas” e *self-employed* no crime de narcotráfico pelo sistema de justiça criminal (e.g., Caulkins et al., 1997; Fleetwood, 2011). Na nossa investigação

percebemos ainda que mesmo dentro do papel de “mulas” encontram-se diferenças nos seus percursos de vida e particularmente ao nível dos significados do crime. Verificamos assim que não basta distinguir “mulas” de *self-employed*, mostrando-se importante, entre as “mulas”, compreender se o seu envolvimento no narcotráfico esteve ou não associado a vitimação.

A participação de correios de droga no crime pode estar associada a vitimação?

A partir do presente estudo verificámos que a vitimação esteve de alguma forma associada à maior parte dos correios de droga designados de “mulas” da nossa amostra (Grupo 1). Veja-se assim que, à semelhança do que a literatura refere quanto à vitimação associada às “mulas” do género feminino (Buglione & Páramos, 2012; Fleetwood, 2014; Fleetwood & Haas, 2011; Torres, 2008), no nosso estudo verificámos que, igualmente no caso dos homens, circunstâncias de vitimação são identificadas.

Perante a análise das narrativas verificámos que a vulnerabilidade está presente no caso das “mulas” do Grupo 1, sendo que tal vulnerabilidade está associada à vitimação decorrente do seu envolvimento no narcotráfico. Percebemos assim que o recrutamento foi realizado em momentos de vulnerabilidade sentida por estes reclusos na medida em que estavam na maior parte dos casos sob pressão financeira (e.g., desemprego); e/ou que tinham que tomar decisões precipitadas e/ou encontravam-se “nervosos”, “angustiados” ou “mentalmente desequilibrados”, sendo que esta vulnerabilidade foi detetada pelos recrutadores. Noutros casos a vulnerabilidade foi propiciada pelos recrutadores, sendo referido pelos reclusos que o recrutamento foi realizado através de propostas rápidas com pouco tempo entre a proposta e a realização do crime conduzindo à impulsividade no envolvimento no crime; persistência para a realização do crime; exigência de retorno de dinheiro emprestado previamente através do transporte de substâncias ilícitas; e ainda que os recrutadores incutiram a ideia de “normalidade” e “facilidade” do crime e utilizaram a coação (obrigados a realizar o crime) e fraude.

Entendemos assim que estes tipos de recrutamento, através de deteção da vulnerabilidade pelos recrutadores e instrumentalizada com o objetivo de os incluir no

narcotráfico e/ou pela potencialização da vulnerabilidade junto dos reclusos, podem constituir-se como técnicas utilizadas pelos recrutadores para que as pessoas mais facilmente se envolvam neste tipo de crimes.

Através dos discursos construídos verificámos que o recrutamento marcado por uma perceção de vulnerabilidade identificada pelos recrutadores nos reclusos (e.g., deteção da pressão económica) sendo esta instrumentalizada com o fim último de os incluir no transporte de substâncias ilícitas, ou nos casos em que existiu potencialização desta vulnerabilidade junto dos mesmos (e.g., propiciar a impulsividade, incutir a “normalidade” e “facilidade” do crime; coação; fraude), foram situações apenas sofridas pelos homens da nossa amostra que se designam de “mulas”. Note-se assim que estes sujeitos prestam serviços para outros, são meros empregados, e por isso têm pouca escolha ou controle sobre as suas ações podendo por sua vez ser vítimas destas situações (e.g., EMCDDA, 2012, Fleetwood, 2011, Torres, 2008). Além das situações de coação e de fraude (Caulkins et al., 2009), a literatura acrescenta ainda que, as “mulas” podem igualmente ser utilizados como “iscas” para distrair atenções possibilitando por sua vez que grandes quantidades de estupefacientes possam chegar ao destino (Rocha, 2012), e que geralmente não têm consciência do que estão a transportar (Green, 1991; Marshall & Moreton, 2011; Subdury, 2005; Wasserman, 1995).

Contrariamente, no caso dos *self-employed*, estes sujeitos têm total controlo sobre aquilo que transportam uma vez que são os proprietários dos estupefacientes que transportam e além disso trabalham para si próprios e por isso gerem as suas ações de forma autónoma (EMCDDA, 2012; Fleetwood, 2011).

Sugerimos assim que, os reclusos que mencionam nos seus discursos que tiveram um envolvimento no narcotráfico marcado por uma perceção das suas vulnerabilidades pelos recrutadores (e.g., deteção da pressão económica) e que estes as instrumentalizaram com o fim último de os incluir no transporte de drogas ilícitas, ou nos casos em que os recrutadores tiveram um papel fulcral na potencialização da vulnerabilidade junto dos reclusos (e.g., propiciar a impulsividade, incutir a “normalidade” e “facilidade” do crime; coação; fraude), sofreram de vitimação associada ao seu envolvimento, como foi o caso das “mulas” do Grupo 1. Contudo a vitimação não esteve de nenhuma forma associada às restantes “mulas” (Grupo 2). Deste modo, verificamos que o envolvimento das “mulas” no narcotráfico poderá não

estar associado a uma questão de vitimação, mas antes a uma oportunidade de melhoria de estilo de vida. Concluimos, por isso, que a designação “mulas” não pode ser assumida como categoria única e que o estatuto de “mulas” do narcotráfico não está inevitavelmente associado a vitimação.

O envolvimento dos correios de droga poderá decorrer do surgimento de uma oportunidade no crime em momentos de pressão económica? Será equiparado a um emprego por estes reclusos?

Verificámos a partir do nosso estudo que quase todos os correios de drogas designados de “mulas” relatam nas suas narrativas que tiveram como motivação do crime a obtenção de dinheiro devido a dificuldades financeiras e que se encontravam sob pressão económica (Grupo 1), nomeadamente devido ao desemprego, baixo nível salarial, problemas com o negócio próprio e/ou com dívidas, sendo agravados em alguns casos com a perda ou doença de familiares, referem terem sido induzidos a transportar estupefacientes. Percebemos assim, perante os discursos construídos, que a entrada no crime é resultado do surgimento de uma oportunidade lucrativa para solucionar os seus problemas financeiros e não da procura voluntária de envolvimento pelos reclusos. Além disso constatámos que a entrada no crime decorreu do surgimento de uma oportunidade lucrativa que em momentos de pressão económica e desemprego foi equiparado a um emprego por estes reclusos. Deste modo, narcotráfico apesar da sua ilegalidade surgiu como uma “opção” entre falta de alternativas para solucionar as dificuldades económicas existentes. De facto, segundo a literatura a crise financeira é referida como estando diretamente associada à realização do transporte de estupefacientes pelas “mulas” (Huling, 1995; Subdury, 2005). Além disso, estudos mostraram que as situações e as oportunidades de crime desempenham papéis significativos no desenvolvimento do crime (Clarke, 1983 cit in Weisburd et al., 2004).

A opção pela ocultação de drogas pelo método intracorpóreo, pode estar associada a significados no envolvimento no crime que os tenha conduzido à não consideração dos riscos de saúde associados a este método?

Quando analisadas as motivações associadas à realização do crime dos reclusos que utilizaram o método de ocultação intracorpóreo, verificámos que os reclusos que utilizaram este método mencionam que se encontravam em situações de pressão, nomeadamente, por pressão económica devido às dificuldades financeiras ou por ter sido vítimas de coação, ou referindo ainda como motivação a ambição. Além disso compreendemos que, a maior parte dos reclusos que utilizaram o método de ocultação intracorpóreo mencionaram a impulsividade, a “normalidade” e a “facilidade” do crime como fatores que associaram às decisões no seu envolvimento no narcotráfico. Parece-nos portanto que, perante estas situações de pressão e ambição associadas ainda a fatores como a impulsividade, “normalidade” e “facilidade” do crime pode ter conduzido os reclusos a não considerarem os riscos de saúde associados a este método.

Limitações metodológicas

Existiram algumas limitações na realização da presente investigação que devem ser referenciadas e rentabilizadas para iniciativas futuras.

Em primeiro lugar, refira-se que, por vezes o preenchimento do guião de caracterização sociodemográfica e jurídico-penal constituía-se numa tarefa difícil uma vez que não era possível obter todas as informações necessárias a partir dos processos existentes no estabelecimento prisional.

Outra limitação consistiu no facto da maior parte da população estudada ser de nacionalidade estrangeira. Muitas vezes tornou-se complicado estabelecer a comunicação com determinados reclusos estrangeiros na medida em que apenas falavam a sua língua materna. Além disso, existem diversas lacunas nos processos relativos aos reclusos estrangeiros uma vez que nem o próprio estabelecimento prisional consegue muitas vezes obter toda a informação de que necessita. Deste modo, informações relacionadas com os seus contactos anteriores com a justiça eram por vezes impossíveis de ser recolhidas uma vez que não constavam tais registos nos processos.

Além destes dados, outros foram igualmente impossíveis de recolher, sendo que se tornou impossível realizar o tratamento de determinados dados.

Outras das limitações prendeu-se com o facto de alguns reclusos terem recusado participar no estudo perante o receio da existência de consequências jurídico-penais ao falarem acerca do crime que cometeram.

D. Conclusões

Este estudo teve por objetivo compreender as trajetórias de vida e significados do crime de homens detidos em Portugal que se constituíram como correios de droga. A análise dos dados evidenciou, mais do que a distinção entre “mulas” e *self-employed* já existente na literatura ao nível dos interesses comerciais e organização no narcotráfico (EMCDDA, 2012), a existência de três grupos que se distinguem pelos percursos de vida e significados atribuídos ao narcotráfico: dois grupos de homens que se constituíram como “mulas” e um terceiro grupo de reclusos que se envolveram neste crime como *self-employed*.

Verificámos assim que parte dos correios de droga designados de “mulas” da nossa amostra envolveu-se no crime pela necessidade (em momentos de pressão económica) ou pela coação. A vulnerabilidade está presente no caso destes reclusos, sendo que tal vulnerabilidade está associada à vitimação decorrente do seu envolvimento no narcotráfico.

Efetivamente, o recrutamento destas “mulas” foi marcado por uma perceção da sua vulnerabilidade pelos recrutadores (e.g., deteção da pressão económica) sendo esta instrumentalizada com o fim último de as incluir no transporte de drogas ilícitas. Por outro lado, percebemos que os recrutadores tiveram igualmente um papel fulcral na potencialização desta vulnerabilidade junto das “mulas” (e.g., propiciar a impulsividade, inculcar a “normalidade” e “facilidade” do crime; coação; fraude). Verificámos assim que os recrutadores utilizam de forma instrumental estratégias para envolver as “mulas” neste tipo de crime mais eficazmente.

Após a elaboração deste trabalho, percebemos assim que pode existir vitimação associada ao envolvimento de “mulas” no narcotráfico, como já havia sido documentado anteriormente. Contudo a vitimação tem sido maioritariamente associada

às “mulas” do género feminino (e.g., Fleetwood, 2014). No nosso estudo percebemos que também no caso dos homens são encontradas circunstâncias de vitimação. Tal verifica-se na maioria dos casos da nossa amostra.

No que concerne ainda a este grupo de correios de droga designados de “mulas” destacámos também a ideia de que o envolvimento das “mulas” no narcotráfico poderá decorrer do surgimento de uma oportunidade lucrativa que em momentos de pressão económica e desemprego é equiparado a um emprego por estes reclusos.

Outro dado interessante com o qual nos deparámos no caso dos homens que se constituíram de “mulas” deste grupo foi que, à semelhança do que a literatura descreve como motivação comum para o envolvimento neste tipo de crime para os correios de droga do género feminino (e.g., Huling, 1995), também no caso dos correios de droga do género masculino (“mulas”) a família pode constituir-se como tema central associado a motivações de obtenção de dinheiro por dificuldades financeiras, para a satisfação das suas necessidades.

Entre os homens que assumem o papel de “mulas” também há envolvimento no crime sem vitimação. Efetivamente, os restantes homens designados de “mulas” da nossa amostra de nenhuma forma sofreram vitimação no seu envolvimento no crime. Nestes casos, as motivações associavam-se maioritariamente a uma intenção de melhorar o seu estilo de vida. Assim, constatamos que o envolvimento das “mulas” no narcotráfico poderá não estar associado a uma questão de vitimação, mas antes a uma oportunidade de melhoria de estilo de vida. Concluimos, por isso, que a designação “mulas” não pode ser assumida como categoria única e que o estatuto de “mulas” do narcotráfico não está inevitavelmente associado a vitimação.

Relativamente aos *self-employed*, percebemos que se trata de homens que tendem a encarar o crime como um negócio, tendo interesses comerciais elevados e viajando com frequência.

Confirmámos no presente estudo, tal como referido por outros autores (e.g., Oliveira & Linjardi, 2013), que quase todos os homens designados de “mulas” na nossa amostra não têm contactos anteriores com o crime e em específico com o narcotráfico, e além disso à medida que vão construindo discursivamente os seus percursos de vida demarcam-se de qualquer aproximação ao desvio. Por outro lado, no caso dos *self-employed*, percebemos que estes homens podem ter percursos mais associados ao crime,

e em específico ao narcotráfico, com histórico de várias viagens até serem detidos. Percebemos assim que estes homens não foram detidos na sua primeira viagem, dado que vem contrariar o apresentado no estudo de Caulkins et al. (2009).

Concluimos assim que os correios de droga poderão ter diferentes percursos, sendo as “mulas” caracterizadas maioritariamente pela ausência de antecedentes criminais e os *self-employed*, por sua vez, por percursos mais associados ao desvio, em específico ao narcotráfico. Contudo, concluimos igualmente que os correios de droga (“mulas” e *self-employed*) iniciam o crime de forma tardia, nomeadamente com início na idade adulta.

Mais do que já havia sido documentado pela literatura, da necessidade de diferenciar a imputabilidade de culpa entre “mulas” e *self-employed* no crime de narcotráfico pelo sistema de justiça criminal (e.g., Caulkins et al., 1997; Fleetwood, 2011), concluimos no nosso estudo que não basta distinguir “mulas” de *self-employed*, mostrando-se importante, entre as “mulas”, compreender se o seu envolvimento no narcotráfico esteve ou não associado a vitimação.

Outra ideia que percebemos a partir da presente investigação e que nos parece importante destacar, diz respeito ao facto do método intracorpóreo poder estar associado a significados do envolvimento no crime que conduzam os reclusos a não considerarem os riscos de saúde associados a este método. Assim, listamos como significados as motivações associadas a uma condição de pressão ou por ambição estando igualmente presentes fatores que influenciam a decisão como a impulsividade, “normalidade” e “facilidade” do crime.

Parece-nos urgente um olhar mais atento sobre este tipo de população perante a falta de informação disponível sobre correios de droga (e.g., Caulkins et al., 2009); pelo seu aumento significativo (Unlu & Ekici, 2012); pelos riscos de saúde associados ao transporte de estupefacientes pelo método intracorpóreo; pelo possível desenvolvimento de outras práticas criminais associadas (PDEA, 2011); pela falta de atenção sobre este tipo de população no que concerne aos significados do crime existindo possivelmente algumas injustiças no que concerne à culpabilização entre os dois tipos de correios de droga (“mulas” e *self-employed*) (Caulkins et al., 1997; Fleetwood, 2011) e ainda entre as próprias “mulas”.

Além das estratégias dos recrutadores de correios de droga já referidas na literatura (e.g., PDEA; Caulkins et al., 2009), a nossa investigação evidencia ainda outras, nomeadamente ao nível da potencialização da vulnerabilidade junto dos reclusos ao propiciarem a impulsividade e inculcarem a ideia de “normalidade” e “facilidade” do crime. Deste modo, a evidência de diferentes estratégias de recrutamento utilizadas permitirá uma melhor compreensão do modo como pode suceder o envolvimento neste tipo de crime. Os dados obtidos no presente estudo, nomeadamente os diferentes processos e motivações para o envolvimento no narcotráfico e a existência ou não de vitimação, podem também constituir indicadores importantes para o modo como se lida com os correios de droga no sistema de justiça criminal (seja na fase de julgamento, seja na execução de penas).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABS (2009, Dezembro 10). Prisoner characteristics, Australia [On-line]. Retirado de: <http://www.abs.gov.au/ausstats/abs@.nsf/Products/4517.0~2009~Chapter~Prisoner+characteristics,+Australia?OpenDocument#213023132718995353992130231327189950>
- Adams, K. (1997). Developmental aspects of adult crime. In T. P. Thornberry (Ed.), *Developmental theories of crime and delinquency: advances in criminological theory* (pp. 309-338). New Brunswick, NJ: Transaction publishers.
- Agra, C. (2001). Elementos para uma epistemologia da criminologia. In Faculdade de Direito da Universidade do Porto, *Estudos em comemoração dos cinco anos (1995-2000) da Faculdade de Direito da Universidade do Porto* (pp. 63-95) . Coimbra: Coimbra Editora. Retirado de <http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/23933/2/12737.pdf>
- Agra, C., & Matos, A. P. (1997). Trajetórias desviantes. In C. Agra (Ed.), *Droga-crime: estudos interdisciplinares*. Lisboa: Gabinete de Planeamento e Coordenação do Combate à Droga.
- Andrews, D. A., & Bonta, J., Jr. (2006). *The psychology of criminal conduct*. (4rd ed.). Canadá: Lexix Nexis.
- Aning, K. (2007). Are there emerging West African criminal networks? The case of Ghana. *Global Crime*, 8(3), 193-212. doi: 10.1080/17440570701507729

- Arnett, J. J. (2000). Emerging adulthood: a theory of development from the late teens through the twenties. *American Psychologist*, 55(5), 469-480. doi: 10.1037//0003-066X.55.5.469
- Aspesi, C. C., Dessen, M. A., & Chagas, J. F. (2005). A ciência do desenvolvimento humano: uma perspectiva interdisciplinar. In M. A. Dessen & A. L. C. Junior (Orgs.), *A ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras* (pp. 19-36). Porto Alegre: Artmed. Retirado de http://www.larpsi.com.br/media/mconnect_uploadfiles/c/i/cien.pdf
- Bardin, L. (2008). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Barnow, S., Lucht, M., & Freyberger, H. (2001). Influence of punishment, emotional rejection, child abuse, and broken home on aggression in adolescence: An examination of aggressive adolescents in Germany. *Psychopathology*, 34(4), 167-173. doi: doi.org/10.1159/000049302
- Bernburg, J. G., & Krohn, M. D. (2003). Labeling, life chances, and adult crime: The direct and indirect effects of official intervention in adolescence on crime in early adulthood. *Criminology*, 41(4), 1287-1318. doi: 10.1111/j.1745-9125.2003.tb01020.x
- Blumstein, A., Farrington, D., & Moitra, S. (1985). Delinquency careers: innocents, desisters, and persisters. In T. Michael, N. Morris (Ed.), *Crime and Justice: an annual review of research* (pp.187-219). Chicago: University of Chicago Press. doi: 10.1086/449107
- Blumstein, A., Cohen, J., Roth, J. A., & Visher, C. A., Jr. (1986). *Criminal careers and career criminals*. Washington, DC: The National Academies Press.
- Blumstein, A., & Cohen, J. (1987). Characterizing criminal careers. *Science*, 237(4818), 985-991. doi: 10.1126/science.237.4818.985
- Bonta, J. (1997). *Offender rehabilitation: from research to practice* (Report No 1997-01). Ottawa: Ministry of the Solicitor General of Canada. Retirado de <https://www.publicsafety.gc.ca/cnt/rsrscs/pblctns/ffndr-rhblttn-rsrch/ffndr-rhblttn-rsrch-eng.pdf>
- Brombacher, D., & Maihold, G. (2009). *Cocaine trafficking to Europe* (Report No 10). Berlin: German Institute for International and Security Affairs. Retirado de <http://www.swp->

berlin.org/fileadmin/contents/products/research_papers/2009_RP10_brm_ilm_ks.pdf

- Browning, K., Thornberry, T., & Porter, P. (1999). Highlights of findings from the Rochester youth development study (Report No 103). Washington, DC: Office of Justice Programs. Retirado de <https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/fs99103.pdf>
- Brunelle, N., Cousineau, M-M., & Brochu, S. (2002). Deviant youth trajectories: adoption, progression and regression of deviant lifestyles. In S. Brochu, C. Agra & M. Cousineau, (Eds.), *Drugs and crime deviant pathways* (pp. 115-135). Burlington: Ashgate publishing limited.
- Buglione, M. J., Páramos, G. E. (2012). El caso de las “mulas”: entre el narcotráfico y la trata de personas. *Revista de derecho penal y proceso penal*, (12), 2064-2073.
- Bushway, S. D., Thornberry, T., P., & Krohn, M., D. (2003). Desistance as a developmental process: a comparison of static and dynamic approaches. *Journal of Quantitative Criminology*, 19(2), 129-53. doi: 10.1023/A:1023050103707
- Cardia, N. (1995). *Direitos humanos: ausência de cidadania e exclusão moral*. São Paulo: Comissão de Justiça e Paz.
- Caspi, A. (1989). On the continuities and consequences of personality: a life-course perspective. In: D. M. Buss, & N. Cantor (Eds.), *Personality Psychology: recent trends and emerging directions* (pp.85-98). New York: Springer-Verlag. doi: 10.1007/978-1-4684-0634-4_6
- Caulkins, J. P., Rydell, C. P., Schwabe W. L., & Chiesa, J. (1997). *Mandatory Minimum Drug Sentences: throwing away the key or the taxpayer's money?* Washington, DC: RAND's Drug Policy Research Center. Retirado de http://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/monograph_reports/2006/MR827.pdf
- Caulkins, J. P., Burnett, H., & Leslie, E. (2009). How illegal drugs enter an island country: insights from interviews with incarcerated smugglers. *Global Crime*, 10(1-2), 66-93. doi: 10.1080/17440570902782477
- Código Penal (2015). Coimbra: Edições Almedina.
- Código de Processo Penal (2014). Coimbra: Edições Almedina.

- Coggiola, O. (1996, Agosto). O tráfico internacional de droga e a influência do capitalismo. *Revista Adusp*, 7, 44-51. Retirado de <http://www.adusp.org.br/files/revistas/07/r07a07.pdf>
- Cromwell, P. F., Olson, J. N., & Avary, D. A. W. (1991). *Breaking and entering: an ethnographic analysis of burglary*. London: Sage publications.
- Cusson, M. (2007). *Criminologia* (J. Castro, Trad.). Lisboa: Casa das letras. (Obra original publicada em 2006).
- Daly, K. (1994). *Gender, crime and punishment*. New Haven: Yale University Press.
- Decreto-Lei nº 15/93 de 22/1. Lei de combate às drogas. Diário da República nº 18 – I série. Ministério da Justiça.
- DGSP (2011). *Estatísticas trimestrais*. Lisboa: Direção Geral dos Serviços Prisionais
- Dorado, M.-C. (2005). Desventajas del castigo penal “exclusivo” a las colombianas, mensajeras de drogas en Europa. In M. T. Martín Palomo, M. J. Miranda López & C. V. Solís (Eds.), *Delitos y fronteras: mujeres extranjeras en prisión* (pp. 301-338). Madrid: Editorial complutense.
- Desroches, F. (2007). Research on upper level drug trafficking: a review. *Journal of Drug Issues*, 37(4), 827-844. doi: 10.1177/002204260703700405
- Diaz-Cotto, J. (2005). Latinas and the war on drugs in the United States, Latin America and Europe. In J. Subdury (Ed.), *Global lockdown: race, gender and the prison-industrial complex* (pp. 137-153). New York, NY and London: Routledge.
- Digneffe, F., & Beckers, M. (2011). Do individual ao social: a abordagem biográfica. In Albarello, L., Digneffe, F., Hiernaux, J.-P., Maroy, C., Ruquoy, D. & Saint-Georges, P. (Eds.), *Práticas e métodos de investigação em ciências sociais* (L. Baptista, Trad.) (pp. 203-245). Lisboa: Gradiva. (Obra original publicada 1995).
- Dishion, T. J., & Patterson, G. R. (2006). The development and ecology of antisocial behavior in children and adolescents. In D. Cicchetti, & D. J. Cohen (Eds.), *Developmental psychopathology: Risk, disorder, and adaptation* (pp. 503–541). Hoboken, NJ: Wiley. Retirado de [http://www.pmt.nl/documenten/therapeuten/Development and Ecology of an anti-social behaviour.pdf](http://www.pmt.nl/documenten/therapeuten/Development%20and%20Ecology%20of%20an%20anti-social%20behaviour.pdf)
- Dorn, N., Levi, M., & King, L. (2005). *Literature review on upper level drug trafficking* (Report No 22/05). London: Home Office online. Retirado de

<http://www.ehu.es/documents/1736829/2118745/Literature+review+on+upper+level+drug+trafficking.pdf>

- D'Unger, A. V., Land, K. C., & McCall P. L. (2002). Sex differences in age patterns of delinquent/criminal careers: results from poisson latent class analyses of Philadelphia cohort study. *Journal of Quantitative Criminology*, 18(4), 349-375. doi: 10.1023/A:1021117626767
- Ebo, I. (2008). *A geopolítica da droga*. Lisboa: Instituto superior de ciências Sociais e políticas.
- Eggleston, E. P., & Laub, J. H. (2002). The onset of adult offending: A neglected dimension of the criminal career. *Journal of criminal justice*. 30(6), 603-622. doi:10.1016/S0047-2352(02)00193-9
- Elder, G. H. (1985). Time, human agency, and social change: perspectives on the life course. *Social psychology quarterly*, 57(1), 4-15. Retirado de <http://personal.psc.isr.umich.edu/yuxie-web/files/pubs/Articles/Elder1994.pdf>
- Elder, G. H. (1996). Human lives in changing societies: Life course and developmental insights. In R. B. Cairns, G. H. Elder, & E. J. Costello (Eds.), *Developmental science* (pp. 31-62). New York: Cambridge University Press. doi: <http://dx.doi.org/10.1017/CBO9780511571114.004>
- Elder, G. H., & Johnson, M. K. (2003). The life course and aging: challenges, lessons, and new directions. In R. A. Sttersten (Ed.), *Invitation to the life course: toward new understandings of later life* (pp. 49-81). Amityville, NY: Baywood.
- Europol (2008). *European organised crime threat assessment*. (NIH Publicação nº 1830-9704). The Hague: European Police Office. Retirado de <https://www.europol.europa.eu/content/publication/octa-2008-eu-organised-crime-threat-assessment-1461>
- EMCDDA (2012). *A definition of "drug mules" for use in a European context*. Lisbon: Gabinete das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. doi: 10.2810/51159
- Farrington, D. P. (1983). Offending from 10 to 25 years of age. In K. T. Van Dusen & S. A. Mednick (Eds.), *Prospective studies of crime and delinquency* (pp.17-37). Boston: Kluwar-Nijhoff Publishing. doi: 10.1007/978-94-009-6672-7_3
- Farrington, D. P. (1989). Later adult life outcomes of offenders and non-offenders. In M. Bambring, F. Losel, & H. Skowronek (Eds.), *Children at risk: assessment,*

- longitudinal research, and intervention* (pp. 220– 244). New York: Walter de Gruyter.
- Farrington, D. P. (1992). Explaining the beginning, progress, and ending of antisocial behavior from birth to adulthood. In J. McCord (Ed.), *Facts, frameworks and forecasts: Advances in criminological theory*, (pp.253-286). New Brunswick, NJ: Transaction Publishers.
- Farrington, D. P. (2001). *What has been learned from self-reports about criminal careers and the causes of offending?* London: Home Office online. Retirado de http://www.crim.cam.ac.uk/people/academic_research/david_farrington/srdrep.pdf
- Farrington, D. P., Gallagher, B., Morley, L., St. Ledger, R. J., & West, D. J. (1986). Unemployment, school leaving, and crime. *British Journal of Criminology*, 26(4), 335-356.
- Farrington, D. P., Loeber, R., Elliott, D. S., Hawkins, J. D., Kandel, D. B., Klein, M. W., ... Tremblay, R. E. (1990). Advancing knowledge about the onset of delinquency and crime. In B. B. Lahey & A. E. Kazdin (Eds.), *Advances in clinical child psychology*, (pp. 283-342). New York: Plenum. doi: 10.1007/978-1-4613-9835-6_8
- Fernandes, E., & Maia, A. (2001). Grounded theory. In E. M. Fernandes; L. S. Almeida (Eds.), *Métodos e técnicas de avaliação: contributos para a prática e investigação psicológicas* (pp.49-76). Braga: Universidade do Minho. Centro de Estudos em Educação e Psicologia. Retirado de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/4209/1/Grounded%20The%20ory.pdf>
- Flach, P. M., Ross, S. G., & Thali, M. J. (2010). Forensic and clinical usage of x-rays in body packing. In J. Michael, M. D. Thali, M. D. Viner & B. G. Brogdon (Eds.), *Brogdon's forensic radiology* (pp.311-334). New York: CRC Press. doi: 10.1201/b10323-27
- Fleetwood, J. (2010). Drug mules in the international cocaine trade: diversity and relative deprivation, *Prison Service Journal*, 192(192), 3-8. Retirado de http://www.crimeandjustice.org.uk/sites/crimeandjustice.org.uk/files/PSJ_192_November_2010.pdf

- Fleetwood, J. (2011). Five Kilos: Penalties and Practice in the International Cocaine trade. *British Journal of Criminology*, 51(2), 375-393. doi: 10.1093/bjc/azr006
- Fleetwood, J. (2014). *Drug Mules: women in the international cocaine trade*. Basingstoke: Palgrave Macmillan.
- Fleetwood, J., & Haas, N. (2011). Gendering the agenda: women drug mules in resolution 52/1 of the Commission of Narcotic Drugs at the United Nations. *Drugs and alcohol today*, 11(4), 194-203. doi: <http://dx.doi.org/10.1108/17459261111194134>
- Fontana, A., & Frey, J. (1994). Interviewing: the art of science. In N. Denzin & Y. Lincoln (Eds.), *Handbook of qualitative research* (pp.361-376). Thousand Oaks: Sage publications. Retirado de <http://jan.ucc.nau.edu/~pms/cj355/readings/fontana&frey.pdf>
- Fortson, R. (1996). The sentencing of drug couriers. In P. Green (Ed.), *Drug couriers: a new perspective* (pp. 79-111). London: Quartet.
- Frechette, M., & LeBlanc, M., Jr. (1987). *Délinquances and délinquants*. Paris: Gaétan Morin.
- Gad, D., & Farral, S. (2004). Criminal careers, desistance and subjectivity: interpreting men's narratives of change. *Theoretical criminology*, 8(2), 123-156. doi: 10.1177/1362480604042241
- Gill, J. R., & Graham, S. M. (2002). Ten Years of "Body Packers" in New York City: 50 Deaths. *Journal of forensic sciences*, 47(4), 843-846.
- Giordano, P., Cernkovich, S., & Rudolph, J. (2002). Gender, crime and desistance: toward a theory of cognitive transformation. *American Journal of Sociology*, 107(4), 990-1064. doi: 10.1086/343191
- Glasser, D. (1964). The effectiveness of a prison and parole system. *The British Journal of Sociology*, 16(2), 170-172. doi: 10.2307/588360
- Goldenberg, M. A. (2004). *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais*. Rio de Janeiro: Record. Retirado de <http://www.ufjf.br/labesc/files/2012/03/A-Arte-de-Pesquisar-Mirian-Goldenberg.pdf>

- Gomes, S., & Silva, M. C. (2014). Condições e trajetórias de vida de reclusos e reclusas de etnia cigana. *Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, 77-95. Retirado de <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/12945.pdf>
- Gomez-Smith, Z., & Piquero, A. R. (2005). An examination of adult onset offending. *Journal of criminal justice*, 33(6), 515-525. doi: [10.1016/j.jcrimjus.2005.08.001](https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2005.08.001)
- Gove, W. R. (1985). The effect of age and gender on deviant behavior: a biopsychosocial perspective. In A. S. Rossi (Ed.), *Gender and the life course* (pp. 115-144). New York: Aldine de Gruyter.
- Green, P. (1991). *Drug Couriers*. London: Howard League.
- Green, P. (1996). *Drug couriers: A new perspective*. London: Quartet.
- Green, P. (1998). *Drugs, trafficking and criminal policy: the scapegoat strategy*. Winchester: Waterside press.
- Green, P., Mills, C., & Read, T. (1994). The characteristics and sentencing of illegal drug importers. *The British journal of criminology*, 34(4), 479-486.
- Gruppo Abele (2003). *Synthetic drugs trafficking in three European cities: major trends and the involvement of organized crime – final report*. Turin, Italy: Gruppo Abele.
- Harper, R. L., Harper, G. C., & Stockdale, J. E. (2002). The role and sentencing of women in drug trafficking crime. *Legal and criminological psychology*, 7(1) 101-114. doi: [10.1348/135532502168414](https://doi.org/10.1348/135532502168414)
- Harris, G. (2010). *Law reform without legislative reform. Sentencing for drug offences in England and Wales* (Report No 5). Amsterdam/London: TNI/IDPC. Retirado de <file:///C:/Users/Joana/Downloads/dlr5.pdf>
- Heaven, O. (2009). Straddling the border: drug mules and human trafficking. *Global Eye on Human Trafficking*, 5, 1-9. Retirado de https://www.iom.int/jahia/webdav/site/myjahiasite/shared/shared/mainsite/projects/showcase_pdf/global_eye_fifth_issue.pdf
- Hinde, R. (1992). Developmental psychology in the context of other behavioral sciences. *Developmental Psychology*, 28(6), 1018-1029. doi: [10.1037/0012-1649.28.6.1018](https://doi.org/10.1037/0012-1649.28.6.1018)
- Horney, J., Osgood, D. W., & Marshall, I. H. (1995). Criminal careers in the short-term: intra-individual variability in crime and its relation to local life circumstances.

- American Sociological Review*, 60(5), 655-673. Retirado de http://www.udel.edu/soc/faculty/parker/SOCI836_S08_files/horney%20et%20al%201995.pdf
- Huling, T. (1995). Women drug couriers - Sentencing reform needed for prisoners of war. *Criminal justice*, 15, 15-19. Retirado de https://www.academia.edu/929720/Women_Drug_Couriers-Sentencing_Reform_Needed_for_Prisoners_of_War
- Huling, T. (1996). Prisoners of war: *drug couriers* in the United States. In P. Green (Ed.), *Drug couriers: a new perspective*. London: Quartet.
- INCSR (1999). Money laundering and financial crimes [On-line]. Retirado de <http://www.state.gov/j/inl/rls/nrcrpt/1999/928.htm>
- Janson, C.-G. (1983). Delinquency among metropolitan boys: a progress report. In K. T. Van Dusen & S. A. Mednick (Eds.), *Prospective studies of crime and delinquency* (pp.147-180). Boston: Kluwar-Nijhoff Publishing. doi: 10.1007/978-94-009-6672-7_9
- Keller, H. (1991). A perspective on continuity in infant development. In M. E. Lamb & H. Keller (Orgs.), *Infant development: Perspectives from German-speaking countries* (pp. 135-150). Hillsdales: Lawrence Erlbaum.
- Kempf, K. L. (1989). Delinquency: do the dropouts drop back in? *Youth & society*, 20(3), 269-289.
- Klein, A. (2009). *Mules or couriers: the role of nigerian drug couriers in the international drug trade*. In: M. D. Childs & T. Falola (Eds.), *The Changing Worlds of Atlantic Africa: Essays in Honor of Robin Law* (pp. 411-429). Durham: Carolina Academic Press. Retirado de <https://kar.kent.ac.uk/18452/1/21%2520falola-Klein.pdf>
- Kim, S., & Moen, P. (2002). Retirement transitions, gender, and pyshcological well-being: A life-course model. *Journals of gerontology: personnel psychology*, 57-B(3), 623-642. doi: 10.1093/geronb/57.3.P212
- Kratzer, L., & Hodgins, S. (1999). A typology of offenders: a test of Moffitt's theory among males and females from childhood to age 30. *Criminal Behaviour and Mental Health*, 9(1), 57-73. doi: 10.1002/cbm.291

- Lai, G. (2012). *Drugs, crime and punishment. Proportionality of sentencing of drugs offences* (Report No 20). Amsterdam/London: TNI/IDPC. Retirado de <http://www.unodc.org/documents/congress/background-information/NGO/IDPC/Drugs-crime-and-punishment-Proportionality-of-sentencing.pdf>
- Laub, J. H., Nagin, D. S., & Sampson, R. J. (1998). Trajectories and change in criminal offending: good marriages and desistance process. *American sociological review*, 63(2), 225-238. doi: 10.2307/2657324
- Lawrence, S., & Williams, T. (2006). Swallowed up: drug couriers at the borders of canadian sentencing. *University of Toronto law journal*, 56(4), 285-332. doi: 10.1353/tlj.2006.0015
- Leal, J. (2010). *Género e trajetórias criminais - Contributos para a criminologia desenvolvimental* (Tese de doutoramento). Retirado de <http://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/72376>
- LeBlanc, M. (1986). La carrière criminelle: definition et prediction. *Criminologie*, 19(2), 79-99. doi: 10.7202/017241ar
- LeBlanc, M., & Frechette, M., Jr. (1989). *Male criminal activity from childhood through youth: multilevel and developmental perspectives*. New York: Springer-Verlag. doi: 10.1007/978-1-4612-3570-5
- Leibrich, J. (1993). *Straight to the point: angles on giving up crime*. Otago: University of Otago Press.
- Lennings, C., Kenny, D., & Nelson, P. (2006). Substance abuse and treatment seeking in young offenders on community orders. *Journal of substance abuse treatment*, 31(4), 425-432. doi: 10.1016/j.jsat.2006.05.017
- Loeber, R., & LeBlanc, M. (1990). Toward a developmental criminology. In M. Tonry & N. Morris (Eds.), *Crime and justice: an annual review of research*, (pp.375-473). Chicago: University of Chicago Press. doi: 10.1086/449169
- Machado, C. (2000). *Discursos do medo, imagens do outro. Estudo sobre a insegurança urbana na cidade do Porto* (Tese de doutoramento não publicada). Instituto de educação e psicologia da universidade do Minho, Braga, Portugal.
- Magnusson, D. (1988). *Individual development from an interactional perspective: a longitudinal study*. Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum Associates.

- Manita, C. (2001). Evolução das significações em trajetórias de droga-crime (II): novos sentidos para a intervenção psicológica com toxicodependentes? *Toxicodependências*, 7(3), 59-72. Retirado de http://www.sicad.pt/BK/RevistaToxicodependencias/Lists/SICAD_Artigos/Attachments/236/2001_03_TXT8.pdf
- Manita, C. & Agra, C. (2002). The study of psychological self-organization processes in deviant pathways: contributions of the biogram method. In S. Brochu, C. Agra, & M.-M. Cousineau (Eds.), *Drugs and crime deviant pathways* (pp. 33-50). Aldershot: Ashgate.
- Marshall, E., & Moreton, K. (2011). *Drug mules: twelve case studies*. London: Office of the Sentencing Council. Retirado de https://www.sentencingcouncil.org.uk/wp-content/uploads/Drug_mules_bulletin.pdf
- Martins & Casanovas (2014, Abril). Histórias de vida de reclusos e reinserção social. *International journal of developmental and educational psychology, INFAD Revista de psicología*, 1(1), 553-563.
- Maruna, S. (1999). Desistance and development: the psychosocial process of going straight. *British society of criminology proceedings*, 2, 1-25. Retirado de <http://britsoccrim.org/volume2/003.pdf>
- Maruna, S. (2001). *Making good: how ex-convicts reform and rebuild their lives*. Washington DC: American Psychological Association.
- Massoglia, M. (2006). Desistance or displacement? The changing patterns of offending from adolescence to young adulthood. *Journal of quantitative criminology*, 22(3), 215-239. doi: 10.1007/s10940-006-9009-8
- Mateos, N. R. & Martínez, A. (2003, Outubro). Mujeres extranjeras en las cárceles españolas. *Revista sociedad y economia*, 5, 65-88. Retirado de <http://www.redalyc.org/pdf/996/99617828003.pdf>
- Matos, R. (2007). *Vidas raras de mulheres comuns: percursos de vida, significações do crime e construção da identidade em jovens reclusas* (Tese de doutoramento). Retirado de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/6249>
- Matos, R. (2008). *Vidas raras de mulheres comuns: percursos de vida, significações do crime e construção da identidade em jovens reclusas*. Coimbra: Almedina.

- Matos, R., Salgueiro, G., Barbosa, M., & Machado, C. (2010). *Trajectórias de vida de mulheres estrangeiras nas prisões portuguesas: um estudo sobre criminalidade, violência e relações de género* (Relatório N° I). Porto: Universidade Católica Portuguesa.
- Matos, A. P., Vieira, C. M., Nogueira S., Boavida, J. J., & Alcoforado, L., Jr. (2008). *Maldade humana: fatalidade ou educação*. Coimbra: Almedina.
- Maume, M. O., Ousey, G. C., & Beaver, K. (2005). Cutting the grass: a reexamination of the link between marital attachment, delinquent peers and desistance from marijuana use. *Journal of quantitative criminology*, 21(1), 27-53. doi: 10.1007/s10940-004-1786-3
- Mischkowitz, R. (1994). Desistance from a delinquent way of life? In E. G. M. Weitekamp & H. J. Kerner (Eds.), *Cross-National Longitudinal Research on Human Development and Criminal Behaviour* (pp. 303-327). London: Kluwer. doi: 10.1007/978-94-011-0864-5_16
- Moffitt, T. E. (1993). Adolescence-limited and life-course-persistent antisocial behavior: a developmental taxonomy. *Psychological review*, 100(4), 674-701. Retirado de http://www.colorado.edu/ibs/jessor/psych7536-805/readings/moffitt-1993_674-701.pdf
- Moffitt, T. E., Caspi, A., Dickson, N., Silva, P. & Stanton, W. (1996). Childhood-onset versus adolescent-onset antisocial conduct problems in males: natural history from ages 3 to 18 years. *Development and Psychopathology*, 8(2), 399-424. doi: <http://dx.doi.org/10.1017/S0954579400007161>
- Moffitt, T. E., Caspi, A., Rutter, M., & Silva, P. A. (2001). *Sex differences in antisocial behavior: conduct disorder, delinquency and violence in the dunedin longitudinal study*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Nagin, D. S., & Farrington, D. P. (1992). The onset and persistence of offending. *Criminology*, 30(4), 501-523. doi: 10.1111/j.1745-9125.1992.tb01114.x
- Negreiros, J. (2001). *Delinquências juvenis: trajetórias, intervenções e prevenção*. Lisboa: Notícias.
- Neto, M. (2011). *“Mulas humanas no narcotráfico” internacional Bolívia – Brasil*. Campinas, SP: Millennium.

- Njau, S. N., Raikos, N., Spagou, K., Tzikas, A. & Tsoukali, H. (2010). Heroin Body Packer's Death in Greece. *The Open Forensic Science Journal*, 3, 53-56. doi: [10.2174/1874402801003010053](https://doi.org/10.2174/1874402801003010053)
- Nunes, J., Lima, J., & Machado, G. (2009). *O tráfico internacional de drogas no aeroporto de Salvador*. Brasil: PROGESP UFBA.
- Oliveira, T. C., & Linjardi, L. G. (2013). Carga pesada das mulas - sobre mulheres traficantes na fronteira Brasil-Bolívia. *Revista do Centro de Educação e Letras*, 15(2), 70-95. Retirado de <http://unbral.nuvem.ufrgs.br/base/files/original/5b59cd62d8846579f971d4aca05bd27c.pdf>
- Olmo, R. D. (1990). Economic crisis and the criminalization of Latin American women. *Social Justice*, 17(2), 40-53.
- Patterson, G. R. (1993). Ordely change in stable world: the antisocial trait as a chimera. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 61(6), 911-919. doi: [10.1037//0022-006X.61.6.911](https://doi.org/10.1037//0022-006X.61.6.911)
- Patterson, G. R., & Yoerger, K. (1993). Developmental models for delinquent behavior. In S. Hodgins (Ed.), *Mental disorder and crime* (pp. 140-172). Newbury Park, CA: Sage.
- Patterson, G. R., & Yoerger, K. (1997). A developmental model for late-onset delinquency. In D. W. Osgood (Ed.), *Motivation and delinquency* (pp. 119-177). Lincoln: University of Nebraska Press.
- PDEA (2011). Drug Courier [On-line]. Retirado de <http://pdea.gov.ph/drug-trends/drug-courier>
- Pezzin, L. E. (1995). Earnings prospects, matching effects, and the decision to terminate a criminal career. *Journal of quantitative criminology*, 11(1), 29-50. doi: [10.1007/BF02221299](https://doi.org/10.1007/BF02221299)
- Pina, M. (2012). Aplicação do “biograma- 97 AM” em contexto prisional suíço. In C. D. Agra (Ed.), *A criminologia: um arquipélago interdisciplinar* (pp.535-565). Porto: U. Porto Editorial.
- Piquero, A. R., Farrington, D. P., & Blumstein, A. (2003). The criminal career paradigm. In M. Tonry & N. Morris (Eds.), *Crime and justice: an annual review of research* (pp. 359-506). Chicago: University of Chicago Press.

- Piquero, A. R., Farrington, D. P., & Blumstein, A. (2007). *Key issues in criminal career research: new analyses of the Cambridge study in delinquent development*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Polk, K., Adler, C., Bazemore, G., Blake, G., Cordray, S., Coventry, G., ..., Temple, M., Jr. (1981). *Becoming adult: an analysis of maturational development from age 16 to 30 of a cohort of young men: the final report of the Marion county youth study*. Eugene: University of Oregon.
- Procópio Filho, A., & Vaz, A. C. (1997, Janeiro-Junho). O Brasil no contexto do narcotráfico internacional. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, 40(1), 75-122. doi: [10.1590/S0034-73291997000100004](https://doi.org/10.1590/S0034-73291997000100004)
- Pulkkinen, L., Lyyra, A.-L., & Kokko, K. (2009). Life success of males on nonoffending, adolescence-limited, persistent and adult-onset antisocial pathways: follow-up from age 8 to 42. *Aggress behaviour*, 35(2), 117-135. doi: [10.1002/ab.20297](https://doi.org/10.1002/ab.20297)
- Quick, H. E., & Moen, P. (1998). Gender, employment, and retirement quality: A life course approach to the differential experiences of men and women. *Journal of Occupational Health Psychology*, 3(1), 44-64. doi: [10.1037/1076-8998.3.1.44](https://doi.org/10.1037/1076-8998.3.1.44)
- Rand, A. (1987). Transitional life events and desistance from delinquency and crime. In M. Wolfgang, T. P. Thornberry, & R. M. Figlio (Eds.), *From boy to man: from delinquency to crime* (pp.134-162). Chicago: University of Chicago Press.
- Raudenbush, S. W. (2005). How do we study what happens next? *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 601(1), 131-144. doi: [10.1177/0002716205280900](https://doi.org/10.1177/0002716205280900)
- Reiss, A. J. (1986). Co-offender influences on criminal careers. In A. Blumstein, J. Cohen, A. R. Roth, & C. A. Visher (Eds.), *Criminal careers and "career criminals"*, (pp. 121-160). Washington, DC: National Academy Press.
- Rennie, D., Phillips, J., & Quartaro, G. (1988). Grounded theory: A promising approach to conceptualization in psychology? *Canadian psychology*, 29(2), 139-150. doi: doi.org/10.1037/h0079765
- Rocha, J. (2001). *Reclusos estrangeiros: um estudo exploratório*. Coimbra: Edições Almedina.

- Rocha, A. P. (2012). *Trajetórias de adolescentes apreendidos como “mulas” do transporte de drogas na região da fronteira (Paraná) Brasil-Paraguai: exploração da força de trabalho e criminalização da pobreza* (Tese de doutoramento, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, São Paulo, Brasil). Retirado de <http://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/ServicoSocial/andrea-pires-rocha.pdf>
- Rutherford, D. A. (1992). *Growing out of crime: the new era*. Winchester: Waterside Press.
- Rutter, M. (1987). Continuities and discontinuities from infancy. In J. D. Osofsky (Org.), *Handbook of infant development* (pp.1256-1296). New York: Wiley-Interscience.
- Rutter, M., Quinton, D., & Hill, J. (1990). Adult outcome of institution-reared children: males and females compared. In L. N. Robins & M. R. Rutter (Eds.), *Straight and devious pathways from childhood to adulthood* (pp. 135-157). New York: Cambridge University Press.
- Rutter, M., Giller, H., & Hagell, A. (1998). *Antisocial behavior by young people*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Salazar, L. S. (1989, Julho-Agosto). Conflictos sociales y políticos generados por la droga. *Nueva Sociedad*, (102), 107-119. Retirado de http://nuso.org/media/articles/downloads/1782_1.pdf
- Sampson, R. J., & Laub, J. H. (1990). Crime and deviance over the life course: the salience of adult social bonds. *American sociological review*, 55(5), 609-627. Retirado de https://www.soc.umn.edu/~uggen/Sampson_ASR_90.pdf
- Sampson, R. J., & Laub, J. H. (1992). Crime and deviance in the life course. *Annual review of sociology*, 18, 63-84. doi: 10.1146/annurev.so.18.080192.000431
- Sampson, R. J., & Laub, J. H. (1993). *Crime in the making: pathways and turning points through life*. Cambridge MA: Harvard University Press.
- Sampson, R. J., & Laub, J. H. (1997). A life-course theory of cumulative disadvantage and the stability of delinquency. In T. P. Thornberry (Ed.), *Developmental Theories of Crime and Delinquency* (pp.133-161). London: Transaction. Retirado de http://scholar.harvard.edu/sampson/files/1997_act_laub.pdf

- Santana, A. (1999, Julho-Dezembro). A globalização do narcotráfico. *Revista brasileira de política internacional*, 42(2), 99-111. doi: 10.1590/S0034-73291999000200006
- Santos, J. (2010). *Trajetórias de reclusas estrangeiras detidas pelo crime de tráfico de droga* (Dissertação de mestrado não publicada). Universidade católica Portuguesa, Porto, Portugal.
- SAP (2009). *Consultation paper on sentencing for drug offences*. London: Sentence Advisory Panel.
- SAP (2010). *Advice to the Sentencing Guidelines Council: Sentencing for Drug Offences*. London: Sentencing Advisory Panel. Retirado de http://www.drugscope.org.uk/Resources/Drugscope/Documents/PDF/Good%20Practice/sentencing_for_drug_offences.pdf
- Seabra, M. & Santos, T. (2006). *Reclusos estrangeiros em Portugal. Esteios de uma problematização*. Lisboa: ACIME. Retirado de http://www.oi.acidi.gov.pt/docs/Estudos%20OI/Estudo_OI_20.pdf
- Sevigny, E. L., & Caulkins, J. P. (2004). Kingpins or mules: An analysis of drug offenders incarcerated in federal and state prisons. *Criminology & public policy*, 3(3), 401-434. doi: 10.1111/j.1745-9133.2004.tb00050.x
- Silva, G. (2010). O método científico na psicologia: abordagem qualitativa e quantitativa. *Portal dos psicólogos*. Retirado de <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0539.pdf>
- Simons, R. L., Wu, C.-I., Conger, R. D., & Lorenz, F. O. (1994). Two routes to delinquency: differences between early and late starters in the impact of parenting and deviant peers. *Criminology*, 32(2), 247-276. doi: 10.1111/j.1745-9125.1994.tb01154.x
- Shannon, L. W. (1988). *Criminal career continuity: its social context*. New York: Human sciences press.
- Shover, N. (1985). *Aging criminals*. Beverly Hills, CA: Sage publications.
- Smith, D. A., & Brame, R. (1994). On the initiation and continuation of delinquency. *Criminology*, 32(4), 607-629. doi: 10.1111/j.1745-9125.1994.tb01167.x

- Strauss, A., & Corbin, J. (1994). Grounded theory methodology: an overview. In N. Denzin & Y. Lincoln (Eds.), *Handbook of qualitative research* (pp.273-285). Thousand Oaks: Sage Publications.
- Subdury, J. (2004). A world without prisons: resisting militarism, globalized punishment, and empire. *Social justice*, 31(1/2), 9-30. Retirado de http://www.mills.edu/academics/faculty/eths/jsudbury/sudbury_world.pdf
- Subdury, J. (2005). Mules, yardies and other folk devils: mappin cross-border imprisonment in Britain. In J. C. Oparah (Ed.), *Global lockdown: race, gender, and the prison-industrial complex* (pp. 167-183). New York, NY and London: Routledge.
- Szinovacz, M. (2003). Context and pathways: Retirement as institution, process and experience. In G. A. Adams & T. A. Beehr (Eds.), *Retirement: Reasons, processes, and results* (pp. 6-52). New York: Springer.
- Tapia, R. (1999). As rotas do narcotráfico - Ásia Central, Cáucaso e Balcãs. *Informação internacional. Análise económica e política*, 2, 379-389.
- Tarzi, A., & Hedge, J., Jr. (1990). *A study of foreign prisoners: a prison within a prison*. London: Inner London probation service.
- Thornberry, T. P. (2005). Explaining multiple patterns of offending across and across generations. *Annals of the American academy of political and social science*, 602, 156-195. doi: 10.1177/0002716205280641
- Tolan, P. H. (1987). Implications of age of onset for delinquency risk. *Journal of abnormal child psychology*, 15(1), 47-65. doi: 10.1007/BF00916465
- Tolan, P. H., & Thomas, P. (1995). The implications of age of onset for delinquency risk II: longitudinal data. *Journal of abnormal child psychology*, 23(2), 157-181. doi: 10.1007/BF01447087
- Torres, A. (2008). *Drogas, cárcel y género en Ecuador: la experiencia de mujeres "mulas"*. Quito, Ecuador: Abya-Yala.
- Tracy, P. E., & Kempf-Leonard, K., Jr. (1996). *Continuity and discontinuity in criminal careers*. New York: Plenum. doi: 10.1007/978-1-4757-9844-9
- Traub, S. J., Hoffman, R. S., & Nelson, L. S. 2003. Body packing - The internal concealment of illicit drugs. *The new England journal of medicine*, 349(26), 2519-2526. doi: 10.1056/NEJMra022719

- Tunkin, G. I. (1986). *Direito internacional manual*. (J. M. Milhazes, Trad.). Moscovo: Progresso. (Obra original publicada em 1986).
- Unlu, A., & Ekici, B. (2012). The extent to which demographic characteristics determine international drug couriers profiles: a cross-sectional study in *Istanbul. Trends in organized crime*, 15(4), 296-312. doi: 10.1007/s12117-012-9152-6
- UNODC (2008). *Drug trafficking as a security threat in West Africa*. Vienna: United Nations Office on Drugs and Crime. Retirado de <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/Studies/Drug-Trafficking-WestAfrica-English.pdf>
- UNODC (2009). *World drugs report 2009*. Vienna: United Nations Office on Drugs and Crime. Retirado de http://www.unodc.org/documents/wdr/WDR_2009/WDR2009_eng_web.pdf
- UNODC (2011). Guia de Estudos - Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crimes. Natal: Simulação de Organizações Internacionais. Retirado de <http://www.soi.org.br/upload/8ac1addbf836efb65c149c60220e2b350e473fac3b60cccf13862b07d2be32e1.pdf>
- UNODC and World Bank (2007). *Crime, violence, and development: trends, costs, and policy options in the Caribbean* (Report No 37820). Retirado de [https://www.unodc.org/pdf/research/Cr and Vio Car E.pdf](https://www.unodc.org/pdf/research/Cr_and_Vio_Car_E.pdf)
- Van de Bunt, H., Kunst, D., & Siegel, D. (2003). *Ecstasy across the border; a study of ecstasy couriers and petty smugglers*. Erasmus University, Faculty of law, Rotterdam. Retirado de [file:///C:/Users/Joana/Downloads/ewb02xtc-summary_tcm44-57409%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Joana/Downloads/ewb02xtc-summary_tcm44-57409%20(3).pdf)
- Wasserman, S. B. (1995). Toward sentencing reform for drug couriers. *Brooklyn Law Review*, 61(2), 643-56.
- Weisburd, D., Bushway, S., Lum, C., & Yang, S-M. (2004). Trajectories of crime at places: a longitudinal study of street segments in the city of Seattle. *Criminology*, 42(2), 283-322. doi: 10.1111/j.1745-9125.2004.tb00521.x
- Wolfgang, M. E., Thornberry, T. P., & Figlio, R. M., Jr. (1987). *From boy to man, from delinquency to crime*. Chicago: University of Chicago Press.

- Zaitch, D. (2002). *Trafficking cocaine: Colombian drug entrepreneurs in the Netherlands*. Hague/London/New York: Kluwer Law International.
- Zara, G., & Farrington, D. P. (2010). A longitudinal analysis of early risk factors for adult-onset offending: what predicts a delayed criminal career? *Criminal Behaviour and Mental Health*, 20(4), 257-273. doi: 10.1002/cbm.763.
- Zoccolillo, M., Pickles, A., Quinton, D., & Rutter, M. (1992). The outcome of childhood conduct disorder: Implications for Defining adult personality disorder and conduct disorder, *Psychological Medicine*, 22(4), 971-986. doi: <http://dx.doi.org/10.1017/S003329170003854X>
- Zoilo, M., Silvio-Estaba, L., Secanella, L., García-Barrasa, A., Aranda, H., Golda, T., ... Rafecas, A. (2007, Setembro). Body packer: revisión y experiencia en un hospital de referencia. *Cirugía Española*, 82(3), 139-45. doi: 10.1016/S0009-739X(07)71688-3

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo A: Guião de caracterização sociodemográfica e jurídico-penal adaptado de Matos & Machado (2001 as cited in Matos, 2007)

Anexo B: Guião de *Trajetórias de vida de correios de droga* adaptado de Matos, Salgueiro, Barbosa & Machado (2010)

Anexo C: Pedido de autorização para recolha de dados à DGSP

Anexo D: Parecer da DGSP

Anexo E: Declaração de consentimento informado

ANEXOS

ANEXO A

Guião de caracterização sociodemográfica e jurídico-penal adaptado de Matos & Machado
(2001 as cited in Matos, 2007)

8. Habilitações literárias

8.1 Habilitações (ano de estudos concluído)

8.2 Atualmente está a estudar? Sim ___ Ciclo/Ano/Curso _____

Não ___

9. Profissão

9.1 Última profissão conhecida:

9.2 Onde (país):

9.3 Atualmente trabalha? Sim ___ Atividade: _____
Onde: E.P. ___ Fora do E.P. ___

Não ___

B- INFORMAÇÃO JURÍDICO-PENAL

10. Informação geral

10.1 Situação Jurídica: Condenado ___
Em prisão Preventiva ___
Inimputável ___
A aguardar extradição ___

10.2 N.º condenações:

10.3 N.º de condenações com pena de prisão efetiva:

10.4 Data da 1ª prisão:

10.5 Idade na 1ª prisão:

10.6 Institucionalizações por decisão de Tribunal de Menores:

11. Processos à ordem

11.1 Crime(s) pelo(s) qual (ais) cumpre atualmente pena de prisão efetiva:

a. _____

b. _____

c. _____

d. _____

e. _____

f. _____

11.1.1 Tipo de correio de droga:

11.1.1 Método de ocultação de drogas:

11.2 Condições em que foi detido:

11.3 Aguardou julgamento em:

Liberdade _____

Prisão preventiva _____

11.4 Data da condenação:

11.5 Data da prisão:

11.6 Pena aplicada: _____ anos _____ meses (de prisão)

11.7 Regime prisional: **Segurança** _____

Comum _____

Aberto _____

11.8 Medidas alternativas aplicadas: **Qual:**

Motivo da revogação:

12. Processos pendentes

12.1 Crime(s) pelo(s) qual (ais) aguarda julgamento:

a. _____

b. _____

c. _____

d. _____

e. _____

f. _____

13. Condenações anteriores

13.1 Crime(s) pelo(s) qual (ais) foi condenado anteriormente	13.2 Data da condenação	13.3 Pena Aplicada	13.4 Medidas alternativas aplicadas	
			Quais	Motivo de revogação

C – INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

14. Ocupações de tempos livres

14.1 Não tem ocupações para além de
trabalho / estudo _____

14.2 Ocupações para além de trabalho /
estudo

- a. _____
b. _____
c. _____
d. _____
e. _____
f. _____

15. Medidas de flexibilização da pena

15.1 Saídas precárias

15.1.1 Atualmente não beneficia, mas já beneficiou:

15.1.2 Atualmente beneficia: Desde quando: _____

15.2 RAE

15.2.1 Atualmente não está em RAE:

15.2.2 Está em RAE Desde quando: _____

15.3 RAI

15.3.1 Atualmente não está em RAI:

15.3.2 Está em RAI Desde quando: _____

16. Medidas disciplinares aplicadas no decurso do cumprimento da pena

	Factos	Data	Punição
a.			
b.			
c.			
d.			

17. Visitas:

17.1 Não tem

17.2 Tem

Quem: _____

Periodicidade: _____

18. Consumos de substâncias ilícitas

18.1 Anteriores à reclusão: Não ___ Sim ___ (Quais: _____)

18.2 Tratamento de dependências antes da reclusão: Não ___ Sim ___

18.3 Durante a reclusão: Não ___ Sim ___ (Quais: _____)

18.4 Tratamento de dependências durante a reclusão: Não ___ Sim ___

18.5 Já foi objeto de sanção disciplinar: Não ___ Sim ___

Decisão: _____

18. 4 Já foi objeto de processo contraordenacional: Não ___ Sim ___

Decisão: _____

19. Acompanhamento psicoterapêutico

19.1 Beneficia atualmente de acompanhamento psicoterapêutico: Não: ___

Sim: ___

ANEXO B

Guião de *Trajétórias de vida de correios de droga* adaptado de Matos, Salgueiro, Barbosa & Machado (2010)

Código do sujeito: _____

Número interno do recluso: _____

Data da recolha: _____

Entrevistador: _____

Local da recolha: _____

1- Contexto sociofamiliar e comunitário

- Com quem vivia antes de ser detido?
- Teve algum caso de problemas familiares com a justiça? Qual foi a causa? Quais as consequências para si e para a sua família?
- Como caracteriza a sua situação económica ao longo da sua vida?
- Como caracteriza os locais onde viveu? Existia violência e crime nesses locais?

2- Situação escolar e profissional

- Andou na escola? Até que ano? Como era a sua relação com a escola? Gostava? Porque é que interrompeu?
- Encontrava-se a trabalhar antes de ter realizado o crime? Qual era a sua profissão? Porque é que começou a trabalhar? Porque é que deixou de trabalhar?

3- Comportamentos desviantes

- Já teve algum contacto com a justiça antes da reclusão? (*Tipos de comportamentos desviantes, institucionalizações, experiências de reclusão,...*)
- Consumia algum tipo de drogas? (*Tipos de droga, contexto do consumo*)

- Considera que de alguma forma existiu alguma relação entre o crime (narcotráfico) e o consumo de droga?
- Como foi o seu envolvimento no narcotráfico?
- De que forma foi realizado o crime?
- Já tinha realizado o crime de narcotráfico anteriormente como correio de droga? Ou teve algum envolvimento com o narcotráfico sem ter sido correio de droga?
- Como e porque é que se manteve no narcotráfico?
- Em que medida sentiu que controlava o seu envolvimento neste tipo de crime ou estava sujeito a manipulação?

4- Atitudes face ao comportamento delituoso

- O que o motivou à realização do crime de narcotráfico?
- O que representa o crime na sua vida?
- Como se posiciona em relação ao crime? Até que ponto faz parte de si ou da sua vida ou o encara como algo “externo”, “pontual” ou “casual”.
- Como perspectiva o futuro em termos de actividade criminal?
- Postura perante o crime e reacção à pena.

5- Cenas significativas

- Descrição em detalhe da cena de reclusão (*do acontecimento, das pessoas presentes, pensamentos, sentimentos, e significado no contexto global da história de vida*).

6- Objetivos de vida futuros

- O que pensa fazer a seguir à reclusão? Onde é que se vê no futuro? Quais os seus objectivos para o futuro?

NÃO COPIAR

ANEXO C

Pedido de autorização para recolha de dados à DGSP

Porto, 14 de Novembro de 2011

Ex.mos. Srs.

Venho por este meio requerer a V. Exa autorização para desenvolver investigação nos seguintes Estabelecimentos Prisionais: Estabelecimento Prisional instalado na PJ de Lisboa; Estabelecimento Prisional de Lisboa; Estabelecimento Prisional Regional de Setúbal; Estabelecimento Prisional Regional do Montijo; Estabelecimento Prisional da Carregueira; Estabelecimento Prisional de Alcoentre; Estabelecimento Prisional de Caxias; Estabelecimento Prisional de Leiria; Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz; Estabelecimento Prisional de Sintra; Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus; Estabelecimento Prisional do Funchal; Estabelecimento Prisional do Linhó e Estabelecimento Prisional do Porto. A investigação tem como finalidade a realização da tese de Doutoramento na Universidade Fernando Pessoa intitulada “Correios de droga detidos em Portugal: trajetórias de vida e significados do crime”.

A presente tese visa analisar as trajetórias de vida de reclusos estrangeiros actualmente detidos por tentarem introduzir droga em Portugal, designados por “correios de droga”. Pretendendo encontrar diferentes trajetórias associadas ao desvio e os significados que pudessem influenciar o modo como esses percursos são traçados e compreender, em particular, o significado atribuído ao crime e perceber se a realização do mesmo se constituiu como uma interrupção ou uma forma de continuidade na trajetória de vida destes reclusos.

Os procedimentos utilizados para a recolha de dados serão a realização de questionário e entrevista junto dos reclusos e ainda a consulta de processos individuais.

Envio em anexo o projecto de investigação, o guião de entrevista e o questionário de caracterização sociodemográfica e jurídico-penal. O guião de entrevista e o questionário poderão vir a sofrer algumas alterações.

Considere-se ainda que:

- A consulta dos processos individuais se faça no estrito cumprimento da Circular 3/GDG/2002 de 28 de Outubro;
- A calendarização e a forma como serão analisados os processos individuais dos reclusos, seja acordada com a Direcção dos Estabelecimentos Prisionais, de forma a que se conciliem os objectivos académicos com a exequibilidade do trabalho, sem perturbação da vida quotidiana do Estabelecimento;
- A execução do trabalho esteja sempre dependente da disponibilidade dos reclusos para, após consentimento informado, colaborarem, reservando-se-lhes o direito de, a qualquer momento, poderem interromper a sua cooperação;
- Seja preservado o anonimato dos dados e das pessoas que venham a cooperar.

Com os melhores cumprimentos,

Joana Santos

ANEXO D

Parecer da DGSP



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS

Direção de Serviços de Planeamento e Relações Externas

Exmo(a) Senhor(a)
Dra. Joana Labrincha Costa Santos

Rua Henrique de Sousa Reis, nº 57,
hab. 2.7 r/ch

Paranhos

4200 - 008 Porto

<i>V/ referência</i>	<i>N/ referência</i>	<i>Ofício N.º</i> 45/DSPRE	<i>Data</i> 7.03.2012
----------------------	----------------------	-------------------------------	--------------------------

Assunto: Investigação Académica para Doutoramento em Ciências Sociais pela Universidade Fernando Pessoa

Tenho a honra de informar V. Exa de que, por despacho do Senhor Director – Geral, Dr. Rui Sá Gomes, datado de 6/03/2012, e tendo em vista a realização do Doutoramento em Ciências Sociais na variante de Psicologia da Justiça, está autorizada a desenvolver a investigação, nos Estabelecimentos Prisionais de Alcoentre, Carregueira, Caxias, Funchal, Leiria, Linhó, Lisboa, Pinheiro da Cruz, Porto, Sintra, Vale de Judeus, Regionais de Setúbal e Montijo e PJ de Lisboa.

Considerando o interesse da presente investigação, o estudo foi autorizado, mediante as seguintes condições:

- a calendarização e modo de organização da pesquisa seja acordada com a Direcção dos Estabelecimentos Prisionais, por forma a que se conciliem os objectivos académicos com a exequibilidade do trabalho, sem perturbação da vida quotidiana do Estabelecimento;
- A consulta de processos individuais de reclusos, se faça no estrito cumprimento do disposto no art.º 17º do Dec. Lei 51/2011, de 11 de Abril;
- a execução do trabalho esteja sempre dependente da disponibilidade dos reclusos para, após consentimento informado colaborarem, reservando-se-

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS

Direção de Serviços de Planeamento e Relações Externas

lhes o direito de, a qualquer momento, poderem interromper a sua cooperação. O assentimento dos inquiridos seja passado a escrito, ficando cópia no EP;

- O registo áudio das entrevistas, carece igualmente de consentimento por parte dos entrevistados e da direcção do estabelecimento prisional, que por razões de segurança, o pode impedir;
- a investigadora fique obrigada a preservar o anonimato dos dados e das pessoas que venham a cooperar;
- do resultado final do trabalho, deve ser remetida cópia à Direcção de Serviços de Planeamento e Relações Externas.

Com os melhores cumprimentos,

Per A Direcção de Serviços
José João Leão Moreira

ML/2012

ANEXO E

Declaração de consentimento informado

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Designação do Estudo (em português):

“Correios de droga detidos em Portugal: trajetórias de vida e significados do crime”

Eu, abaixo-assinado, (nome completo do participante no estudo) -----

-----, compreendi a explicação que me foi fornecida acerca da participação na investigação que se tenciona realizar, bem como do estudo em que serei incluído. Foi-me dada oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias, e de todas obtive resposta satisfatória.

Tomei conhecimento de que a informação ou explicação que me foi prestada versou os objectivos e os métodos. Além disso, foi-me afirmado que tenho o direito de recusar a todo o tempo a minha participação no estudo, sem que isso possa ter como efeito qualquer prejuízo pessoal.

Foi-me ainda assegurado que os registos em suporte papel e/ou digital (sonoro e de imagem) serão confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o estudo em causa, sendo guardados em local seguro durante a pesquisa e destruídos após a sua conclusão.

Por isso, consinto em participar no estudo em causa.

Data: ____/____/20__

Assinatura do participante no projecto: _____

O Investigador responsável:

Nome:

Assinatura: